

Universidade do Estado do Pará
Centro de Ciências Sociais e Educação
Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado
Linha de Pesquisa: Saberes Culturais e Educação na Amazônia



Ingrid Agrassar Moraes

Escola Judiciária Eleitoral do Pará:
saberes e práticas de educação política

Belém
2014

Ingrid Agrassar Moraes

Escola Judiciária Eleitoral do Pará:

saberes e práticas de educação política

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Educação no Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade do Estado do Pará.

Área de concentração: Educação.

Orientadora: Maria Betânia B. Albuquerque.

Belém
2014

Dados Internacionais de Catalogação na publicação
Biblioteca do Centro de Ciências Sociais e Educação da UEPA

Morais, Ingrid Agrassar

Escola Judiciária Eleitoral do Pará: saberes e práticas de educação política. / Ingrid Agrassar Moraes. Belém, 2014. 179 fls.

Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade do Estado do Pará. Belém, 2014.
Orientador: Maria Betânia B. Albuquerque

1. Ciência política – Pará. 2. Método de ensino. 3. Prática de ensino. 4. Cidadania.
I. Albuquerque, Maria Betânia B. (Orientador) II. Título.

CDD: 21 ed. 320.98115

Ingrid Agrassar Morais

Escola Judiciária Eleitoral do Pará:

saberes e práticas de educação política

Dissertação aprovada como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Educação no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Estado do Pará.

Área de concentração: Educação

Data de aprovação: ____/____/____

Banca Examinadora

_____ - Orientadora

Prof^a Maria Betânia Barbosa Albuquerque
Dr^a em Educação
Universidade do Estado do Pará

_____ - Examinadora Interna

Prof^a Dr^a Maria do Perpétuo Socorro Gomes de Souza Avelino de França
Dr^a em Educação
Universidade do Estado do Pará

_____ - Examinadora Externa

Prof^a Sônia Maria da Silva Araújo
Dr^a em Educação
Universidade Federal do Pará

A todos os que acreditam no poder
transformador da educação.

AGRADECIMENTOS

A Deus, por sempre me mostrar o caminho do bem.

À minha família, pelo constante incentivo e por ter priorizado minha educação, mesmo nos momentos mais difíceis.

Aos meus fiéis amigos, por compartilharem as inspirações e os bad day's que permearam a construção deste trabalho.

À Prof^a. Dr^a. Maria Betânia Barbosa Albuquerque, minha querida B, por sua orientação democrática, ética, espirituosa e muito companheira.

Às Professoras Dr^a. Maria do Perpétuo Socorro de Souza Avelino de França e Dr^a. Sônia Maria da Silva Araújo, pelas relevantes contribuições realizadas por ocasião das bancas de qualificação e defesa desta dissertação.

Ao amigo Jorge Farias Figueiredo, famoso "Jorginho", que me acompanha desde a graduação e que por sua eficiência e gentileza muito bem representa o corpo administrativo da UEPA.

Aos professores Alder de Sousa Dias e Leopoldo Nogueira Santana Júnior, ambos egressos do Mestrado em Educação da UEPA, pela leitura atenta e suas inúmeras contribuições a esta pesquisa.

Aos colegas da 8^a turma do Mestrado em Educação da Universidade do Estado do Pará, pelas profícuas discussões acerca da educação e da cultura amazônica.

Ao Grupo de Pesquisa de História da Educação na Amazônia (GHEDA), pelo excelente espaço de reflexão e compartilhamento de experiências.

Ao Tribunal Regional Eleitoral do Pará, por motivar o objeto desta pesquisa por meio de sua Escola Judiciária Eleitoral.

À Universidade do Estado do Pará, por possibilitar a finalização mais de um abençoado ciclo de estudos.

Democracia sem educação cidadã é mera ilusão. À Justiça Eleitoral, por meio de suas Escolas Judiciárias, cabe colaborar e, por que não dizer, protagonizar um processo de aproximação com a população e a sociedade em geral, de modo a conscientizá-la sobre a democracia, a cidadania e o exercício do voto.

Daniel Carvalho Oliveira

RESUMO

MORAIS, Ingrid Agrassar. **Escola Judiciária Eleitoral do Pará: saberes e práticas de educação política**, 2014. 179 fls. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade do Estado do Pará, Belém, 2014.

Esta Dissertação está vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Educação (Mestrado), da Universidade do Estado do Pará, na Linha de Pesquisa Saberes Culturais e Educação na Amazônia. Tem como objetivo identificar e analisar as práticas educativas e os saberes desenvolvidos pela Escola Judiciária Eleitoral do Pará, no período de 2005 a 2010. Buscou-se reconstituir parte da história dessa instituição educativa criada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Pará desde o ano de 2003, cuja finalidade consiste em promover ações voltadas à educação política, à promoção da cidadania e da democracia, viabilizando, desta forma, o estreitamento dos laços institucionais entre o Poder Judiciário e a comunidade. O campo de atuação da Escola Judiciária Eleitoral do Pará concentra-se em escolas públicas e privadas, hospitais, praças, associações e centros comunitários. Almejou-se, portanto, investigar os projetos educativos desta instituição, suas finalidades e contribuições, com especial destaque para o *Programa Eleitor do Futuro*. Metodologicamente, trata-se de uma pesquisa histórica de caráter documental, com análise interpretativa e abordagem qualitativa dos dados, tendo como lócus o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em Belém, espaço no qual a Escola Judiciária Eleitoral do Pará encontra-se instalada. Os procedimentos metodológicos utilizados para a produção de dados foram: levantamento bibliográfico e pesquisa documental, com foco na análise das práticas educativas e dos saberes evocados pela Escola Judiciária Eleitoral do Pará, auxiliando-nos a dimensionar sua contribuição ao campo da educação política e da cidadania local. Dentre as principais conclusões, destaca-se que a educação política desenvolvida pela Escola Judiciária Eleitoral do Pará deseja promover saberes relacionados à vida social e política, com ênfase em valores democráticos, com vistas a um aprendizado que permita a atuação consciente do sujeito quanto à sua participação nos processos políticos. A ideia de educação em política desenvolvida pela Justiça Eleitoral propõe-se a destacar a prática, o engajamento social ativo, visão que possibilita a difusão de valores como liberdade, justiça, solidariedade e tolerância, o que contribui para a consolidação de uma cultura política mais democrática.

Palavras-chave: Escola Judiciária Eleitoral. Educação Política. Saberes. Cidadania.

ABSTRAC

MORAIS, Ingrid Agrassar. **Judicial Electoral College of Para**: knowledge and practices of political education, 2014. 179 fls. Thesis (Master's degree in Education) - University of Pará, Belém, 2014.

This thesis is linked to the Post-Graduate Program in Education (Masters), of the University of Para, on research line “Cultural knowledge and Education in the Amazon”. It aims to identify and analyze educational practices and knowledge developed by the Judicial Electoral College of Para, in the period 2005-2010. We attempted to reconstruct part of the history of this educational institution created by the Regional Electoral Tribunal of Pará since 2003, whose purpose is to promote actions aimed at political education, the promotion of citizenship and democracy, enabling the narrowing of institutional ties between the judiciary and the community. The field of action of the Judicial Electoral College of Para focuses on public and private schools, hospitals, parks, and communitarian associations and centers. We attempted, therefore, to investigate the educational projects of this institution, its goals and contributions, with special emphasis on the *Elector of the Future Program*. Methodologically, it is a historical survey of documentary character, with interpretative analysis and qualitative approach of data, having as locus the Regional Electoral Tribunal of Pará, in Belém, space in which Judicial Electoral College is installed. The methodological proceedings used for the production of data were: bibliographic and documentary research, focusing on analysis of educational practices and knowledge evoked by the Judicial Electoral College Para, helping us to comprehend its contribution to the field of political education and local citizenship. Among the main conclusions, it is emphasized that the political education developed by Judicial Electoral College of Para aims to promote knowledge related to social and political life, with emphasis on democratic values, seeking learning that develops the conscious acting of the subject for its participation in political processes. The idea of education policy developed by the Electoral Court proposes to highlight the practice, active social engagement, a vision that enables the dissemination of values such as freedom, justice, solidarity and tolerance, which contributes to the consolidation of a more democratic political culture.

Key-words: Citizenship. Judicial Electoral College. Knowledge. Political Education.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Organograma do TRE-PA	20
Figura 2 - 1ª sede do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral. Rio de Janeiro, 1932. ...	46
Figura 3 - Voto de Cabresto, Charge publicada na Revista Careta, 1927.	57
Figura 4 - Movimento “Diretas Já”	76
Figura 5 - Sessão parlamentar de promulgação da Constituição de 1988.	77
Figura 6 - Sede atual do TSE. Brasília, 2011.	79
Figura 7 - Fachada atual do TRE-PA.....	82
Figura 8 - Ações da EJE-PA (Biênio 2009/2010).	88
Figura 9 - Procurador da República, Ubiratan Cazetta.....	91
Figura 10 - Eleitor do Futuro, 2008.....	95
Figura 11 - Eleitor do Futuro, 2010.	95
Figura 12 - Município de Abel Figueiredo, 2013	95
Figura 13 - Eleição Cidadã, 2010.	96
Figura 14 - Eleições 2010	96
Figura 15 - Título de Eleitor, Programa Eleitor Alfabetizado.	97
Figura 16 - Cláudia Marques e João Maroja, Lançamento do Eleitor Alfabetizado. ...	97
Figura 17 - Programa Eleitor Alfabetizado, Município de Peixe-Boi, 2009.	101
Figura 18 - Alunos do Programa Eleitor Alfabetizado, 2009.	101
Figura 19 - Eleitor Alfabetizado no Município de Capanema, 2009.....	102
Figura 20 - Encerramento do Eleitor Alfabetizado, 2010.	102
Figura 21 - Escola Tenente Rêgo Barros.....	106
Figura 22 - Ações da Caravana da Cidadania, 2008/2010.....	107
Figura 23 - Logomarca do CCJEPA.	109
Figura 24 - Exposição <i>A História da Cidadania:...</i> , CCJE/PA.....	111
Figura 25 - Galeria do CCJE-PA.	111
Figura 26 - Painéis da Exposição “A História da Cidadania:..., CCJEPA”.	112
Figura 27 - Escola Inês Maroja, no Barreiro. 2007.....	117
Figura 28 - Contato das crianças com a urna eletrônica.	124
Figura 29 - Aldeia Amazônica, 2009.....	132
Figura 30 - Desembargador Mauro Campelo	135
Figura 31 - Capa da Cartilha do Programa Eleitor do Futuro	145
Figura 32 - Cartilha do Programa Eleitor do Futuro.....	146

Morais, I. A. Escola Judiciária Eleitoral do Pará.....

Figura 33 - Cartilha do Programa Eleitor do Futuro..... 148

Figura 34 - Cartilha do Programa Eleitor do Futuro..... 149

Figura 35 - Cartaz da Campanha "Se Liga 16", 2010..... 151

LISTA DE SIGLAS

AIB - Ação Integralista Brasileira
ALFASOL - Associação Alfabetização Solidária
ANL - Aliança Nacional Libertadora
ARENA - Aliança Renovadora Nacional
CAE - Central de Atendimento ao Eleitor
CCJE-PA - Centro Cultural da Justiça Eleitoral do Pará
CLT - Consolidação das Leis do Trabalho
CNBB - Conferência Nacional dos Bispos do Brasil
CNJ - Conselho Nacional de Justiça
CPC - Centros Populares de Cultura
EJE - Escola Judiciária Eleitoral
EJE-PA - Escola Judiciária Eleitoral do Pará
EJE-TRE-PA - Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Pará
EJE-TSE - Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral
FIEPA - Federação das Indústrias do Estado do Pará
LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação
MCP - Movimento de Cultura Popular
MDB - Movimento Democrático Brasileiro
MEB - Movimento de Educação de Base
OAB - Ordem dos Advogados do Brasil
PCB - Partido Comunista Brasileiro
PRM - Partido Republicano Mineiro
PRP - Partido Republicano Paulista
SEBI - Seção de Biblioteca
SEPROG - Seção de Planejamento e Programas
SESC - Serviço Social do Comércio
SESI - Serviço Social da Indústria
TRE-PA - Tribunal Regional Eleitoral do Pará
TSE - Tribunal Superior Eleitoral
UNE - União Nacional dos Estudantes
UNICEF - Fundo das Nações Unidas para a Infância

SUMÁRIO

1 Introdução.....	18
1.1 Motivações e objetivos da pesquisa.....	18
1.2 A construção do objeto.....	24
1.3 Percurso metodológico da pesquisa.....	36
2 Percurso histórico da Justiça Eleitoral no Brasil e o contexto de surgimento da Escola Judiciária Eleitoral do Pará.....	46
2.1 A Justiça Eleitoral e o desenvolvimento da democracia.....	47
2.1.1 A questão da democracia representativa.....	47
2.1.2 A Justiça Eleitoral e a democracia representativa.....	55
2.2 Justiça Eleitoral: perspectiva histórica.....	65
2.3 A instalação da Justiça Eleitoral no Estado do Pará e o surgimento da Escola Judiciária.....	79
2.3.1 A instalação física do TRE-PA.....	82
2.3.2 O surgimento da Escola Judiciária Eleitoral do Pará.....	84
3 Práticas educativas e saberes da Escola Judiciária Eleitoral do Pará.....	88
3.1 Saberes políticos e a democracia contemporânea.....	89
3.2 Práticas educativas da Escola Judiciária Eleitoral do Pará.....	90
3.2.1 Programa Eleitor do Futuro.....	94
3.2.2 Programa Eleitor Alfabetizado: formando cidadãos, transformando a sociedade.....	97
3.2.3 Redação Premiada: <i>O que o Prefeito pode fazer pelo município</i>	103
3.2.4 Projeto Jovem Eleitor: o futuro em suas mãos.....	104
3.2.5 Caravana da Cidadania.....	107
3.2.6 Centro Cultural da Justiça Eleitoral do Pará: portas abertas à cidadania.....	109
3.2.7 A dimensão política da educação e a construção da cidadania.....	113
4 Programa Eleitor do Futuro: práticas de educação política.....	117
4.1 O debate sobre educação política como educação para a democracia.....	118
4.2 Programa Eleitor do Futuro: educação política e cidadania.....	123
4.3 O surgimento do Programa Eleitor do Futuro.....	132
4.4 Princípio e objetivos do Programa Eleitor do Futuro.....	137
4.5 Proposta metodológica do Programa Eleitor do Futuro.....	141
4.6 Recursos didáticos e unidade móvel do Programa Eleitor do Futuro.....	144
4.6.1 A Cartilha do Programa Eleitor do Futuro.....	144
4.6.2 Os Dvd's do Programa Eleitor do Futuro.....	149
4.6.3 A unidade móvel do Programa Eleitor do Futuro.....	151
4.6.4 A Campanha "Se Liga 16".....	151
Considerações finais.....	154
Referências.....	163

1 INTRODUÇÃO

1.1 Motivações e objetivos da pesquisa

O silenciamento da política em bases democráticas, a censura ao espírito de crítica, a impossibilidade de uma socialização no eixo da cidadania produziram um vácuo geracional e induziram muitos dos nossos jovens a substituir a política pelo consumo, a vida societária pela vertente do indivíduo possessivo. Desse vácuo, pode-se apontar a emergência de uma espécie de degeneração da vida política que atingiu parte de nossa história política atual (CURY, 2008, p. 10).

A consolidação da democracia brasileira e a criação de condições político-sociais para o exercício pleno da cidadania é um processo que tem sido construído no país, com maior ênfase, a partir de meados dos anos oitenta, quando se iniciou a abertura democrática e o restabelecimento do Estado de Direito.

À luz da retomada da trajetória democrática nacional, a partir de meados da década de 1980, com o processo de redemocratização, a efetivação dos direitos sociais passou a ter estreita relação com os processos educativos, especialmente aqueles voltados a um conceito efetivo de cidadania, por meio do qual se materializam direitos como, por exemplo, educação, cultura, segurança e habitação.

As práticas educativas – realizadas dentro ou fora do ambiente escolar – formam os valores éticos que poderão, futuramente, contribuir para a conquista de uma sociedade justa e inclusiva, aprendizado este que deve ser edificado desde a infância, reafirmado na adolescência e solidificado ao longo da vida adulta.

Mesmo após o processo de redemocratização, muito ainda havia – e mesmo hoje, ainda há – para ser construído quanto à edificação de uma legítima práxis cidadã. Inúmeros avanços foram alcançados com o estabelecimento da nova Constituição Federal, que garantiu os direitos políticos e a dissolução de arbitrariedades anteriormente consolidadas em lei, inclusive, por meio dos famosos atos institucionais.

Passados quase trinta anos da promulgação da *Constituição cidadã*, cotidianamente, no Brasil, ainda se presencia a exclusão social de grupos vulneráveis, desigualdade de direitos, violências culturais, processos de intolerâncias e, sobretudo, a perda da confiança nas instituições políticas, sociais e jurídicas.

Inúmeras pesquisas evidenciam uma imagem negativa dos políticos e das instituições que integram o sistema democrático nacional. De acordo com Coelho (2000, p. 20), “o brasileiro transfere o fato de não gostar dos políticos para os partidos e para as instituições, em geral, vistos por ele como se fossem a mesma coisa”. Assim, a constatação de que o exercício da cidadania plena se fragiliza com a quebra de confiança dos cidadãos nas instituições políticas é um dos desdobramentos do contexto político-social contemporâneo, questão que se reflete na opinião pública, retroalimentando a imagem negativa da política, dos políticos e, conseqüentemente, do próprio processo eleitoral.

Deste percurso histórico é que emerge a finalidade da Justiça Eleitoral, ao procurar transcender a mera emissão de títulos de eleitor, a apreciação de ações jurisdicionais e a realização de eleições. E, é no sentido de ampliar sua perspectiva de atuação, que o Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE-PA) empreende ações no campo da educação política, buscando atribuir um caráter mais social aos seus objetivos, com destaque para o exercício qualificado do voto como instrumento de transformação social.

A definição de educação política que perpassa esta pesquisa parte de uma opção teórica e prática que a visualiza como educação para a democracia, concebendo-a como “uma formação para a discussão, para a argumentação, com o pressuposto do valor da tolerância”, por meio da difusão de saberes políticos que instrumentalizam o educando para escolhas críticas e para o exercício da mobilização social (BENEVIDES,1996, p. 230).

Constituindo-se como uma unidade relativamente nova nos quadros da Justiça Eleitoral e, por isso, ainda pouco conhecida pela sociedade paraense, a Escola Judiciária Eleitoral do Pará (EJE-PA) foi criada no ano de 2003 – por meio da Resolução nº 3.494 do TRE-PA – e desenvolve projetos de educação política e de cidadania, voltando-se para a formação de eleitores mais críticos em relação às escolhas cotidianas.

Atualmente, a Escola Judiciária funciona em um imóvel próprio, ao lado da sede do TRE-PA, no mesmo prédio que também abriga o Centro Cultural da Justiça

Eleitoral do Pará (CCJEPA).¹ No plano interno, a EJE-PA é composta por um Diretor, eleito pelo Plenário da Corte Eleitoral para um mandato de dois anos, escolha esta que, geralmente, recai sobre um dos juízes membros do próprio Tribunal. Do mesmo modo, são eleitos dois Vice-Diretores, sendo um para Área de Formação e outro para Área Social. No plano administrativo, a EJE dispõe, também, de uma Coordenadoria, composta por duas Seções, a Seção de Planejamento e Programas (SEPROG) e a Seção de Biblioteca (SEBI).

Vinculada à Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, conforme demonstra a Figura 1, que traz o Organograma do TRE-PA, a Escola Judiciária, além dos projetos direcionados à sociedade, realiza, ainda, ações ligadas a um público mais interno, com foco na formação continuada de Magistrados, Membros do Ministério Público (MP), Advogados, Servidores da Justiça Eleitoral e interessados em Direito Público, em especial, o Eleitoral.

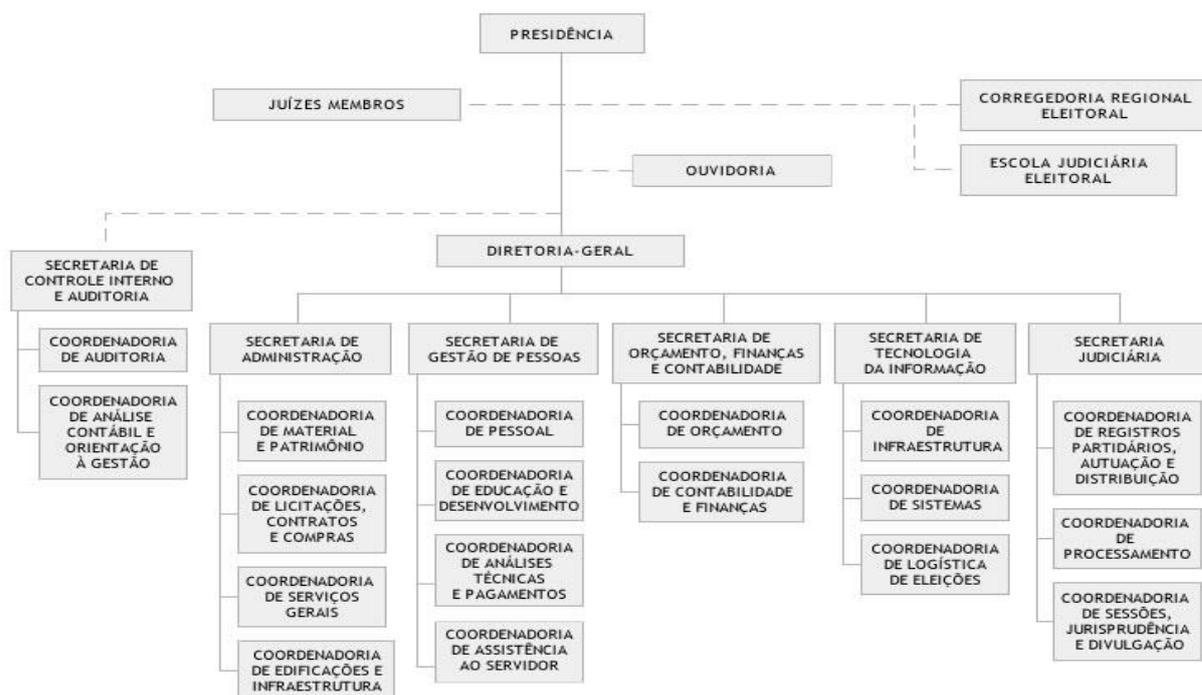


Figura 1 - Organograma do TRE-PA
Fonte: TRE-PA (2014).

¹ O CCJE-PA foi fundado em dezembro de 2010 e tem como proposta divulgar a memória da Justiça Eleitoral, seu papel na consolidação do processo democrático nacional e na própria história da cidadania brasileira. Propondo-se a ser um espaço multifuncional, oportuniza a realização de exposições de arte, ações de reflexão histórica e também de caráter socioeducativo, estimulando, ainda, projetos que incentivem a produção artística em suas mais variadas expressões.

Nesta linha de atuação mais interna, cito como atividades desenvolvidas pela Escola Judiciária a organização de Seminários voltados ao campo do Direito Eleitoral, o desenvolvimento de Cursos de Pós-Graduação, em nível de Especialização, nas áreas de Direito e Gestão Pública e, além disso, a coordenação da Revista do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Meu primeiro contato com essa instituição ocorreu em novembro de 2007, quando ingressei no TRE-PA, no cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa. Desde esse período, a compreensão das práticas educativas e dos saberes produzidos pela Escola Judiciária Eleitoral do Pará tem despertado meu interesse, sobretudo após o crescimento das Escolas Judiciárias Eleitorais em todo o Brasil – ao longo da primeira década do século XXI – e das constantes orientações emanadas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), especialmente a partir da Resolução nº 70 de 2009, que trata da necessidade de ações educativas, de promoção da cidadania e de aproximação do Poder Judiciário da comunidade.

É na busca por esse acesso mais concreto à cidadania, por meio dos saberes mediados pela educação política, que analiso o trabalho desenvolvido pela EJE-PA, destacando, dentre os inúmeros projetos educativos que a Escola Judiciária desenvolve, aqueles relacionados mais diretamente ao campo da educação política e que possuem como finalidade promover o exercício consciente do voto.

Tais programas apresentam como ponto concordante o fato de terem a sociedade como público e de remeterem à finalidade social da Justiça Eleitoral a partir do debate sobre temas fundamentais a uma participação política mais crítica, a exemplo do papel do cidadão na sociedade contemporânea, da importância do engajamento social na resolução dos problemas da comunidade, ou mesmo, do conteúdo político das escolhas diárias de cada sujeito.

Como exemplos de ações da Escola Judiciária que possuem como núcleo comum a questão da educação política, destacam-se os programas Eleitor do Futuro: cidadania, pinte essa idéia! e Eleitor Alfabetizado: formando cidadãos, transformando a sociedade e os projetos Jovem Eleitor: o futuro em suas mãos e Caravana da Cidadania. Juntamente com a EJE-PA, o Centro Cultural da Justiça Eleitoral compõe o núcleo administrativo do TRE-PA no campo político-cultural e

constitui-se em um espaço destinado a exposições de arte e ao debate sobre política e cidadania.

Os projetos educativos da EJE-PA desenvolvem-se tanto na capital quanto no interior do Estado do Pará, por meio de ações integradas com os Cartórios Eleitorais e com inúmeras outras instituições que ampliam seu espectro de atuação, como, por exemplo, mediante o estabelecimento de parcerias com: Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Ministério Público (MP), Forças Armadas, em especial a Marinha, Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), Conselhos Tutelares, Prefeituras e Secretarias de Educação, Federação das Indústrias do Estado do Pará (FIEPA), Serviço Social da Indústria (SESI) e Serviço Social do Comércio (SESC).

Desse modo, sozinha ou juntamente com instituições parceiras, a EJE-PA chega a escolas públicas e privadas, hospitais, praças, associações, centros comunitários, feiras livres e, até mesmo, shopping centers. Importante ressaltar que, embora denominada como uma escola, tal instituição possui atuação considerável fora do ambiente tradicionalmente vislumbrado como escolar, espalhando-se para além dos espaços formais de educação. Esse fato lhe possibilita atingir um público bem mais diversificado, o que inclui educandos, educadores, pais e familiares, eleitores e futuros eleitores, enfim, inúmeros extratos da comunidade paraense.

Dentre os projetos empreendidos pela Escola Judiciária Eleitoral do Pará, foi selecionado o Programa Eleitor do Futuro para, ao longo desta pesquisa, ser analisado seu papel no campo da educação política com vistas à construção da cidadania local. Esta escolha justifica-se devido ao fato deste ser o projeto mais antigo da Escola Judiciária, bem como em virtude do Eleitor do Futuro ser institucionalizado nacionalmente, pois nasceu de uma iniciativa do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), sendo, portanto, desenvolvido por todas as demais Escolas Judiciárias do país.²

Foi, portanto, desde o período de meus primeiros contatos com a Escola Judiciária Eleitoral do Pará que, paulatinamente, foi sendo gestada a vontade de conhecer cada vez mais, vivenciar e dar visibilidade às suas práticas pedagógicas,

² Cada unidade da Justiça Eleitoral possui uma Escola Judiciária, totalizando 27 EJE's em todo o Brasil, além da Escola Judiciária do Tribunal Superior Eleitoral que funciona em Brasília.

almejando suprir, pelo menos em parte, a lacuna quanto à compreensão das relações existentes entre a educação e o Poder Judiciário, contemplando, desta forma, um campo ainda pouco explorado – o da educação política.

Neste sentido, ressalta-se, também, a lacuna existente quanto ao próprio conhecimento da sociedade brasileira – e paraense, em particular – acerca do trabalho desenvolvido pelas Escolas Judiciárias Eleitorais, fato que motiva a difusão de pesquisas que tragam à tona os projetos educativos empreendidos pelo Poder Judiciário, permitindo não apenas ampliar a visibilidade de tais instituições, como também favorecer a consolidação de toda uma rede de parcerias voltadas ao fomento da educação política.

O desafio de buscar consolidar no âmbito do Poder Judiciário, em especial, no TRE-PA, uma concepção de Justiça atrelada à educação e à cidadania fez emergir a necessidade de compreender as práticas educativas e os saberes promovidos pela Escola Judiciária Eleitoral do Pará. Desta maneira, o título da presente pesquisa enuncia-se da seguinte forma: *Escola Judiciária Eleitoral do Pará: saberes e práticas de educação política*.

Busco refletir, portanto, a respeito das práticas educativas e dos saberes desenvolvidos pela Escola Judiciária Eleitoral do Pará, com enfoque no papel do Programa Eleitor do Futuro no campo da educação política local. Para tanto, parto das seguintes indagações:

- ◆ Como se desenvolvem as práticas educativas da Escola Judiciária Eleitoral do Pará no campo da educação política?
- ◆ Como se dá o papel do Programa Eleitor do Futuro na promoção de uma educação política?
- ◆ Que saberes perpassam as experiências educativas desenvolvidas pela EJE-PA?

A pesquisa tem como objetivo geral analisar como se desenvolvem os processos educativos e de construção de saberes no campo das ações empreendidas pela Escola Judiciária Eleitoral do Pará, no período de 2005 a 2010. A escolha deste lapso temporal ocorreu devido ser este o período inicial de maior concentração de ações desenvolvidas pela EJE-PA.

Como objetivos específicos, este estudo pretende:

- ♦ Analisar os projetos educativos empreendidos pela EJE-PA no campo da educação política, com destaque para o Programa Eleitor do Futuro;
- ♦ Mapear as finalidades de suas práticas educativas e os saberes ensinados pela EJE-PA.

Com base nos objetivos delimitados, este estudo pretende contribuir para a ampliação das investigações acerca das instituições educativas locais, em especial, aquelas inseridas em espaços que não são eminentemente escolares, como é o caso da EJE, localizada no campo do Poder Judiciário, permitindo-nos compreender suas singularidades como espaço educativo, histórico e cultural.

1.2 A construção do objeto

Segundo estudiosos do campo da educação, a exemplo de André (2001), Veiga (2001) e Vasconcellos (1995), a existência de uma escola ganha significado somente quando esta cumpre a sua função educativa e social, no sentido de promover a autonomia dos processos de aprendizagem por parte dos educandos, permitindo-lhes conquistar sua inserção no contexto político do qual fazem parte.

A fim de alcançar tal finalidade, a escola precisa conceber de maneira nítida quais são os instrumentos teórico-metodológicos de que dispõe, pois será por meio destas ferramentas que a instituição educativa irá apontar a finalidade e a direção que pretende percorrer para realizar, com a maior efetividade possível, sua função política, ou seja, comprometida com a formação do cidadão para um determinado tipo de sociedade.

Em uma perspectiva de educação que vislumbra a função política da escola, torna-se essencial que a comunidade escolar e a sociedade de um modo geral conheçam e compreendam o sentido das ações pedagógicas que irão desenvolver. A instituição precisa ser visualizada pela comunidade como um espaço histórico, haja vista que a escola está inserida em uma totalidade sócio-político-econômica-cultural ampla, absolutamente dinâmica, sem que, no entanto, suas particularidades sejam desprezadas.

Cada instituição possui sua própria história e a necessidade desta ser conhecida possibilita refletir sobre os caminhos que guiam sua função educativa. Ao contextualizar a história de uma instituição – suas práticas educativas e seus saberes – (re)define-se sua dimensão pedagógica, situação que possibilita, justamente, “a efetivação da intencionalidade da escola, que é a formação do cidadão participativo, responsável, comprometido, crítico e criativo”, ou seja, uma escola que conscientemente eduque para a emancipação do pensamento (VEIGA, 2001, p. 12).

O quadro histórico que dá forma a uma instituição educativa origina-se em diferentes perspectivas, formando, de fato, um grande “quebra-cabeça a ser decifrado”, composto por dimensões políticas, sociais, econômicas, culturais, enfim, por uma miscelânea de peças, que juntas compõem seu contexto de criação, formam uma espécie de síntese da identidade da instituição. Neste sentido, Sanfelice (2007, p. 77) explicita que:

Uma vez dentro da instituição, trata-se de fazer o jogo das peças em busca dos seus respectivos lugares. Legislação, padrões disciplinares, conteúdos escolares, relação de poder, ordenamento do cotidiano, uso dos espaços, docentes, alunos e infinitas outras coisas ali se cruzam. Pode-se dizer que uma instituição escolar ou educativa é a síntese de múltiplas determinações, de variadíssimas instâncias (política, econômica, cultural, religiosa, da educação geral, moral, ideológica etc.) que agem e interagem entre si, *acomodando-se*, dialeticamente, de maneira tal que daí resulte uma identidade.

Segundo Magalhães (2004), o mapa epistêmico dos estudos referentes às instituições educativas não se restringe a uma abordagem descritiva da aplicação de uma determinada política, ou mesmo à relação delas com seu meio circundante. Visa compreender a realidade da instituição, integrando-a de forma interativa ao quadro mais amplo do sistema educativo, nos contextos e nas circunstâncias históricas.

Em pensamento análogo, Buffa (2002) afirma que pesquisar uma instituição educativa constitui-se em uma das formas de se estudar a filosofia e a história da educação brasileira, pois estas instituições estão impregnadas de valores e ideias educacionais, afinal, as políticas deixam marcas nas escolas.

Nesta perspectiva, o estudo sobre instituições educativas deve ir além da simples reconstrução do passado, tempo que possui significados e representações

culturais que precisam ser tratados com criticidade, uma vez que suas vozes têm muito a dizer a respeito do que a instituição é no presente.

Com base em Pesavento (2008, p. 5), que define a cultura “como um conjunto de significados partilhados e construídos pelos homens para explicar o mundo”, a Escola Judiciária Eleitoral do Pará é compreendida neste estudo como uma criação resultante de um determinado sistema cultural e com uma existência pautada no objetivo de atender necessidades educativas, mas, também, sociais de seu tempo.

Ao pesquisar os saberes que emergem das práticas educativas da Escola Judiciária Eleitoral do Pará, recorro, ao longo desta pesquisa, às peças de seu quebra-cabeça, ou seja, às múltiplas instâncias que determinam sua existência, o contexto político, social, econômico e cultural de criação desta escola, a fim de compreender suas especificidades e suas finalidades socioeducativas.

Segundo a ótica de Brandão (2002), a constituição dos saberes ocorre a partir de relações múltiplas entre os homens – epistemológicas, sociais e culturais. É por meio de tais relações que os saberes são experimentados, demonstrados e, somente então, vislumbrados como saberes válidos.

Na obra *Da relação com o saber*, Charlot (2000) aborda o tema dos saberes a partir de sua relação com o fracasso escolar. Ao apresentar a difusão do termo saber no campo das Ciências Humanas, apoia-se em uma reflexão antropológica, mediada pelo diálogo entre as disciplinas. Com isso, o autor possibilita a emergência de definições acerca do conceito de saber que não são baseadas apenas nos grandes fenômenos históricos, mas que se ancoram, também, em uma concepção de saber imbricada por uma sociologia do sujeito – perspectiva na qual este sujeito é compreendido como ser autônomo.

Na ótica de Charlot (2000), o saber possui distintas formas, infinitas relações com o mundo, submete-se aos processos de legitimação pelo campo científico, atravessa as relações epistemológicas concretizadas pelos grupos sociais. Portanto, não se pode imaginar a existência dos saberes “sem uma relação do sujeito com esse(s) saber(es)” (CHARLOT, 2000, p. 79). É por isso que, segundo esta concepção, o saber será sempre a relação de um sujeito com o mundo, com ele mesmo e com os outros, abrange um conjunto de significados e compõe-se como

espaço múltiplo de atividades/experiências marcadas pela historicidade de seu tempo.

Assim, as reflexões delimitadas por Charlot (2000) podem auxiliar na compreensão dos saberes ensinados na Escola Judiciária Eleitoral do Pará à medida que esses saberes tanto marcam a cultura de uma determinada pessoa quanto mantêm relação com as instituições, sobretudo as educativas, pois estas situam-se no espaço social e permanecem imbricadas a um substrato mais complexo, sendo essenciais para a formação do comportamento e do pensamento de quem a compõe. Logo, a construção de saberes ocorre a partir das relações do sujeito com

um objeto, um conteúdo de pensamento, uma atividade, uma relação interpessoal, um lugar, uma pessoa, uma situação, uma ocasião, uma obrigação, etc., ligados de certa maneira com o aprender e o saber; e, por isso mesmo, é também relação com a linguagem, relação com o tempo, relação com a ação no mundo e sobre o mundo, relação com os outros e relação consigo mesmo enquanto mais ou menos capaz de aprender tal coisa, em tal situação (CHARLOT, 2000, p. 81).

De acordo com Charlot (2000), a relação do sujeito com o saber configura-se no campo do espaço social, abrangendo uma construção histórica na qual o indivíduo participa ativamente, posicionando-se como sujeito na sociedade na qual está inserido. Para o autor,

analisar a relação com o saber é estudar o sujeito confrontado à obrigação de aprender, em um mundo que ele partilha com os outros: a relação com o saber é a relação com o mundo, relação consigo mesmo, relação com os outros. Analisar a relação com o saber é analisar uma relação simbólica, ativa e temporal (CHARLOT, 2000, p. 79).

Os saberes presentes na Escola Judiciária Eleitoral do Pará se constroem por meio de ações educativas que não estão restritas ao espaço meramente escolar, pois ocorrem em ambientes múltiplos, como praças, centros comunitários, hospitais, abrangendo ou não o sistema de ensino regular. Nesse sentido, para Brandão (2002), a educação existe mesmo quando não há escola, considerando-se que em qualquer lugar pode haver redes de estruturas sociais que comportem a transmissão de conhecimento de uma geração para outra, sendo praticada tão intensamente em alguns espaços que, às vezes, chega a ser considerada praticamente imperceptível, como, por exemplo, nas aldeias, em que as crianças veem, entendem, imitam e aprendem.

Brandão (2002, p. 74) analisa que a “educação é um dos principais meios de realização de mudança social ou, pelo menos, um dos recursos de adaptações das pessoas, em um mundo em mudança”, podendo, na atualidade, inclusive, ser vista como um investimento, mesmo que ainda continue a provocar desigualdades. Assim, o autor concebe a educação como uma construção social, que tanto pode ajudar no processo de busca da autonomia de um determinado povo como também pode facilitar a aceitação da submissão.

Segundo Brandão (2002), a educação é uma práxis pensada seja por uma pessoa seja por uma instituição com o objetivo de atender uma necessidade do coletivo, para que o indivíduo obtenha tudo que precise para construir sua subjetividade. Ou seja, o intuito da educação é a formação integral desse ser humano e a essência do processo educativo é a humanização do indivíduo para manutenção da comunidade.

A educação volta-se, segundo o autor, aos atos de ensinar, aprender ou, ao mesmo tempo, ensinar e aprender. Ao questionar o conceito formal e restrito de educação, propõe, em seu lugar, a palavra *educações* – no plural – pois não é apenas em um único lugar que se aprende e se ensina.

Assim, ao desmistificar a concepção de que a educação ocorre unicamente dentro do espaço escolar, Brandão sinaliza para a expansão da prática educativa e da própria construção de saberes, ressaltando que, de uma forma ou de outra, todo sujeito é agente do ato educativo, independentemente de tempo e de espaço, pois:

ninguém escapa da educação. Em casa, na rua, na igreja ou na escola, de um modo ou de muitos, todos nós envolvemos pedaços da vida com ela: para aprender, para ensinar, para aprender-e-ensinar. Para saber, para fazer, para ser ou para conviver, todos os dias misturamos a vida com a educação. Com uma ou com várias Educações (BRANDÃO, 1985, p. 7).

A escola – como espaço físico privilegiado da educação – é considerada como o ambiente formal de educação dos sujeitos a partir de uma concepção tradicional de educação, voltada aos conteúdos que o aluno supostamente precisará para sua vida social e para o mundo do trabalho, conforme demonstra Gonh (2006, p. 25):

na educação formal, entre outros objetivos, destacam-se os relativos ao ensino e aprendizagem de conteúdos historicamente sistematizados, normatizados por leis, dentre os quais destacam-se o de formar o indivíduo

como um cidadão ativo, desenvolver habilidades e competências várias, desenvolver a criatividade, percepção, motricidade etc.

Segundo Gohn (2006), a práxis pedagógica, em uma perspectiva de educação não formal, é aquela na qual se aprende por meio de processos de compartilhamento de experiências, sobretudo em espaços e ações coletivas cotidianas carregadas de valores e culturas próprias; o educador é o “outro”; os espaços educativos são territórios que acompanham as trajetórias de vida dos indivíduos, isto é, estão fora das escolas, em locais informais, nos quais ocorrem processos interativos intencionais.

Assim, a educação não formal socializa, desenvolve nos indivíduos hábitos, atitudes, comportamentos, modos de pensar e formas de se expressar tanto no uso da linguagem, quanto no campo dos valores e das crenças, possibilitando o conhecimento sobre o mundo que circunda os indivíduos, bem como sobre suas relações sociais. Na educação não formal, o educador deve propiciar ao sujeito a construção da sua identidade, comprometendo-se com a formação humana global, geralmente voltando-se a projetos sociais e de promoção da cidadania, à defesa do meio ambiente e dos direitos das minorias (GOHN, 2006).

Segundo o pensamento de Brandão (2002), os saberes originam-se das experiências de vida, de trabalho, das vivências com as quais cada grupo se identifica, do câmbio de informações realizado entre eles e dos modos como cada um interpreta a realidade. Assim, a educação e os saberes por ela evocados representam expressões da cultura, da religião, da ciência, da arte, ou seja, da vida. As práticas educativas e seus saberes são, também, uma dimensão, ao mesmo tempo comum e especial, da própria tessitura dos processos que compõem o homem, seus produtos, poderes, sentidos de âmbito mais abrangente, processos que denominamos como cultura.

Brandão (2002, p. 105) também nos auxilia na discussão atinente aos saberes quando afirma que os “processos culturais da produção do saber são uma modalidade e um instrumento de realização de poder”, assim como podem ser compreendidos, ainda, como o “substrato de situações de enfrentamento” e “luta por hegemonia, autonomia, domínio, resistência e, no limite, sobrevivência”, o que nos inspira ao entendimento de que esta categoria – o saber – tanto pode ser

reforçadora de uma certa hegemonia, quanto pode servir como instrumento de transformação da realidade. Para o autor:

a construção de saberes não tem a ver com deixar de lado todo o conhecimento culturalmente acumulado e 'partir do zero' em busca de 'outros saberes'. Tem a ver com a ideia de que toda atividade por meio da qual as pessoas se lançam a fazer perguntas e procuram buscar as respostas, saindo da transferência de conhecimentos conhecidos para uma procura ativa de conhecimentos a conhecer, construindo assim a criação de novos saberes (BRANDÃO, 2003, p. 166).

Nesta perspectiva, a Escola Judiciária Eleitoral do Pará situa-se como espaço social, político, histórico e cultural que, mesmo com um passado bastante recente, produz saberes, os quais marcam sua educação. Logo, é a partir de Brandão (2002) que se pode compreender os nexos existentes entre os saberes produzidos na EJE-PA e suas formas de atuação no campo da cidadania local, em especial, por meio de ações de educação política.

A educação política, segundo Dantas (2010, p. 9), está longe de ser um conceito unívoco, ou mesmo uma temática clarificada para grande parte da população. Porém, emerge como uma necessidade crescente na contemporaneidade, ao indagar “qual o sentido da vida em sociedade, da cidadania e da democracia para os brasileiros?”

Historicamente, a temática da educação política foi a tônica predominante ao longo dos anos de 1970 e 1980, sendo representada, sobretudo, pelo pensamento de Freire, autor que expressava os anseios dos segmentos sociais que lutavam contra a ditadura militar, nos anos de 1964 a 1984, tendo contribuído de modo decisivo para a construção de um projeto de democracia social e para a conquista da nova direção política edificada após o processo de redemocratização do Brasil, já em meados da década de 1980.

Segundo Semeraro (apud SEMERARO, 2007, p. 95),

a repressão que se seguiu ao golpe de 1964 desmantelou e dispersou organizações políticas, mobilizações estudantis, sindicatos dos trabalhadores, movimentos sociais, círculos de cultura e toda a efervescência política que entre final de 50 e início de 60 vinha 'conscientizando' e organizando crescentes segmentos da sociedade brasileira.

Ao lado das manifestações de resistência, delineou-se um processo de “libertação” que objetivava romper com o despotismo militar e também com “o

dominador invisível veiculado pela ideologia dominante e alojado nas relações sociais” (FREIRE, 1980, p. 58-61). Foi desse modo que, mesmo paradoxalmente, o autoritarismo acabou incentivando a força dos movimentos populares e, no campo pedagógico, contribuiu para o florescimento da educação política – a “educação para a autonomia”, a “educação para a democracia” – como uma estratégia de luta contra as mais diversas formas de dominação manifestadas na desigualdade, no preconceito, no racismo, na educação, no sexismo, na cultura. Paulatinamente, como menciona Freire, a educação foi se tornando “ato político” e, ao relatar sua experiência pessoal, o autor menciona que

houve um momento na minha vida de educador em que eu não falava sobre política e educação. Foi meu momento mais ingênuo. Houve outro momento em que comecei a falar sobre os aspectos políticos da educação. Esse foi o momento menos ingênuo, quando escrevi a *Pedagogia do Oprimido* (FREIRE; SHOR, 1987, p. 75-6).

Freire explica ainda que, mesmo em um segundo momento,

pensava que a educação não era política, mas que só tinha um aspecto político. Hoje, no terceiro momento, para mim, a educação é política. Hoje, digo que a educação tem a qualidade de ser política, o que modela o processo de aprendizagem. A educação é política e a política tem educabilidade (FREIRE; SHOR, 1987, p. 75-6).

À proporção em que se tomava cada vez mais consciência da magnitude dos problemas nacionais, visualizando-os não mais como questões circunstanciais, mas como um fenômeno estrutural, o papel dos educadores passou a ser profundamente questionado, tornando-se cada vez mais nítido que a educação não podia deixar de ser vislumbrada como “ato político” e que “é tão impossível negar a natureza política do processo educativo quanto negar o caráter educativo do ato político” (FREIRE, 1982, p. 23).

Foi, portanto, em plena ditadura, que se deu um intenso florescimento de práticas político-pedagógicas de caráter inovador, bem como de inspirações teóricas que tiveram na educação política sua principal temática aglutinadora.

No entanto, ao passo que eram elaboradas críticas contundentes ao capitalismo e à opressão, a educação política apontava para um novo ponto de partida, o processo de conscientização aliado à prática da transformação da realidade, indicando que o próprio “oprimido” deveria ser o sujeito a superar a opressão, acreditando-se que as transformações dependiam diretamente de sua

capacidade de se tornar protagonista de sua própria história. Freire (1992) já sinalizava para o perigo de permanecer apenas restrito ao campo da conscientização:

Assim como o ciclo gnosiológico não termina na etapa da aquisição do conhecimento já existente, pois que se prolonga até a fase da criação do novo conhecimento, a conscientização não pode parar na etapa do desvelamento da realidade. Sua autenticidade se dá quando a prática do desvelamento da realidade constitui uma unidade dinâmica e dialética com a prática da transformação da realidade (FREIRE, 1992, p. 103).

Desse modo, a crítica ao Estado autoritário e ao sistema capitalista não era suficiente, sendo necessário o avanço em direção à elaboração de propostas alternativas, que deveriam contar com o desenvolvimento da capacidade de se construir novas organizações políticas, conquistar novos espaços para preparar a formação de um Estado democrático-popular.

De acordo Freire (1980), autor que desempenhou papel decisivo na elaboração de uma práxis político-pedagógica genuína no Brasil da segunda metade do século XX, promovendo inegável avanço no campo da democracia, da política e da educação, tornava-se necessário desenvolver uma liberdade positiva, no sentido de libertar-se por meio da ação, “para reconstruir a sociedade, democratizar direitos e assumir a direção política”, pois “a mobilização, que implica a organização para a luta, é algo fundamental à conscientização, é algo mais profundo que uma pura tomada de consciência” (FREIRE; SHOR, 1987, p. 115).

A educação política, compreendida ao longo desta pesquisa como educação para a democracia, pressupõe uma formação voltada para o diálogo crítico, para a discussão, para a argumentação pautada nos valores da liberdade, da tolerância e da solidariedade, de acordo com Benevides (1996).

No Brasil, além da histórica cultura política oligárquica, ao longo do regime militar vivenciou-se um período de restrição dos direitos de cidadania e de minimização da própria atividade política, fato lastreado por uma concepção de sociedade de cunho economicista/produtivista, na qual a função principal dos indivíduos passa a ser produzir, distribuir e consumir bens e serviços.

Foi a partir do movimento de democratização nacional e do reconhecimento de que não há desenvolvimento exclusivamente no campo econômico sem um paralelo desenvolvimento sociopolítico que a questão da educação política passou a

ser vislumbrada como de fundamental importância, bem como associada diretamente à cidadania:

hoje podemos afirmar que a cidadania é uma ideia em expansão; no entanto, a ação política continua desvalorizada e o cidadão pode ser visto apenas como o contribuinte, o consumidor, o demandante de benefícios individuais ou corporativos. E sequer o princípio constitucional de escola para todos consegue ser cumprido (BENEVIDES,1996, p. 224).

Se no sistema de ensino brasileiro consta uma previsão para a educação do cidadão, na maioria das vezes, esta ocorre ora como mera retórica ora é confundida com civismo, sendo relevante, também, o fato de a educação para a cidadania constar como objetivo precípua nos programas oficiais de ensino, independentemente do compromisso desses governantes com a prática democrática. Assim, constata-se que a educação para a democracia é, ainda, uma realidade em construção, na qual persiste a ideia de separação entre os que são preparados para governar e os que são preparados para serem governados.

Bobbio (1986) contribui para a discussão acerca da educação política, advertindo que a apatia dos cidadãos compromete o futuro do regime democrático, fato que ocorre, inclusive, no chamado primeiro mundo. Dentre as promessas não cumpridas para a solidificação do ideal democrático, o autor aponta o relativo fracasso da educação para a cidadania, entendida como mera transformação do súdito em cidadão. O autor assevera, ainda, a necessidade de uma educação que seja capaz de formar cidadãos ativos, participantes, isto é, aptos a julgar e escolher, apontando-os como indispensáveis para a democracia e, no entanto, indesejáveis por parte dos governantes, que preferem cidadãos passivos ou súditos apáticos.

O termo democracia, aprofundado no decorrer deste estudo, é compreendido como o regime político fundado na soberania popular e no respeito integral aos direitos humanos, concepção que agrega democracia política e democracia social, liberdade e justiça e que

reúne os pilares da 'democracia dos antigos' e da 'democracia dos modernos': a primeira, tão bem explicitada por Benjamin Constant (1819) e Hannah Arendt (1965), como a liberdade para a participação na vida pública, e a segunda, associada ao ideal republicano e aos valores do liberalismo e da cidadania contemporânea, quais sejam, as liberdades civis, a igualdade e a solidariedade, a alternância e a transparência no poder, o respeito à diversidade e o valor da tolerância (BENEVIDES,1996, p. 225).

Quanto à questão da cidadania, verificou-se que esta é uma temática que vem sendo abordada com muita frequência nos dias atuais, sem que, no entanto, seja realizada com a mesma intensidade uma reflexão que propicie a desnaturalização desse conceito tão fundamental ao exercício democrático e ao engajamento comunitário.

O final da década de 70 baliza a história da cidadania brasileira como marco da transição democrática e da legalização de vários tipos de direitos, sobretudo no campo social e político, como educação, cultura, lazer, segurança, meio ambiente, direito ao exercício da soberania popular, processo que culminou com a promulgação da Carta Constitucional de 1988. Para Botelho e Schwarcz (2012, p. 21):

Com a transição democrática no final dos anos 70 é que teria início, enfim, um novo momento da história da cidadania nacional, com o reconhecimento e o exercício pleno de direitos de todas as ordens, garantidos pela Constituição de 1988, não por acaso denominada de 'cidadã'.

Segundo Botelho e Schwarcz (2012), cidadania, ainda que se constitua em tema relevante na contemporaneidade, é um conceito que não se ancora em definições harmônicas ou mesmo em análises que vislumbram sua história como uma construção estática:

Apesar de o conceito de cidadania ser central na agenda intelectual e política das sociedades contemporâneas, e de cruzar a cada dia novas fronteiras, ganhando mais espaço nas democracias representativas, não existe uma definição consensual ou mesmo análises definitivas de sua história (BOTELHO; SCHWARCZ, 2012, p. 8).

Diante deste cenário, Guarinello (2013) reflete acerca da cidadania de um modo ampliado, ao enfatizar sua relação com o coletivo, com o sentimento de pertencimento a um dado grupo, uma fonte de garantia de direitos e, ao mesmo tempo, de contração de obrigações. Segundo o autor, o cidadão possui a capacidade de interferir e modificar as reações existentes em sua comunidade, podendo, inclusive, contribuir para uma nova organização quanto à distribuição dos bens coletivos.

Os direitos civis, políticos e econômicos, bem como suas correspondentes obrigações passam a ter um caráter coletivo e provisório diante do poder transformador do cidadão, pois:

cidadania implica sentimento comunitário, processos de inclusão de uma população, um conjunto de direitos civis, políticos e econômicos e, significa também, inevitavelmente, a exclusão do outro. Todo cidadão é membro de uma comunidade, como quer que esta se organize, e esse pertencimento, que é fonte de obrigações, permite-lhe também reivindicar direitos, buscar alterar as relações no interior da comunidade, tentar redefinir seus princípios, sua identidade simbólica, redistribuir os bens comunitários (GUARINELLO, 2013, p. 46).

Na concepção do autor, cidadania relaciona-se diretamente a um viés público, espaço que comporta interesses diversos e, por vezes, até conflitantes e que possibilita, através da ação coletiva, a edificação de novas relações sociais para o futuro:

A essência da cidadania, se pudéssemos defini-la, residiria precisamente nesse caráter público, impessoal, nesse meio neutro no qual se confrontam, nos limites de uma comunidade, situações sociais, aspirações, desejos e interesses conflitantes. Há, certamente, na história, comunidades sem cidadania, mas só há cidadania efetiva no seio de uma comunidade concreta, que pode ser definida de diferentes maneiras, mas que é sempre um espaço privilegiado para a ação coletiva e para a construção de projetos para o futuro (GUARINELLO, 2013, p. 46).

As concepções teóricas acerca da temática cidadania, muitas vezes, transparecem fragilidade diante de uma prática social que engloba fenômenos tão complexos, como, por exemplo, a concretização dos direitos civis e políticos. É por meio da cidadania que valores como vida, liberdade, propriedade e direitos humanos são assegurados; é por meio dela que o indivíduo atua na sua coletividade, podendo construir concretamente, via ação política, uma perspectiva mais inclusiva de futuro, baseada na materialização dos direitos que fundamentam uma vida digna, uma cidadania efetiva, conforme aponta Jaime Pinsky (2013, p. 9):

afinal, o que é ser cidadão? Ser cidadão é ter direito à vida, à liberdade, à propriedade, à igualdade perante a lei: é, em resumo ter direitos civis. É também participar no destino da sociedade, votar, ser votado, ter direitos políticos. Os direitos civis e políticos não asseguram a democracia sem os direitos sociais, aqueles que garantem a participação do indivíduo na riqueza coletiva: o direito à educação, ao trabalho, ao salário justo, à saúde, a uma velhice tranquila.

A mutabilidade histórica do conceito de cidadania perpassa não apenas por seu significado prático, no campo da experiência humana concreta, mas também pelo nível do simbólico e, é neste sentido, que emerge o conceito de cidadania como uma identidade social politizada, conforme enuncia Reis (1998), na obra *Processos e escolhas*.

Segundo Reis (1998), a cidadania engloba vários modos de identificação intersubjetiva tanto entre pessoas quanto entre pessoas e grupos sociais. Os sentimentos de pertencimento formados coletivamente em diversas mobilizações também compõem o conceito, gerando no cotidiano de cada sujeito aproximações, embates, negociações seja no âmbito prático seja no simbólico.

A cidadania, como campo de envolvimento com as questões públicas, é compreendida como identidade social politizada e, segundo Reis (1998), pode ser interpretada como construção coletiva, fruto de experiências tanto do plano social quanto do individual, logo, seu caráter de identidade social é percebido no sentido de construção dialética, relativa, situacional, provisória, mutável.

A questão da educação política e de sua relação com a cidadania será investigada nesta pesquisa, portanto, a partir das práticas educativas e dos saberes ensinados pela Escola Judiciária Eleitoral do Pará (EJE-PA), buscando-se compreender como esta instituição tenta contribuir, por meio de seus projetos educativos, para a uma participação social mais efetiva.

O acesso às premissas básicas da cidadania ainda é um desafio a ser enfrentado, sobretudo em um país no qual um imenso contingente de sua população ainda sobrevive à margem do ideário da justiça. Logo, a EJE-PA almeja difundir e materializar a percepção de que ser cidadão perfaz-se em construção cotidiana, processo permeado por mudanças, avanços, recuos, pequenos atos de criatividade, enfim, por um projeto inacabado que marca a própria vida socioeducativa.

1.3 Percorso metodológico da pesquisa

Esta pesquisa tem como foco a Escola Judiciária Eleitoral e como *lócus* o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, espaço no qual a EJE-PA encontra-se instalada. Com o objetivo de compreender como se desenvolvem os processos educativos e de construção de saberes no campo das ações empreendidas pela EJE-PA, os dados foram coletados a partir de pesquisa documental, com especial atenção às finalidades dessas práticas educativas, às temáticas abordadas, aos fundamentos de sua educação política e às possíveis contribuições do *Programa Eleitor do Futuro* à cidadania local.

Partindo de uma análise interpretativa dos dados, mediante a utilização da abordagem qualitativa, o presente estudo consiste, portanto, em uma pesquisa histórica de natureza documental.

Ao colocar em destaque a pesquisa documental, evidencia-se uma metodologia que, provavelmente, ainda “é pouco explorada não só na área da educação como em outras áreas das ciências sociais” (LÜDKE; ANDRÉ, 1986, p. 38), apesar do uso de documentos permitir o resgate de informações relevantes, com a ampliação do entendimento de objetos que necessitam de um processo mais aprofundado de contextualização nos campos sociocultural e histórico, permitindo “acrescentar a dimensão do tempo à compreensão do social” (SILVA; ALMEIDA; GUINDANI, 2009, p. 2).

Desse modo, a análise documental consiste, segundo Minayo (2008, p. 22), em um procedimento que se vale de “métodos e técnicas para a apreensão, compreensão e análise de documentos dos mais variados tipos”, buscando “identificar informações factuais nos documentos a partir de questões e hipóteses de interesse” (CAULLEY apud LÜDKE; ANDRÉ, 1986, p. 38).

Para Cellard (2008, p. 296), conceituar um documento não é tarefa simples, “definir um documento representa em si um desafio”, pois durante longo tempo perdurou no campo da pesquisa uma noção bastante limitada acerca do termo, com a primazia dos textos escritos em detrimento de outras fontes:

durante muitos anos, somente os documentos escritos ou manuscritos eram considerados válidos para compreender o mundo e a vida dos homens em sociedade. O discurso recorrente era o de que o pesquisador só poderia ter acesso aos documentos em arquivos públicos nacional, estadual e municipal, bem como em arquivos particulares, museus, bibliotecas e centros de memória ou documentação. Nesses espaços encontravam-se guardadas as memórias de atos administrativos relevantes de uma determinada época (RODRIGUES; FRANÇA, 2010, p. 55).

Essa concepção, baseada em uma perspectiva positivista, persistiu até o início do século XX, centrando-se em “uma abordagem conjuntural, focada, sobretudo, nos fatos e gestos dos políticos e dos ‘maiorais’ desse mundo” (CELLARD, 2008, p. 296). No entanto, este conceito de documento foi profundamente questionado a partir do movimento da *Escola dos Annales*, ao insistir na necessidade de ampliação do enfoque acerca da noção de documento e ao

afirmar que a ausência de registros escritos não implicaria a impossibilidade da escrita da história.

Neste sentido, Le Goff (1990) propõe uma visão alargada para além dos textos tradicionais, incluindo toda a multiplicidade de fontes que estejam relacionadas ao homem e à sua história. Assim, de acordo com esta corrente historiográfica, privilegiou-se uma abordagem mais globalizante, ampliando substancialmente o conceito de documento.

o acontecer histórico se faz a partir dos homens. O documento histórico se produz com tudo o que, pertencendo ao homem, depende do homem, exprime o homem, demonstra a presença, a atividade, os gostos e as maneiras de ser do homem. Nesse caso, ao documento incorporam-se outros de natureza diversa, tais como objetos, signos, paisagens, etc. (VIEIRA; PEIXOTO; KHOURY, 1995, p. 14-5).

Como resultado das ações históricas dos homens em um dado tempo-lugar, as fontes documentais fundamentam os estudos históricos, contribuindo para a compreensão dos modos de produção e reprodução da vida social. Neste sentido, a diversidade das fontes enriquece a pesquisa e sua seleção, análise e interpretação não ocorrem de forma aleatória, trazendo à tona as opções teóricas e metodológicas do pesquisador.

Na “análise documental, é preciso considerar que nenhum documento é neutro. É preciso compreender o documento no contexto em que foi produzido” (RODRIGUES; FRANÇA, 2010, p. 61). Logo, o papel do pesquisador é essencial para que, ao ler o documento, consiga ir além de seu conteúdo material, inquirindo, também, quem o produziu, em que condições, em que período e, sobretudo, com que finalidade.

A Pesquisa Documental, na visão de Lüdke e André (1986, p. 17) visa à descoberta, enfatiza a “interpretação em contexto; retrata a realidade de forma profunda e inter-relacional; utiliza uma variedade de fontes e informações, permitido, desta forma, generalizações naturalísticas”. Quanto à natureza interpretativa da pesquisa, segundo Magalhães (2004), justifica-se pelo fato dos dados aqui levantados possuírem uma natureza simbólico-analítica, necessitando, portanto, para sua compreensão, não apenas serem quantificados, mas, interpretados e, sobretudo, contextualizados.

Assim, na etapa de análise dos documentos objetiva-se “produzir ou reelaborar conhecimentos e criar novas formas de compreender os fenômenos” (SILVA; ALMEIDA; GUINDANI, 2009, p. 10). Cabe ao pesquisador, portanto, interpretar as informações, sintetizá-las, inferindo criticamente sobre o objeto, pois, segundo May (2004, p. 206), “os documentos não existem isoladamente, mas precisam ser situados em uma estrutura teórica para que o seu conteúdo seja entendido”.

No mesmo sentido, Santos (2003) também contribui para a construção de uma metodologia interpretativa de pesquisa à medida que, ao lançar novos padrões epistemológicos para a ciência pós-moderna, rompe com o modelo cientificista, possibilitando, assim, a edificação de um conhecimento alternativo, mais voltado à contextualização e à criticidade.

A abordagem qualitativa, segundo André e Lüdke (1986), implica contato direto e constante com o cotidiano escolar. Para Minayo (2003), a abordagem contempla o campo dos significados, das práticas, abrangendo relações bem mais profundas, processos com um grau mais apurado de complexidade, fenômenos difíceis de serem analisados a partir de variáveis fechadas.

De acordo com Marcondes, Teixeira e Oliveira (2010, p. 07), essa interpretação abrangente, que considera a complexidade da vida social, na verdade, significa

reconstruir o sentido dos fenômenos observados, a partir da compreensão desses como elementos de um sistema mais amplo, relacionando-os com os outros elementos do sistema. O pesquisador visa sempre reconstruir o significado dessa realidade, no sentido da determinação de suas implicações e pressupostos e não apenas integrar-se a ela.

No desenvolvimento da pesquisa, emergem práticas e saberes que constituem o próprio campo da educação política realizada pela EJE-PA, compreensões da realidade social permeadas pela cultura, por memórias, percepções, tradições institucionais, ou seja, toda uma complexidade entremeada de signos interpretáveis, fato que exige do pesquisador uma relação ativa – e não contemplativa – com o mundo real.

Assim, para Brandão (2003, p. 186), o qualitativo consiste em “uma leitura teórica, é um estilo de relacionamentos, é uma abordagem de fenômenos (de

pessoas, da sociedade, da história, da cultura, da vida)”. No mesmo sentido, Chizzotti (2003, p. 79), cita a abordagem qualitativa, referindo que:

há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, uma interdependência viva entre o sujeito e o objeto, um vínculo indissolúvel entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito [...] o sujeito-observador é parte integrante do processo de conhecimento e interpreta os fenômenos, atribuindo-lhes um significado. O objeto não é um dado inerte e neutro, está possuído de significações e relações que sujeitos concretos criam em suas ações.

Essa relação dinâmica entre a produção das práticas educativas e dos saberes da EJE-PA demanda um posicionamento interpretativo diante da realidade, a fim de que seja melhor compreendida a instituição educativa, a finalidade de suas ações, as entrelinhas de seu projeto educacional.

Assim, a pesquisa documental, realizada com o objetivo de aprofundar o conhecimento sobre as práticas educativas e os saberes da Escola Judiciária Eleitoral do Pará, suas finalidades e contribuições, priorizou as seguintes fontes, localizadas e consultadas na própria Escola Judiciária Eleitoral do Pará, na Biblioteca do TRE-PA, bem como no site da instituição, conforme indicado especificamente nas referências deste estudo:

◆ Materiais Didáticos e Informativos utilizados pela EJE-PA

Foram analisados os materiais didáticos desenvolvidos pela EJE-PA para divulgação de seus programas, como cartilhas, cartazes e folders, pois estes trazem os conceitos desenvolvidos pela escola e retratam sua prática educativa, auxiliando-nos em uma análise contextualizada da instituição.

◆ Resoluções nº 21.185, de 2002 e nº 3.494, de 2003

As Resoluções nº 21.185, de 2002 e nº 3.494, de 2003 são pertinentes, respectivamente, à criação das Escolas Judiciais do Tribunal Superior Eleitoral e do Tribunal Regional Eleitoral do Pará. Foram abordadas também suas Resoluções Alteradoras, a exemplo das de nº 21.353, de 2003 e nº 21.614, de 2004.

◆ Resolução nº 70, de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o Mapa do Poder Judiciário

A Resolução nº 70 de 2009 e o Mapa do Poder Judiciário são documentos que normatizam as finalidades e as metas da Justiça Eleitoral, dentre elas, a Responsabilidade Social, na qual se refere à importância das ações de promoção à cidadania.

◆ Relatórios de Atividades e Relatórios de Gestão

Os Relatórios de Atividades e os Relatórios de Gestão utilizados nesta pesquisa trazem informações relevantes ao mapeamento dos projetos educativos executados pela Escola Judiciária Eleitoral do Pará, contribuindo mediante a divulgação de suas ações com a compreensão dos saberes produzidos pela EJE-PA.

◆ Revista do Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Neste estudo, foram pesquisados os 9 (nove) volumes referentes aos anos de 2009 a 2012. A primeira edição desta revista foi publicada em maio de 2009, com tiragem de mil exemplares e edição quadrimestral, sob responsabilidade de um Conselho Editorial composto pelo Presidente do TRE-PA, por alguns de seus juízes membros e por servidores do órgão, em especial, do corpo técnico da Escola Judiciária.

Este veículo informativo surgiu com o propósito de estimular tanto a produção científica regional e nacional – mediante a publicação de artigos e entrevistas – e, também, de fomentar a divulgação do conhecimento no campo do Direito Público, estreitando, dessa forma, os laços entre a Justiça Eleitoral, a comunidade acadêmica e a sociedade paraense.

Dentre as finalidades desta revista, destaca-se, também, o desejo da Justiça Eleitoral paraense de ampliar a divulgação de suas ações institucionais, voltadas, sobretudo, à promoção da cidadania e à consolidação da democracia, temáticas abordadas neste estudo e que justificam a utilização da referida fonte documental.

A revista teve sua periodicidade alterada no ano de 2012, passando a ser editada semestralmente, mantendo, porém, a tiragem original de mil exemplares. A citada publicação contempla sete seções, intituladas:

Editorial - traz uma breve apresentação das temáticas que o leitor encontrará na revista;

História - seção na qual são apresentadas discussões acerca da memória da instituição, da história do voto, da urna eletrônica, enfim, do processo eleitoral de uma maneira geral;

Entrevista - espaço para a apresentação do pensamento de grandes expoentes na área do Direito Público, como ministros dos tribunais superiores ou membros do Ministério Público;

Doutrina - nesta seção são expostos os estudos desenvolvidos por juristas no campo do Direito Público, com destaque para a área do Direito Eleitoral, permitindo, assim, a atualização de conceitos segundo a dinâmica social vigente;

Jurisprudência - espaço para a publicação de decisões judiciais proferidas em um mesmo sentido e a respeito de uma dada matéria ou que sejam provenientes de uma instância superior;

Tribunal em Ação - esta seção expõe as inovações institucionais e administrativas realizadas pelo TRE-PA, bem como os resultados de suas ações no campo da organização do processo eleitoral, no combate à corrupção e na expansão física de seus Cartórios;

Responsabilidade Social - este é o espaço destinado pela Justiça Eleitoral do Pará à divulgação das ações de educação política e ambiental, atividades culturais e projetos de fomento à efetivação da cidadania.

Foram mapeadas e priorizadas, portanto, na pesquisa com a Revista do TRE-PA as seções *História*, *Tribunal em Ação* e *Responsabilidade Social*, devido ao fato destes espaços lançarem matérias que contribuíram para evidenciar as práticas educativas da Escola Judiciária – ou ainda, mais especificamente, o *Programa Eleitor do Futuro*.

Como uma importante estratégia para o mapeamento das categorias abordadas na presente pesquisa, cita-se o levantamento bibliográfico, que contemplou as discussões atinentes às temáticas educação política, cidadania e

democracia, por meio da consulta a livros, artigos e notícias veiculadas em jornais e periódicos.

Considerando-se que, atualmente, os documentos passaram a assumir as mais amplas formas, sendo encontrados, inclusive, em locais bastante distintos daqueles aceitos no passado, ressalta-se que as informações a serem levantadas a respeito de um dado objeto de estudo podem ser localizadas em inúmeras fontes, como revistas, jornais, livros, rádio, televisão e mídias sociais, *internet*, relatos orais ou iconografias, enfatizando-se que

diferentemente do passado, a democratização do conhecimento incentiva uma rica discussão sobre a própria definição do documento, permitindo afirmar que a pesquisa histórica não se restringe ao espaço especializado do arquivo textual (SAMARA; TUPY, 2007, p. 68).

É a partir desta visão abrangente acerca do conceito de documento que a presente pesquisa subsidia-se para incluir a fotografia como importante fonte para a compreensão das práticas educativas e dos saberes desenvolvidos pela Escola Judiciária, pois, ancorada em Lombardi (2004), acredita-se que é o objeto de estudo que determinará o tipo de fonte documental a ser utilizada na pesquisa, sendo preferível que estas fontes sejam conjugadas para ampliar ainda mais a perspectiva de análise e enriquecer o estudo.

De acordo com Sônego (2010), um estudo crítico que tenha como uma das fontes a fotografia deve considerar os interesses que direcionaram a produção e a circulação dessas imagens, sendo essencial tal atitude reflexiva por parte do pesquisador para que, então, a narrativa visual possa ter seu significado desvendado, pois

a fotografia deixou de ser um mero instrumento ilustrativo da pesquisa para assumir o status de documento, matéria-prima fundamental na produção do conhecimento sobre determinados períodos da História, acontecimentos e grupos sociais (SÔNEGO, 2010, p. 114).

De modo análogo, Mauad (2004) concebe a fotografia como uma fonte que exige do pesquisador um novo tipo de crítica, posto que além de informar, ensaja, também, a apresentação de uma dada visão de mundo. A autora acaba por aproximar, desta forma, sua percepção daquela anunciada por Kossoy (2002), na qual alerta-se que a fotografia é um documento criado, construído.

A relação documento-representação é, desse modo, algo indissociável e suscita interpretações variadas, que demandam do pesquisador um amplo conhecimento a respeito da realidade nela retratada, de seu contexto, afinal, como qualquer outro documento, representa uma construção social que precisa sempre ser desvendada, considerando-se que a “imagem não se comunica com clareza” (LEITE, 1996, p. 83).

Portanto, é a partir desta perspectiva que a fotografia será utilizada como uma das fontes documentais desta pesquisa, representando um recorte, um olhar a ser decifrado acerca das práticas educativas e dos saberes da Escola Judiciária Eleitoral do Pará.

A pesquisa documental, com a utilização de estratégias metodológicas que se afastam de parâmetros cristalizados e que primam por um olhar interpretativo, busca contribuir para uma relação de diálogo entre pesquisador e comunidade/instituição pesquisada. Com base no exposto, esta pesquisa encontra-se estruturada da seguinte forma:

Introdução - realiza uma abordagem geral acerca do processo de construção da pesquisa, desde o contato com o objeto, motivações, justificativa, aporte teórico e o percurso metodológico trilhado.

Capítulo I - Percurso histórico da Justiça Eleitoral no Brasil e o contexto de surgimento da Escola Judiciária Eleitoral do Pará - aborda a emergência histórica da Justiça Eleitoral brasileira a partir do desenvolvimento da democracia no país; sua instalação no Estado do Pará e a implantação da Escola Judiciária Eleitoral. Por meio de sua trajetória, será traçado o panorama social, econômico, político e cultural que lastreia esta instituição, facilitando, posteriormente, a compreensão de suas práticas educativas.

Capítulo II - Práticas educativas e saberes da Escola Judiciária Eleitoral do Pará - neste capítulo serão explicitados os projetos educativos desenvolvidos pela Escola Judiciária Eleitoral do Pará, com foco na análise dos saberes ensinados, na compreensão de suas práticas educativas e no papel da instituição no processo de construção da cidadania local.

Capítulo III - Programa Eleitor do Futuro: práticas de educação política - contempla a análise a respeito dos saberes e das práticas educativas específicas do

Programa Eleitor do Futuro e sua contribuição para o campo da educação política local.

Considerações Finais - são retomadas as conclusões balizadas como mais relevantes em cada um dos capítulos, apontando as possíveis contribuições da pesquisa, no sentido desta poder auxiliar como mais uma fonte no campo dos estudos das práticas educativas e dos saberes, em especial, daqueles desenvolvidos na área da educação política pela Escola Judiciária Eleitoral do Pará.

2 Percurso histórico da Justiça Eleitoral no Brasil e o contexto de surgimento da Escola Judiciária Eleitoral do Pará



Figura 2 - 1ª sede do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral. Rio de Janeiro, 1932.
Fonte: Acervo do Museu do TSE.

A criação de uma Justiça Especializada para exercer o controle do processo político-eleitoral, em 1932, deu-se em decorrência da fragilidade do sistema eleitoral brasileiro, permeado, até então, de fraudes eleitorais. Dessa forma, a Justiça Eleitoral, embora órgão do Poder Judiciário, dele se destacou por características atípicas, pelo fato de ser dotada, desde a sua criação, de capacidade jurisdicional, administrativa, consultiva e normativa, o que possibilitou uma atuação bem mais ativa para implantação de modelos que garantissem o direito de votar e ser votado. Pode-se inferir, dessa maneira, a importância da Justiça Eleitoral na consolidação da própria democracia no país.

Rui Ramos Ribeiro - Presidente do TRE/MG.

Este capítulo aborda a trajetória histórica da Justiça Eleitoral brasileira, cuja primeira sede data de 1932, tendo sido implantada no Estado do Rio de Janeiro e denominada de Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, conforme ilustra a Figura 2. Pretende-se, portanto, analisar o contexto de surgimento dessa instituição que buscou vincular-se à consolidação da democracia nacional, em especial, à prática da democracia representativa.

O contexto de implantação da Escola Judiciária Eleitoral (EJE) também será destacado, enfatizando-se o desenvolvimento das ações de educação política que reafirmam o caráter de cidadania e de aproximação desta Justiça Especializada com a sociedade. Por meio de sua trajetória, será traçado, portanto, o panorama social, econômico e político que lastreia esta instituição, facilitando, posteriormente, a compreensão de suas práticas educativas.

Compreender a origem de uma instituição educacional significa entender, preliminarmente, sua história, suas memórias, as inter-relações entre os motivos que a fizeram emergir e o contexto cultural que a engendrou.

Neste sentido, a conjuntura que propiciou a emergência da Escola Judiciária Eleitoral do Pará localiza-se em um quadro muito mais amplo e historicamente anterior à sua criação formal, pois tal instituição educativa está inserida em uma organização macro, a Justiça Eleitoral brasileira. Logo, em inúmeros momentos deste trabalho surgirão interseções entre o foco específico da pesquisa – a Escola Judiciária Eleitoral do Pará – e a instituição maior que possibilita sua existência – a Justiça Eleitoral.

2.1 A Justiça Eleitoral e o desenvolvimento da democracia

2.1.1 A questão da democracia representativa

Segundo Serrer (2003), o surgimento da democracia representativa relaciona-se diretamente à legitimação do poder político por meio do consenso social. Para a autora, a modernidade caracteriza-se por um processo de ruptura com o modelo teológico que pregava a justiça e a divisão social a partir da lógica divina, cabendo ao homem moderno a edificação de uma nova ética, acompanhada de um conceito de política fundamentado nas concepções de autonomia e de liberdade que despontavam no século XVII.

Esse novo paradigma moderno fundamentou-se no Direito Natural – a partir da ideia de um direito imutável, composto por regras positivas, fundadas em leis naturais que seriam eternas e inalienáveis (SANTOS, 2000) – e na *teoria do contrato social*, que almejava a legitimidade política por meio do consenso social.

A derrocada do feudalismo e a desagregação religiosa contribuíram para essas transformações sociais e políticas à medida que o sistema feudal comportava organizações sociais que não dispunham de um poder central capaz de promover a unificação do poder político e o conseqüente controle econômico que o paradigma moderno exigia para a consolidação dos interesses da nova classe burguesa.

A inauguração do Estado moderno baseou-se, portanto, nas concepções iluministas e no direito natural, com a reunião das forças político-econômicas e sociais que, a partir da Reforma Protestante – com a queda dos fundamentos filosóficos e políticos medievais – fortaleceu o movimento científico que almejavam uma nova ética e uma nova política mais racionais (CORRÊA, 1999).

A busca pelo consenso dos atores sociais emergiu como uma necessidade desta nova forma de organização político-social, que precisava aglutinar as liberdades individuais ao lado de uma perspectiva de convívio coletivo. Assim, a noção de poder desponta como

uma organização política simbolicamente representada por um contrato firmado entre homens livres e iguais, posto por uma lógica de obediência diversa daquela devida ao pai em uma sociedade familiar, ou ao senhor na ordem social medieval (SERRER, 2003, p. 173).

O pacto social veio acompanhado, desse modo, da ideia do consenso. Ao Estado cabia agir para preservar as liberdades individuais, sendo seu poder derivado das leis prescritas pelos indivíduos no momento da realização do próprio contrato social (BOBBIO, 1994, p. 61).

De acordo com Serrer (2003), a legitimação do poder moderno partiu de valores como liberdade, igualdade e propriedade, contemplando a necessidade de obediência às leis, ao Estado e ao rei. Assim, ao lado das teorias de Rousseau, Hobbes e Locke – que também contribuíram para a formulação dos fundamentos jurídicos e políticos da modernidade – o *pacto social* influenciou consideravelmente o processo de constituição das democracias modernas.

A constituição do Estado moderno foi antecedida por intensos conflitos, guerras que colocavam o direito maior – a vida – em perigo. Em razão de tal conjuntura belicosa era preciso pensar em algo para pôr termo ao conflito. Surgiu, desta forma, a necessidade de um Estado forte, fundamentado no *pacto social* de Hobbes e que fosse capaz de garantir a paz e a segurança da sociedade.

Serrer (2003) aponta que a teoria lockeana vai de encontro ao pacto de submissão instituído por Hobbes, que propôs um Estado mínimo, responsável por dirimir conflitos e resguardar os direitos naturais do homem, sobretudo, o direito à propriedade privada. Para Locke, a modernidade baseou-se na racionalidade do homem, contando com o mercado e com o comércio, além de dispor dos direitos naturais, tendo o Estado surgido para tutelar, em especial, a propriedade.

Sem teorizar sobre os pontos divergentes, a questão que une Rousseau, Hobbes e Locke quanto ao pacto social consiste no fato de que este possui grande relevância, haja vista colocar fim ao tempo das vontades ilimitadas, da ausência de controle por parte do povo e da intensa onda de corrupção, referenciando, assim, a aliança entre os direitos naturais e a sociedade civil à medida que, a partir de então, "os homens têm direitos morais contra o Estado" (DWORKIN apud TOURAINE, 1996, p. 62), sendo esta limitação de poder fundamental à preservação da democracia. Logo, Touraine (1996, p. 61) assevera que

o Estado mobilizador foi e é o maior adversário da democracia: além disso, os que a defendem [...] devem afirmar que não há democracia sem liberdade da sociedade e dos atores sociais e sem o reconhecimento por parte do Estado de que seu papel é estar a serviço desta mesma sociedade e atores sociais.

Neste contexto, o modelo democrático instituído a partir da representação popular foi fundado, sendo, aliás, o único, de acordo com os teóricos modernos, capaz de harmonizar soberania popular e liberdade – valor imperativo nesta nova sociedade. Logo, as demandas políticas modernas concernem bem mais ao controle da autoridade que, propriamente, à legitimidade. Para o espírito das luzes, o mais relevante é a garantia da liberdade por meio da limitação do poder do Estado, ficando em segundo plano a questão da soberania – se popular, monárquica ou aristocrática.

Serrer (2003) afirma que, independentemente de ser popular ou não, a única soberania verdadeiramente legítima é a soberania limitada. Assim, nenhuma autoridade deveria ser ilimitada, posto que os cidadãos possuem direitos individuais que transcendem qualquer autoridade – seja social ou política. Portanto, toda a autoridade que se contrapõe a estes direitos pode ser considerada ilegítima,

Nesse sentido, Benjamin Constant defende que o sistema representativo constitui-se na modalidade de exercício do poder própria do homem moderno, que

quer ver seus interesses defendidos, mas não tem tempo para defendê-los diretamente, pois a propriedade, as questões privadas, lhe são mais urgentes (SERRER, 2003, p. 175).

Este cenário origina a definição de esferas sociais diferenciadas: a dimensão pública – representada pelo Estado e a dimensão privada – representada pela sociedade. Desse modo, o conceito de liberdade do homem moderno vai de encontro às concepções do mundo antigo, enquanto a política se profissionaliza, não sendo mais definida como mera expressão dos anseios coletivos.

Segundo Touraine (1996), a democracia limita-se aos atos de controle realizados pelos atores sociais no campo do poder político, sobretudo, considerando-se o fato de que "a sociedade civil e, acima de tudo, as relações de mercado eram concebidas como auto-reguladas, e era ao Estado que cabia garantir esta autonomia" (SANTOS, 2000, p. 145-6). No mundo moderno, o Estado emerge, portanto, em virtude do surgimento da sociedade civil, que não pode confundir-se com a figura estatal, pois este representa o campo político, a esfera pública, enquanto a sociedade comporta o domínio do econômico, do mundo privado.

Touraine (1996, p. 41-2) assegura, portanto, que, "nesse caso, a democracia define-se, não como a criação política da sociedade, mas como a penetração de maior número de atores sociais, individuais e coletivos, no campo das decisões", tendo como consequência "reivindicações de privilégios e direito de governar feita por uma elite de sábios desligados das preocupações dos trabalhadores comuns ou na redução do cenário político ao choque de interesses particulares".

Foram os direitos de liberdade e igualdade jurídica – referenciados como ideais da burguesia em ascensão – que legitimaram a noção de regulação social a partir da necessidade de restrição do poder estatal, bem como da adoção de critérios democráticos pautados no campo da soberania popular.

Segundo Serrer (2003), os direitos de primeira geração, também conhecidos como liberdades negativas, acabaram por excluir o Estado do cenário das relações sociais de produção, diminuindo a conexão dos indivíduos com o poder político, "bastando ao Estado, por sua vez, garantir o exercício dos interesses individuais sem se imiscuir na questão material sobre a qual se opera a vontade livre dos indivíduos" (LUCAS, 2001, p. 116).

Foi deste modo que a ação política foi afastada do campo social e o Estado moderno passou a legitimou-se a partir do processo legislativo, com a criação de leis que regulamentavam a vida social e política, advindo daí o afastamento do indivíduo dos assuntos políticos e sociais referentes à coletividade, processo que se materializou na hegemonização da democracia liberal.

A partir do conflito entre capital x trabalho, iniciado sob a égide do modo de produção capitalista e do conseqüente surgimento das classes sociais antagônicas, Lafer (1998, p. 127) aponta que

a primeira geração de direitos viu-se igualmente complementada historicamente pelo legado do socialismo, vale dizer, pelas reivindicações dos desprivilegiados a um direito de participar do 'bem-estar social', entendido como os bens que os homens, através de um processo coletivo, vão acumulando no tempo.

O Estado-Providência emergiu como uma nova forma de gestão estatal, tendo como perspectiva o cumprimento parcial de algumas das promessas oriundas da agenda moderna e em virtude de um contexto histórico no qual imperaram inúmeras revoltas proletárias, a própria *Revolução Bolchevique* – com a ascensão do socialismo soviético – além de ter sido uma espécie de resposta aos pensadores do Estado, a exemplo de Marx, Gramsci e Poulantzas, bem como ao contexto da crise econômica de 1929, acontecimento que impactou diretamente sobre o capitalismo, reduzindo, sobremaneira sua expansão.

O processo de edificação do Estado-Providência, segundo Santos (2000, p. 147), foi influenciado pela "necessidade de uma gestão econômica pública imposta pela crescente complexidade da economia capitalista". A intensa crise no binômio capital/trabalho gerou uma crescente necessidade de intervenção do Estado, especialmente quanto à regulação dos mercados. De modo igualmente relevante, a politização de algumas dimensões do cenário social também contribuiu para a constituição dessa nova forma de gestão. O voto extensivo à classe trabalhadora, um direito reivindicado, sobretudo, pelos partidos operários, desencadeou uma considerável melhoria nas condições de vida deste grupo, sobre o qual Santos (2000, p. 148) comenta:

segurança do emprego, salários mínimos, subsídios e indenizações aos trabalhadores, fundos de pensão, educação pública, saúde e habitação, ordenamento do território e planejamento urbanístico [...] estas medidas foram radicais e resultaram de um pacto social (entre capital e trabalho, sob

a égide do Estado) tão inédito que conduziram a uma forma política nova: o Estado-Providência.

A tensão entre democracia e capitalismo, processo citado por Avritzer e Santos (2002), autores que situam as condições estruturais da democracia no campo capitalista, é explicada devido ao fato do modelo capitalista provocar a “economização da política”, enquanto as ideias marxistas geram a impossibilidade de democratizar a relação na qual se baseia a produção da sociedade capitalista, a relação capital/trabalho, logo, "a maioria dos países não era democrática nem poderia vir a ser senão pela mudança das condições que neles prevaleciam" (AVRITZER; SANTOS, 2002, p. 40).

Como modelos alternativos à lógica liberal, surgiram o socialismo e a social-democracia, almejando eliminar a tensão existente entre o pensamento capitalista e o democrata, apontando a limitação da propriedade privada como possibilidade de ganho a ser distribuído para os socialmente menos favorecidos, incluindo, portanto, nesta discussão, modelos alternativos à democracia liberal, a exemplo da democracia participativa e da democracia popular nos países do Leste Europeu (AVRITZER; SANTOS, 2002).

Como as principais causas de colapso do Estado-Providência surgem os intensos gastos públicos para suprir as constantes demandas sociais, além da clara volta do discurso liberal. A ideia da social-democracia europeia de harmonizar a propriedade com uma gestão democrática da economia caiu por terra. A recessão econômica que assolou o mundo a partir dos anos 70, principalmente com a crise do petróleo, foi agravada pelas baixas taxas de crescimento econômico e, segundo Dupas (1999), o discurso ideológico liberal foi amplamente utilizado no contexto da crise do Estado-Providência,

O vácuo teórico e a incapacidade de gestão dos Estados nacionais, fenômenos que se seguiram à crise pós-keynesiana, abriram espaço para os sempre ardorosos defensores do 'Estado mínimo'. A ideia de que o Estado tende intrinsecamente à ineficiência voltou com toda a força nos discursos mais conservadores quando se evidenciaram os problemas de financiamento e gestão dos governos nos países desenvolvidos (DUPAS, 1999, p. 126).

De acordo com Sader (2002, p. 651), o colapso do Estado-Providência e a crise da política econômica antiliberal permitiu “que o liberalismo político e o econômico aparecessem juntos como um novo projeto hegemônico, associando

Estado mínimo e extensão inédita das relações mercantis, sob a égide do neoliberalismo". Assim, a hegemonização do modelo democrático liberal ocorreu de forma concomitante a este contexto. A economia passa a ser globalizada e o neoliberalismo perspectiva dominante, abraçando a democracia liberal como forma de governo.

A crise entre democracia e capitalismo submergiu a partir da consolidação do modelo econômico neoliberal. Neste sentido, Avritzer e Santos (2002) revisitam relevantes teóricos do século XIX, como Kelsen e Bobbio, identificando os principais argumentos utilizados em defesa da hegemonização da democracia liberal representativa.

Kelsen lança o primeiro argumento ao analisar a procedimentalização da democracia, alegando que é impossível o conhecimento de uma verdade absoluta no campo das ciências sociais. Logo, assegura que "o relativismo é a concepção do mundo suposta pela ideia de democracia" (KELSEN apud AVRITZER; SANTOS, 2002, p. 44), tornando-se inaceitável alargá-la para além do procedimentalismo, reduzindo o problema da legitimidade à questão da legalidade.

Bobbio (apud AVRITZER; SANTOS, 2002, p. 45) vai além do procedimentalismo kelseniano ao pensar a formação de governos representativos, pois, para ele a democracia "se constitui de um conjunto de regras para a formação de maiorias", ou seja, configura-se adstrita ao processo eleitoral, enfatizando a igualdade dos votos, independentemente da categoria econômica, social ou étnica do eleitor.

Como uma decorrência do primeiro argumento, isto é, do relativismo kelsiano, a segunda linha de raciocínio relaciona-se com a burocratização da democracia, à medida que com o Estado moderno e, posteriormente, com o Welfare State ou Estado-Providência, as estruturas da administração pública tornam-se mais complexas, fazendo surgir a necessidade de uma burocracia mais especializada. Assim,

ao longo da segunda metade do século XX, a discussão sobre a complexidade e a inevitabilidade da burocracia foi-se fortalecendo na mesma medida em que as funções do Estado também foram crescendo com a instituição do welfare state nos países europeus (AVRITZER; SANTOS, 2002, p. 47).

A influência da sociedade de consumo para a burocracia democrática é suscitada por Bobbio (1994, p. 33-4), que analisa seus reflexos positivos para a representatividade política, pois

o cidadão, ao fazer a opção pela sociedade de consumo de massa e pelo Estado de Bem-Estar Social, sabe que está abrindo mão do controle sobre as atividades políticas e econômicas por ele exercido em favor de burocracias privadas e públicas.

Por conseguinte, a representatividade seria o único modo de manter o consenso de uma sociedade civil apartada do Estado e da própria política.

O argumento da autorização encerra a defesa da hegemonização da democracia liberal representativa, alegando que "a representatividade constitui a única solução possível nas democracias de grande escala para o problema da autorização" (AVRITZER; SANTOS, 2002, p. 48). Este pensamento refere-se ao problema do consenso dos representantes e à capacidade de as formas de representação promulgarem as mais distintas opiniões em nível de sociedade. Mill (1983) aponta que a assembleia constitui-se em uma miniatura do eleitorado, possibilitando, portanto, sua atualização quanto às tendências dominantes. Assim, o único governo que pode satisfazer, de fato, todas as exigências do Estado Social é aquele no qual todo o povo participa verdadeiramente. No entanto, como nas

comunidades que excedem as proporções de um pequeno vilarejo é impossível a participação pessoal de todos, a não ser numa parcela muito pequena dos negócios públicos, o tipo ideal de um governo perfeito só pode ser representativo (MILL, apud BALBACHEVSKY, 2002, p. 223).

A democracia representativa tem causado, entretanto, certa sensação de desencanto, pois, as promessas de garantia de direitos – civis, políticos, sociais – bem como de progresso econômico e social não vêm sendo cumpridas, trazendo à baila jogos de poder eleitoreiros nos quais o cidadão-eleitor assiste quase que passivamente à disputa de forças políticas “comandadas por elites subversivas a qualquer forma de controle popular” (OFFE, 1999, p. 123).

A falência da configuração democrática moderna pode ser percebida a partir da redução da democracia ao procedimentalismo, fato que enseja o problema da representação das diferenças, pois, segundo Avritzer e Santos (2002, p. 49), "a representação não garante, pelo método da tomada de decisão pela maioria, que identidades minoritárias irão ter a expressão adequada no parlamento".

Acrescenta-se, ainda, que a acentuada burocratização da administração estatal dificulta o conhecimento por parte do Estado das chamadas demandas comunitárias, pois o afastamento entre os fatos sociais e as deliberações políticas não permite à burocracia viabilizar "o conjunto das informações necessárias para a execução de políticas complexas nas áreas social, ambiental ou cultural" (AVRITZER; SANTOS, 2002, p. 48).

Desta forma, as causas da decepção com a democracia liberal vão além das fronteiras do Estado, pois o modelo neoliberal o imobiliza, fazendo o mesmo com a política, levando o cidadão a ser identificado como um mero consumidor do processo eleitoral. Neste sentido, vive-se em um cenário carente de espaços públicos de discussão, no qual o político perde autoridade em razão do viés econômico, levando seus cidadãos à aceitação pacífica de deliberações instituídas de "cima para baixo" (SERRER, 2003).

A descreça em relação à política e ao próprio poder transformador do voto vê-se, em parte, explicada pelo engessamento da democracia representativa, no sentido desta não conseguir "representar" de modo pleno muitos grupos socialmente excluídos. Assim, é justamente por tentar minimizar esta lacuna existente entre o povo e o Estado que a Justiça Eleitoral almeja, enquanto parte do próprio ente estatal, contribuir para a promoção de uma cidadania ativa, mobilizada e engajada nos processos sociais de mudança, avançando para além da organização do processo eleitoral.

Reverter a ausência de credibilidade das instituições políticas é tarefa a ser realizada a longo prazo, pois demanda mudança de mentalidade e, inclusive, de atitude, sendo importante a realização de ações de educação política que instrumentalizem o cidadão a um comportamento menos apático e mais ativo não apenas às vésperas das eleições, mas ao longo de toda sua trajetória.

2.1.2 A Justiça Eleitoral e a democracia representativa

A história política demonstra que mesmo os países considerados politicamente avançados atravessaram intensos períodos de pessimismo em relação aos valores democráticos e às suas instituições, sobretudo no decorrer do século XIX e de toda a primeira metade do século XX, sentimento alimentado pelo

panorama histórico e, mais especificamente, pelas representações ideológicas vigentes à época, a exemplo do fascismo e do stalinismo.

No Brasil, de acordo com o cientista político Lamounier (2005a, p. 37), a historiografia registra uma postura refratária no que se refere à democracia representativa e pluralista, sendo esta acompanhada, quase sempre, da denominação “formal”, como se o termo democracia política fosse sinônimo de uma prática meramente protocolar, contrapondo-se à democracia como um conceito mais aproximado de ideais igualitários.

Segundo Lamounier (2005a), independentemente da matriz intelectual, alguns historiadores brasileiros tratavam com certa indisposição a questão da democracia representativa, argumentando que nossas raízes lusitanas, coloniais e escravistas dificilmente permitiriam o exercício real da prática democrática.

Até o século XX, foi esse pensamento que permeou os livros de história do Brasil, pensamento que se aprofundou a partir da influência das ideologias totalitárias, principalmente no início do século XX, tanto à direita – com o fascismo – quanto à esquerda – com as inspirações stalinistas (LAMOUNIER, 2005a).

O profascismo nacional caracterizou-se pela vivência do Integralismo,³ movimento político constituído na década de 1930, considerado de extrema direita e com forte caráter nacionalista – com a absorção de muitos dos ideais do Estado autoritário, de uma pseudo ditadura do bem que fosse capaz de afastar o Brasil de suas mazelas, colocando como dispensáveis os partidos políticos, o processo eleitoral e o próprio regime representativo.

Considerado por muitos como o primeiro partido de massas do país, a Ação Integralista Brasileira (AIB) utilizava como lema a ampla tríade Deus, Pátria e Família, angariando, desse modo, a simpatia dos mais variados segmentos sociais do país.⁴ Assim, de acordo com Maio e Cytrynowicz (2003, p. 45):

³ O Integralismo foi fundado oficialmente em 1932, por Plínio Salgado, com o lançamento do Manifesto de Outubro, no Teatro Municipal de São Paulo (TRINDADE, 1979).

⁴ A Ação Integralista Brasileira nasceu em uma fase de ascensão das ideias autoritárias de direita, a partir do marco político estabelecido pela Revolução de 1930, radicalizando em direção ao discurso ideológico fascista e às tendências antiliberais difundidas entre diversos setores políticos e intelectuais no contexto pós-revolucionário (Cf. FGV, *A Era Vargas: dos anos 20 a 1945*).

o integralismo se caracteriza como um movimento de massa, de corte nacionalista, antiliberal e anticomunista. Os autores evidenciam que a composição social da Ação Integralista Brasileira (AIB), em sua estrutura política e organizacional, aproxima-se das congêneres fascistas

Ao longo das décadas de 1920 e 30, na chamada República das Oligarquias, paisagem na qual emergiram ideologias notadamente autoritárias, constitui-se, também, um movimento social de forte caráter político-militar – o Tenentismo, assim denominado por contar com uma grande participação dos jovens tenentes do exército brasileiro.

De acordo com Fagundes (2010), ao contestar a ação política e social dos governos que representavam o coronelismo, isto é, o grupo das oligarquias cafeeiras, o Tenentismo mantinha uma posição conservadora ao pretender moralizar a política nacional, ainda que defendesse reformas voltadas ao combate à corrupção. Tal conservadorismo por parte dos tenentes manifestava-se por meio da vedação da participação popular no movimento insurgente.

Na ordem do dia do grupo tenentista constavam propostas como a alteração do sistema de voto do modo aberto para o secreto e o fim do voto de cabresto – conforme se vê ilustrado na charge da figura 3 – caracterizado como um sistema de controle do poder político por meio da compra de votos, do abuso de autoridade e do uso da máquina pública. Baseado na realização de fraudes para beneficiar os coronéis, o voto de cabresto foi uma das marcas da dominação política combatida pelos tenentes.



Figura 3 - Voto de Cabresto, Charge publicada na Revista Careta, 1927. Fonte: wikipedia.org.

Os tenentistas – almejando transformações no modelo de Estado vigente, por meio do combate às fraudes promovidas pela classe política profissional – promoveram inúmeras revoltas, como, por exemplo, a Revolta dos 18 do Forte de Copacabana, a Revolta Paulista (1924) e a Comuna de Manaus (1924). A Coluna Prestes, liderada por Luís Carlos Prestes, chegou a percorrer milhares de quilômetros pelo interior do Brasil, com o objetivo de insuflar o povo contra as injustiças político-sociais promovidas pela República dos Coronéis (CARVALHO, 2005).

Em reação ao avanço da Ação Integralista Brasileira, formaram-se frentes antifascistas, compostas por comunistas, socialistas e antigos tenentes descontentes com a aproximação entre o governo Vargas e os grupos oligárquicos afastados do poder na década de 30 (CALDEIRA, 1988).

Foi a partir deste contexto de combate ao fascismo que a Aliança Nacional Libertadora (ANL) surgiu. Organização política composta por setores de diversos segmentos sociais e ideológicos, como democratas, tenentes, operários e intelectuais de esquerda, foi criada em 1935 e, a despeito de ter contado com o apoio do Partido Comunista Brasileiro (PCB), registra-se que este nunca aderiu por completo à aliança (CALDEIRA, 1988).

O programa da ANL tinha como diretrizes a suspensão do pagamento da dívida externa brasileira, a nacionalização de empresas estrangeiras, a reforma agrária e a proteção aos pequenos e médios proprietários, a garantia de liberdades democráticas e a formação de um governo popular, sem definir claramente a forma como se atingiria esse governo (CASTRO, 2002).

Após a chamada Revolução de 1930, Getúlio Vargas conseguiu produzir uma dissensão no movimento insurgente, ou seja, o tenentismo, utilizando como estratégia nomear alguns de seus mais importantes líderes como interventores federais. No entanto, outros tenentes permaneceram ligados ao Partido Comunista Brasileiro, liderado por Prestes.

Desse modo, pode-se inferir que os anos 30 marcaram um período de forte descontentamento social, especialmente nos centros urbanos, no que tange ao viciado cenário político. O regionalismo e a corrupção eram as marcas principais do quadro eleitoral brasileiro.

A manifestação do regionalismo ocorria mediante a existência de partidos políticos com atuação limitada ao âmbito estadual, propiciando, dessa forma, a chamada Política dos Governadores, mesmo antes dos anos 30, dinâmica que permitia que cada Estado possuísse suas próprias regras, um sistema eleitoral próprio, sob a fiscalização do Poder Executivo (FAUSTO, 1997).

Segundo Fausto (1997), o sistema eleitoral restrito ao campo local levava à perpetuação no poder dos candidatos já eleitos, propiciando que a escolha do Presidente da República recaísse para as elites dos Estados política e economicamente mais fortes, isto é, São Paulo e Minas Gerais.

Essa alternância tácita de poder, conhecida como “política do café com leite”, alimentava o coronelismo, com fundamento em fraudes explícitas, em um contexto econômico baseado em uma predominante estrutura agrária que levava à grande desorganização dos serviços públicos, reforçando, dessa maneira, o mandonismo dos coronéis, situação que só fazia ampliar o grau de insatisfação dos mais variados setores da população brasileira.

Assim, o grave quadro social do povo brasileiro somou-se à precária situação das forças armadas, levando os tenentes a culparem os políticos civis pelas mazelas sociais que o Brasil enfrentava (FAUSTO, 1986). Foi desse modo, portanto, que o movimento tenentista catalisou a insatisfação de relevantes setores da sociedade brasileira, colocando em evidência o caos do sistema político da 1ª República.

Com a intenção de implantar um poder centralizador e autoritário, os tenentes propuseram medidas mais agressivas de saneamento político e encaminharam propostas de reorganização do Estado, sugerindo, provavelmente, por influência do positivismo,

uma ditadura provisória, que se prolongaria até que 60% dos cidadãos maiores de 21 anos fossem alfabetizados. [...] razões de Estado predominam, portanto, sobre princípios de representação e de democracia: cada vez mais, no discurso tenentista, revolução e saneamento se confundem com ditadura (A REVOLUÇÃO DE 30, 1932, p. 35).

O positivismo, que derivou do movimento iluminista, teve como origem mais primária o filósofo enciclopedista Condorcet, que acreditava na criação de uma

ciência da sociedade baseada na matemática social.⁵ No entanto, foi August Comte que consolidou a doutrina positivista como escola filosófica, em um período histórico marcado por profundas transformações desencadeadas pelas Revoluções Industrial e Francesa.

O pensamento positivista fundamentou-se no cientificismo, na objetividade, no estabelecimento de leis gerais que regulariam os fenômenos sociais. O componente político do positivismo que migrou para as fronteiras brasileiras abrigava um fundamento autoritário, baseado no princípio de uma república unitária, gerando interpretações antidemocráticas, na qual o líder agiria ditatorialmente no sentido de conduzir os anseios populares. Dessa forma, a doutrina positivista contribuiu para a produção de uma cultura política notadamente centralizadora e autoritária.

Assim, por meio do Movimento Tenentista, do Positivismo e de outros segmentos dessa corrente ideológica que apontava para o fim da democracia e para uma ascensão bastante aproximada da ideia de Estado forte é possível identificar as origens de um certo sentimento de pessimismo nacional em relação à democracia vigente, estendendo-se à própria noção de Federação.⁶

Segundo a ótica profascista, que vigorou no contexto dos anos 30, a consolidação do Brasil como nação somente poderia ocorrer a partir de uma concepção centralizada de Estado, dotado de um amplo aparelho burocrático capaz de blindar as “refrações” de cunho político, isto é, um Estado nos moldes ditatoriais.

De acordo com Lamounier (2005a), a democracia representativa, no Brasil, apenas potencializaria seu caráter meramente formal – até pelo fato de ter tido como base histórica o latifúndio – e não se efetivaria na prática social, pois a diferença entre representantes e representados acaba trazendo como consequência o afastamento da política em relação às práticas cotidianas, segregando duas esferas

⁵ A propósito ver POSITIVISMO (2014).

⁶ O termo Federação origina-se do latim: *foedus*, *foedera*, "pacto", "contrato" ou Estado Federal e designa um Estado soberano composto por diversas entidades territoriais autônomas e dotadas de governo próprio. Como regra geral, os estados (federados) unem-se para constituir a federação, passando a constituir um conjunto de competências e/ou prerrogativas constitucionalmente garantidas contra mudanças ou tentativas de supressão por parte do governo central (DALLARI, 1995).

que deveriam ser muito próximas no sistema democrático direto: o mundo da política e a vida social.⁷

Segundo Bobbio (2000), o conceito de democracia, no Ocidente, coincide com a concepção de democracia representativa, compreendida como o exercício indireto do poder político por parte da população, isto é, pelo grupo de eleitores que, por meio do voto, elegem seus representantes. Logo, a soberania popular, manifesta pela via eleitoral, legitima o mandato da classe política que atua em nome do povo e sob a autoridade por ele delegada. Assim, conforme menciona Castoriadis (1983, p. 274): “a representação ‘política’ tende a ‘educar’ – isto é, a deseducar – as pessoas na convicção de que elas não poderiam gerir os problemas da sociedade, que existe uma categoria especial de homens dotados da capacidade específica de governar”.

Devido à discussão acerca da República e da Federação ter sido associada a uma grande farsa a serviço do poder local dos latifundiários, esse pode ser considerado um dos motivos pelos quais alguns historiadores descrevem o século XIX brasileiro sem nem mesmo citar a Constituição de 1824, bem como suas inócuas tentativas de reforma eleitoral.

A descentralização federativa apontada na citada Constituição de 1824 teria, então, apenas a função de formalizar a apropriação do recém criado poder público pelo poder privado dos latifundiários, pois “as diversas tentativas realizadas quanto ao aprimoramento das práticas eleitorais, mesmo que por ensaio e erro, aparecem, nessa ótica, como ‘prova’ da invisibilidade da democracia num solo estéril como o nosso” (LAMOUNIER, 2005b, p. 38).

É inquestionável que a qualidade e a efetividade das instituições políticas brasileiras podem ser colocadas em xeque e, tal questionamento, provavelmente, fundamenta-se de modo objetivo na realidade da vida social, que traz à tona a pobreza, as desigualdades, a corrupção e o clientelismo. No entanto, ao acreditar em novas possibilidades concretas para democracia, dificilmente se poderá deixar

⁷ Uma das principais críticas tecidas à democracia representativa – além do generalizado descrédito em relação aos políticos profissionais – é o fato de que o povo é consultado apenas nos períodos eleitorais, permitindo, assim, que os políticos tradicionais ajam livremente até o próximo pleito, muitas vezes, à total revelia da vontade popular (CARVALHO, 2004).

de crer no princípio da representação, nos partidos políticos e no processo eleitoral como um todo (OLIVEIRA, 2012).

A opção constitucional pelo princípio representativo emerge, segundo Lamounier (2005a), desde a origem da democracia nacional. Como exemplo, destaca-se a Constituição outorgada por D. Pedro I, em 1824, logo após a dissolução constituinte de 1823.⁸ Dotado de um forte poder real, resquício do absolutismo lusitano, o princípio da representação já podia ser encontrado, mesmo que, apenas de forma inicial e sem que essa representatividade simbolizasse os avanços que ainda nos dias atuais são almejados.

Com a adoção do princípio representativo, em 1824, a esfera constitucional acompanha o nascimento do parlamento brasileiro, que já surgiu seguido de toda a organização necessária para as eleições, pois, mesmo em condições incipientes, não se pode afirmar que o parlamento tivesse

apenas a função de dizer amém. Isso simplesmente não é verdade. Os primeiros debates foram intensos, o parlamento não demorou a aprender a sua função, e já em 1831, Dom Pedro I abdicou porque não conseguia conciliar sua índole autocrática com o pluralismo representativo que, bem ou mal, começava a ser manifestado no Brasil. Por mais que o poder econômico baseado na grande agricultura permeasse toda a sociedade, a democracia estava se formando (LAMOUNIER, 2005b, p. 39).

Na realidade, o Brasil é considerado um dos países com maior continuidade parlamentar em todo o mundo, ou seja, com períodos de grande regularidade quanto ao funcionamento do Parlamento, ainda que tenhamos que lembrar dos períodos do Estado Novo e dos anos de ditadura militar.

Com o Parlamento e, necessariamente, com a existência de todo um sistema eleitoral capaz de fazê-lo funcionar – ainda que a autonomia ou a qualidade dessa instituição política fosse discutível – constata-se a perenidade de seu funcionamento, sobrevivendo desde a independência nacional até os dias de hoje.

Ferreira (2001) aponta que a questão do sufrágio mereceu maior destaque no final do século XIX, pois a abrangência social do direito ao voto constitui-se em uma temática crítica na história das democracias, sendo o voto censitário o ponto inicial

⁸ O Imperador D. Pedro I dissolveu a Assembleia Constituinte de 1823 e em 1824 outorgou a primeira Constituição do Brasil, proclamando eleições indiretas para o Poder Legislativo.

de todas elas, regra geral para os poucos países que optavam por manter um sistema político representativo, baseado na renda como critério de participação.

Mesmo permeado por uma série de limitações relativas às questões políticas envolvendo constantes casos de corrupção e de fraudes eleitorais, o Brasil dos anos 30 já havia incorporado o parlamento como instituição, acompanhado de práticas e regras eleitorais relativamente codificadas, ao lado da própria definição a respeito do direito de votar.

E foi justamente neste contexto das primeiras décadas do século XX que emergiram problemáticas referentes ao processo eleitoral, como, por exemplo, quem o organizaria? Quem teria legitimidade para dar posse aos eleitos?

Serão os próprios partidos? Nos Estados Unidos foi assim, até recentemente, e ainda hoje eles têm grande influência no processo, dada a inexistência de uma autoridade eleitoral com atribuições uniformes, em nível nacional. Não se pode dizer que essa tenha sido uma boa fórmula para os Estados Unidos, ou para qualquer outro país. Na maior parte dos casos, os partidos se digladiam em função de interesses eleitorais imediatos, o que, aliás, é muito compreensível; falsificam eleições e dão margem a conflitos sérios. No Brasil, foi basicamente isso o que ocorreu até o advento e a consolidação da Justiça Eleitoral; a esses primórdios, sobretudo, é que se refere à copiosa cantilena sobre os 'currais eleitorais', as 'atas falsas' e o 'bico de pena'. Tudo isso de fato aconteceu – não temos condições de avaliar objetivamente em que extensão –, porque não dispúnhamos ainda de uma instituição incumbida de gerir e arbitrar o processo eleitoral. (LAMOUNIER, 2005b, p. 40).

A busca pela consolidação da democracia nacional ainda necessitava de uma instituição com caráter autônomo, capaz de gerir a organização das eleições com segurança, pois o nível de institucionalização e a qualidade deste órgão decisório é que determinariam se as eleições seriam organizadas, supervisionadas e apuradas de modo adequado; se a autonomia do cidadão na hora de votar seria respeitada, afastando-o de coações; se os candidatos eleitos seriam diplomados de modo neutro e com respeito ao princípio da legalidade.

Essas preocupações ganharam força ao longo dos anos 30, período no qual a Justiça Eleitoral foi criada como instituição, ramo especializado do Poder Judiciário. Foi entre os anos de 1932 e 1933 que o Brasil, com a finalidade de aprimorar seu processo democrático, instaurou um órgão estatal especializado para gerir o processo eleitoral, impedindo que esse controle fosse executado por candidatos e agremiações partidárias, pois, após décadas de fraudes eleitorais,

a sociedade, cansada dessa situação, ansiava por eleições organizadas e imparciais, de modo que em 1932 foi sancionado o novo Código Eleitoral. Esse diploma legal criou a Justiça Eleitoral, incumbindo-a da administração das eleições. Todavia, alguns anos depois, em 1937, fora promulgada uma nova Constituição para legitimar o recente golpe de estado promovido pelo chefe do Poder Executivo. Essa Carta Magna extinguiu a Justiça Eleitoral, aboliu os partidos políticos existentes, suspendeu as eleições livres e estabeleceu eleição indireta para Presidente da República (OLIVEIRA, 2012, p. 13).

A Justiça Eleitoral brasileira, hoje referenciada internacionalmente, nasceu, portanto, com a responsabilidade de moralizar o processo eleitoral, de garantir sua isenção e de consubstanciar o próprio sistema democrático representativo, velando não apenas por sua qualidade, mas, sobretudo, por sua transparência, conforme alude Lamounier (2005b, p. 41), ao falar sobre a qualidade da administração eleitoral brasileira, relatando que esta

é amplamente reconhecida, e a Flórida liquidou as dúvidas que pudessem existir a respeito, na confusa, para dizer o mínimo, eleição de 2000, que deu a vitória a George Bush. Ora, como vimos, um dos principais argumentos dos historiadores e cronistas hostis ao sistema representativo era o de que, entre nós, as eleições seriam sempre falsas, 'inautênticas', porque a autonomia do eleitor seria sempre uma miragem e a administração do processo eleitoral estaria sempre sujeito às parcialidades políticas: subordinação social e económica, pôr um lado, fraude e coação, pelo outro.

A função exercida pela Justiça Eleitoral pode ser considerada, muitas vezes, profilática, isto é, como uma espécie de medida preventiva, no sentido de impedir fraudes, assegurando a liberdade do eleitor. O voto, enquanto ícone da democracia representativa, faz emergir novos desafios, hoje relacionados com seus aspectos qualitativos, mais notadamente quanto à preparação dos eleitores para uma escolha crítica, consciente e, portanto, comprometida com o bem social.

O direito de votar e ser votado emerge, portanto, na história social brasileira ora ampliado – como instrumento de exercício da cidadania – ora reduzido – como mecanismo de coerção exercido pelas elites. O advento da República não significou, necessariamente, um avanço no campo da efetivação plena dos direitos políticos. Foi a partir da institucionalização da Justiça Eleitoral, em 1932, que foram iniciadas as bases para o exercício um pouco mais efetivo dessa gama de direitos.

Neste sentido, no que concerne ao aspecto eleitoral, o processo de edificação da democracia representativa foi marcado, no Brasil, por significativos avanços que, todavia, ainda necessitam ser materializados. Quanto ao exercício do direito de voto, certamente, conclui-se que este já superou muitas barreiras, processo que contou

com uma significativa contribuição da Justiça Eleitoral à medida que este órgão, sobretudo após o processo de informatização, tem colaborado para a manifestação da vontade popular, ampliando a transparência e a celeridade necessárias ao processo eleitoral. Assim, ainda que a democracia representativa não tenha como pressuposto a qualidade das escolhas políticas de seus eleitores, certamente, a formação para o exercício reflexivo, crítico e consciente das questões políticas se constitui em seu maior desafio, abraçado, agora, pela Justiça Eleitoral.

2.2 Justiça Eleitoral: perspectiva histórica

No Brasil de hoje, a perda da memória institucional é fato muito grave; em todos os níveis de escolaridade, percebe-se uma descontinuidade, um hiato muito grande na memória institucional. De duas ou três décadas pra cá, formou-se no Brasil uma visão muito negativa do passado histórico, como se nada jamais tivéssemos criado de útil, e, especialmente nenhuma instituição importante. Há ceticismo a respeito de todas as instituições. É claro que há razões para isso, mas o prisma histórico, recolocando as instituições e a formação das democracias na devida perspectiva evolutiva, permite-nos uma apreciação mais adequada de seu sentido e de sua importância (LAMOUNIER, 2005b, p. 37).

Após a Proclamação da República, o Brasil vivenciou um período de grandes incertezas no que concerne aos caminhos que a nova forma de governo deveria percorrer. Resumidamente, e sem falar das inúmeras disputas internas travadas em cada grupo, são identificados dois grandes segmentos com propostas diferentes quanto à forma de exercício do poder republicano: os civis e os militares.

O grupo dos civis era representado pelas elites das maiores províncias nacionais, São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Rio Grande do Sul. Esse segmento objetivava que a República Federativa concedesse autonomia aos Estados. Enquanto isso, a facção dos militares pretendia a existência de um Poder Executivo forte, aproximando-se da ideia de um Estado autoritário, opondo-se, portanto, à autonomia defendida pelos civis.

Foi a partir deste quadro de intensa instabilidade que os primeiros anos da República foram vividos pelos cidadãos brasileiros. Aliás, esta foi uma categoria que a Constituição de 1891 definiu formalmente, apontando como cidadãos apenas os brasileiros natos e, em regra, os naturalizados. Somente os cidadãos maiores de 21 anos e com alistamento militar regular é que podiam exercer o direito do voto, o que

significa dizer que, na primeira eleição presidencial, em 1894, apenas 2,2% da população puderam votar (BRASIL, 2014).

A partir deste panorama, conclui-se que, apesar de a República ter colocado fim ao critério censitário e de ter abraçado o voto direto, na prática, os índices de participação popular permaneceram muito baixos, tendo a proibição do voto dos analfabetos e das mulheres contribuído diretamente para este quadro, que permaneceu atrelado ao mandonismo das elites e a constantes fraudes.

Foi nesse cenário que se construiu uma memória oficial acerca das eleições da Primeira República atrelada aos ideais de uma política moralizadora, catalisada pelo Movimento de 1930. Aliás, boa parte da cristalizada imagem do voto como mero instrumento de controle por parte dos coronéis foi cultivada pelo Movimento de 30, que desejava propagar a imagem de ícone da modernização e de exemplo de lisura, contrapondo-se, desta maneira, à República das Oligarquias, tida como sinônimo de atraso e corrupção. Por esta razão, o período inicial da República, no Brasil, foi visto como

uma espécie de *idade das trevas* eleitoral. As eleições eram consideradas nada mais do que mera legitimação, por meio de artifícios fraudulentos, do poder de elites tradicionais. A expressão *voto de cabresto*, com suas inúmeras ilustrações, é recorrente, ainda hoje, para explicar o período. Entretanto, é bom lembrar que essa imagem – eleitores conduzidos à força às seções eleitorais pelos jagunços de poderosos coronéis – não pode ser vista como uma fotografia da experiência eleitoral do período. É claro que fraudes e violência eram elementos recorrentes, mas as eleições não se reduziam a isso. Elas tinham um papel estratégico, permitindo uma relativa circulação de elites, estabelecendo um mínimo de competição e renovação no mundo político. Elas também eram capazes de mobilizar – mesmo que de forma incipiente – os eleitores, fundamentando um aprendizado político (BRASIL, 2014, p. 48).

O que se torna relevante evidenciar é que a atuação política transcende a experiência eleitoral e que, mesmo no período da República Velha, destacam-se inúmeras manifestações de atuação popular, dentre as quais podem ser citadas a Revolta da Chibata, a Revolta da Vacina, a Guerra de Canudos, além do próprio Movimento do Contestado e da Greve de 1917 (BRASIL, 2014).

O fim dos anos 20 pode ser caracterizado como decisivo para a história brasileira, sendo apontado como uma espécie de ruptura institucional à medida que teve como marcos balizadores dois grandes acontecimentos: uma crescente

participação dos novos atores sociais na cena política e a modernização do país no contexto do desenvolvimento industrial.

No entanto, para a história da Justiça Eleitoral, o ponto basilar foi o Movimento de 1930, com pretensas propostas de moralização das eleições, pois, foi a partir desta bandeira que surgiu a ideia de criação de um órgão dotado da independência necessária para gerir, de modo exclusivo, o processo eleitoral, sobretudo em um contexto político repleto de fraudes desde o período imperial, uma vez que, mesmo antes da criação da Justiça Eleitoral,

havia a sinalização de que a moralização das eleições passava pela perda de ingerência do Executivo e do Legislativo e pelo aumento das atribuições do Judiciário no processo eleitoral. Tanto isso é verdade que o presidente Wenceslau Brás, preocupado com a seriedade do processo eleitoral, sancionou a Lei nº 3.139, que entregou ao Poder Judiciário o preparo do alistamento eleitoral (BRASIL, 2014).

Assim, instituída a partir do Movimento de 30, a Justiça Eleitoral emergiu em uma conjuntura na qual vigorava um forte sentimento de desconfiança por parte dos tenentes revoltosos quanto a um possível processo eleitoral viciado, baseado apenas na manutenção do poder oligárquico da chamada 1ª República, considerando-se que desde o final dos anos 1920,

o sistema do café-com-leite fragilizou-se, tendo como desfecho as eleições presidenciais de 1930, que mergulhada em um manancial de fraudes eleitorais, resultou na derrota de Getúlio Vargas para o candidato governista Júlio Prestes, culminando, assim, na revolução que levou Vargas ao comando da nação. É válido ressaltar que esses fatos foram ocasionados pela ausência de um órgão administrador das eleições que as conduzissem de maneira organizada e imparcial, pois, até então, a apuração dos votos era feita pelo Poder Legislativo (OLIVEIRA, 2012, p. 12).

É interessante analisarmos que, contraditoriamente, o surgimento da Justiça Eleitoral ocorreu em 1932, ou seja, em plena vigência da chamada Era Vargas, nome que designou o período em que Getúlio Vargas governou o Brasil por 15 anos contínuos – de 1930 a 1945 – e que se iniciou, justamente com a tomada do poder, isto é, mediante vias antidemocráticas. Esse período representou um marco na história brasileira, em razão das inúmeras alterações tanto no plano social quanto nas esferas econômica e política.

A Era Vargas, que se iniciou com a chamada Revolução de 1930, configurou-se como um grande golpe para tirar do poder a oligarquia cafeeira, mantenedora da política do café-com-leite⁹ e ainda remanescente da chamada República Velha. Em 1930, foram realizadas as eleições para presidente da República, com a vitória do candidato governista Júlio Prestes, que, entretanto, não tomou posse, pois a Aliança Liberal – nome dado aos aliados mineiros, gaúchos, e paraibanos – alegou que a vitória de Prestes decorreu de um processo eleitoral fraudulento (FERREIRA, 2001).

Os estados aliados, sobretudo o Rio Grande do Sul, planejaram, então, uma revolta armada, tendo sido tal situação agravada pelo fato de João Pessoa, candidato a vice-presidente de Vargas, ter sido assassinado em Recife, em meio a um contexto suspeito. Logo, a propaganda getulista aproveitou-se do fato, atribuindo-o à oposição. A acentuada crise econômica de 1929 também contribuiu para ampliar o descontentamento, enquanto o Exército – já contrário ao governo vigente desde o movimento tenentista – mobilizou-se e formou uma junta governamental composta por generais, forçando a deposição de Prestes e a tomada do poder por Vargas, fato que marcou o fim da República Velha (BONAVIDES; AMARAL, 2002).

O Governo Provisório de Vargas compreendeu os anos de 1930 a 1934 e teve como objetivo reorganizar a vida política do país, marcando o início do processo de centralização do poder e a eliminação dos órgãos legislativos em todas as suas esferas – federal, estadual e municipal.

A importância dos militares no processo de estabilização da chamada Revolução de 30 explica os motivos que fizeram com que os anos iniciais da Era Vargas fossem marcados pela presença tão constante dos “tenentes” nos cargos mais relevantes do governo e, com a finalidade de anular a ação dos antigos coronéis, minimizando sua influência na política regional, foram designados representantes do governo para assumir o controle dos Estados (MURAKAMI, 1980).

⁹ A política do café-com-leite caracterizou-se pelo revezamento entre os presidentes apoiados pelo Partido Republicano Paulista (PRP) de São Paulo, e o Partido Republicano Mineiro (PRM) de Minas Gerais, derivando daí a célebre frase “nada mais conservador que um liberal no poder” (MURAKAMI, 1980, p.74).

Tal medida colocou em choque as velhas oligarquias e os militares interventores. Foi a partir desse movimento que se originou a chamada Revolução Constitucionalista de 1932, com forte concentração em São Paulo, local em que o grupo oligárquico utilizava o discurso da necessidade de maior autonomia política para convocar o “povo paulistano” a lutar contra o governo Vargas, exigindo, dessa maneira, a realização de eleições para a elaboração de uma Assembleia Constituinte.

Apesar de ter derrotado as forças oposicionistas, Vargas convocou eleições para a Constituinte, dando ao processo uma pseudo aparência democrática. No entanto, devido ao desgaste suscitado pelos conflitos paulistas, muitos militares perderam espaço político ensejando, em 1934, a promulgação de uma nova constituição que atribuiu maiores poderes ao Poder Executivo, adotando medidas aparentemente democráticas e criando as bases da atual legislação trabalhista, sancionando o voto secreto e o feminino e, sobretudo, permitindo a Vargas conquistar o apoio da maioria do Congresso, o que lhe garantiu mais um mandato.

Nesse segundo mandato de Vargas, que foi de 1934 a 1937, conhecido como Governo Constitucional, as mudanças políticas pautaram-se a partir de dois ideais basilares: o fascista – baseado em preceitos político-sociais totalitários, introduzidos por Mussolini, na Itália e defendido no Brasil pela Ação Integralista Brasileira (AIB), e o democrático – favorável à reforma agrária, à revolução por meio da luta de classes e contrário ao imperialismo – representado pela Aliança Nacional Libertadora (ANL) (RAPOSO, 2007).

A ANL promoveu uma tentativa de golpe contra o governo Vargas, conhecida como Intentona Comunista. Em 1935, alguns comunistas brasileiros iniciaram movimentos revoltosos em instituições militares de Natal, do Rio de Janeiro e de Recife que, no entanto, devido a falhas de articulação, acabaram sendo rapidamente controlados pelo governo.

Vargas manteve uma política de centralização do poder e, após a experiência fracassada de golpe por parte da ANL, acabou utilizando-se desse episódio para declarar estado de sítio, perseguindo, assim, oponentes e desarticulando o movimento comunista brasileiro.

A “ameaça comunista” foi a justificativa utilizada por Vargas para anular a nova eleição presidencial que aconteceria em 1937. Sob o pretexto de um outro golpe comunista, conhecido como Plano Cohen, Vargas anulou a Constituição de 1934 e dissolveu o Poder Legislativo, inaugurando o chamado Estado Novo, que perdurou de 1937 a 1945, marcado por um governo com amplos poderes, isto é, pela deflagração de uma ditadura (RAPOSO, 2007).

Sob a justificativa da existência de um plano comunista para a tomada do poder – conhecido como Plano Cohen – Vargas fechou o Congresso Nacional e impôs uma nova Constituição ao país, posteriormente conhecida como "Polaca", devido sua inspiração na Carta Constitucional da Polônia, de tendência notadamente fascista.

O golpe varguista foi organizado junto aos militares e contou com o apoio de boa parte da sociedade, considerando-se o fato de que desde o final de 1935 o governo deflagrava sua ampla propaganda anticomunista, intimidando a classe média e levando-a a apoiar a centralização política que desde esse período desencadeava-se (CANCELLI, 1994).

O recrudescimento da centralização varguista ocorreu em 1937, com a imposição da censura aos meios de comunicação, com a repressão da atividade política, a perseguição e a prisão de seus inimigos políticos e a adoção de medidas econômicas nacionalizantes, reforçadas pela continuidade de sua política populista, com a criação da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com a publicação dos Códigos Penal e de Processo Penal, todos ainda em vigor atualmente.

No campo da política externa o principal acontecimento foi a participação do Brasil na Segunda Guerra Mundial contra os países do Eixo, fato que demonstrou a grande contradição do governo Vargas à medida que, ao mesmo tempo que mantinha uma relação de dependência econômica dos EUA, possuía uma política semelhante à institucionalizada na Alemanha.

Com a derrota das nações nazifascistas, surgiu uma excelente oportunidade para o crescimento da oposição ao governo Vargas, ampliando-se o clamor pela democratização do país, forçando-o a indultar os presos políticos e a promulgar eleições gerais, vencidas pelo general Eurico Gaspar Dutra, candidato apoiado

oficialmente pelo governo, fato este que colocou fim a Era Vargas, que retornou à presidência apenas em 1951, contraditoriamente, mediante voto popular.

Foi, portanto, neste contexto de rupturas e permanências históricas que surgiu a Justiça Eleitoral no Brasil, uma instituição que busca velar pela democracia, mas que, no entanto, foi criada justamente em um período de forte centralização política, marcado pelo autoritarismo e por medidas que apenas na aparência podiam ser caracterizadas como democráticas.

Ferreira (2001) afirma que, em 1º de março de 1930, foram realizadas as eleições para Presidente da República, com vitória do candidato governista, Júlio Prestes. Porém, ele não tomou posse, em virtude de seu exílio logo após o golpe de estado realizado em outubro de 1930. Getúlio Vargas assumiu a chefia do chamado Governo Provisório, em novembro de 1930, data que marcou, segundo a historiografia tradicional, o fim da República Velha no Brasil.

A Justiça Eleitoral nasceu, portanto, como fruto do Movimento de 1930, tendo encontrado, porém, em período posterior, oposição tanto de conservadores quanto de liberais, embora por razões bastante diferentes. O grupo conservador, sobretudo em Minas Gerais e São Paulo, sentia-se excluído do processo decisório, uma vez que os tenentes haviam posto um fim ao seu poderio político. Enquanto isso, os liberais discordavam do caráter centralizador do novo governo, posteriormente transformado em uma ditadura.

Em 1932 foi promulgado o Código Eleitoral – antes, cada Estado possuía a sua própria legislação. Este normativo teve papel essencial na história política brasileira, pois, por meio dele foi criada a Justiça Eleitoral – como órgão autônomo, sendo-lhe atribuída a responsabilidade pelos trabalhos eleitorais, o que compreende desde o alistamento para a retirada do título de eleitor até a eleição propriamente dita. Ou seja, “esta instituição passou a regular as eleições em todos os níveis do país, desempenhando uma espécie de 'missão', que seria velar pela lisura política e pela efetivação da democracia nacional” (BAUAB, 2005, p. 51).

A nova legislação foi citada, à época, como um avanço institucional, sendo considerada como ordenamento de vanguarda no âmbito social, haja vista a

instituição de dois ícones da luta política: o voto secreto e o voto feminino.¹⁰ Nesta conjuntura, instituiu-se, também, o sistema representativo proporcional¹¹ e, embora a recém criada lei já fizesse referência aos partidos políticos, registra-se que ainda eram permitidas candidaturas avulsas, isto é, a eleição de candidatos sem partido, o que atualmente é vedado pelas normas eleitorais.

O fato é que até a década de 30 os pleitos eleitorais – em todas as esferas – eram conduzidos pela força financeira e política da classe dominante, que direcionava os eleitores e os pressionava a votar nos candidatos que eles desejavam, sendo muito comuns as, popularmente chamadas, “eleições a bico de pena” (CARVALHO, 1977).

Nesse processo fraudulento, o papel das mesas eleitorais era essencial, pois eram elas que garantiam o "resultado", sendo constantes as solicitações, por parte dos partidos políticos para que seus componentes fossem substituídos. Afinal, eram eles que possuíam, na "pena", o condão de decidir o processo eleitoral enganoso, conforme cita Carvalho (1977, p. 185-6), ao explicar que

em caso de não haver comparecimento de votantes, a eleição se fazia assim mesmo. A ata era redigida como se tudo tivesse acontecido normalmente. Eram as chamadas eleições feitas 'a bico de pena', isto é, apenas na caneta. Em geral, eram as que davam aparência de maior regularidade, pois constava na ata que tudo se passara sem violência e absolutamente de acordo com as leis.

Esse tipo de eleição caracterizou fortemente a Primeira República. Nesse período, eleitores eram constantemente dirigidos pelos chefes políticos locais que, com ou sem violência, elegiam-se à custa de seus cabos eleitorais. As exigências aumentavam à proporção que a relevância da escolha política era percebida pelos

¹⁰ Nas eleições de 1933, a médica Carlota Pereira de Queiroz foi eleita, tornando-se a primeira deputada federal brasileira e a “única mulher a assinar a Constituição de 1934, ao lado dos outros 252 constituintes, todos homens” (SCHPUN, 1999, p. 333).

¹¹ O sistema representativo proporcional, segundo a Constituição Federal, é utilizado para a composição do Poder Legislativo, com exceção do Senado Federal. De acordo com esse sistema, as vagas nas câmaras de vereadores, assembleias legislativas dos estados, câmara legislativa do Distrito Federal e na câmara dos deputados são distribuídas em proporção aos votos obtidos pelos partidos ou coligações partidárias. Os votos apurados para determinada legenda são distribuídos para as vagas nas casas legislativas a partir dos candidatos mais votados da lista do partido ou coligação, respeitando-se o limite das vagas obtidas, o cálculo do quociente partidário e a distribuição de sobras (BRASIL, 2013).

eleitores. Neste sentido, Carvalho (1977) mostra o histórico processo de compra e venda de votos, ressaltando que o eleitor exercitava seu poder, pois

começava a barganhar mais, a vendê-lo [o voto] mais caro. Nas cidades, onde a dependência social do votante era menor, o preço do voto subia mais rápido. Os chefes não podiam confiar apenas na obediência e lealdade, tinham que pagar pelo voto. O pagamento podia ser feito de várias formas, em dinheiro, roupa, alimentos, animais. A crescente independência do votante exigia, também do chefe político, precauções adicionais para não ser enganado. Por meio dos cabalistas, mantinha seus votantes reunidos e vigiados em barracões ou currais, onde lhes dava farta comida e bebida, até a hora de votar. O cabalista só deixava o votante após ter este lançado seu voto (CARVALHO, 1977, p. 193).

A origem das expressões curral eleitoral – em alusão ao confinamento dos eleitores antes da votação – e voto de cabresto – referência à obediência do eleitor ao chefe partidário – advém, como se pode depreender, da República Velha, período histórico convencionalmente encerrado com o golpe de 1930, encabeçado por Getúlio Vargas e que não testemunhou manifestações populares que indicassem uma maior participação no âmbito eleitoral, permanecendo nas mãos das elites regionais o comando político nacional, o que leva Carvalho (1977, p. 194) a indagar:

quem era menos preparado para a democracia: o povo, o governo ou as elites? Quem forçava os eleitores, quem comprava votos, quem fazia atas falsas, quem não admitia derrota nas urnas? Eram os grandes proprietários, os oficiais da Guarda Nacional, os chefes dos partidos nacionais ou estaduais. Até mesmo os membros mais esclarecidos da elite política nacional, bons conhecedores das teorias do governo representativo, quando se tratava de fazer política prática recorriam aos métodos fraudulentos, ou eram coniventes com os que os praticavam.

Assim, a Justiça Eleitoral – criada por Getúlio Vargas com o intuito de acabar com as chamadas eleições a bico de pena,¹² marcadas por fraudes e benefícios às oligarquias – passou a ser considerada pela memória oficial como símbolo histórico de lisura e transparência no que tange à organização do processo eleitoral e, por conseguinte, da democracia nacional.

A ideia de compor uma comissão para rever a legislação eleitoral partiu do próprio Getúlio Vargas, que considerava essa uma questão basilar para o seu governo, pois, para o presidente “se o Governo é provisório, a Revolução é

¹² Nas eleições a bico de pena os mesários escolhiam os eleitos, atestavam o resultado a partir da elaboração de atas fraudulentas, sendo comum o voto de eleitores fictícios ou mesmo já falecidos.

definitiva” (FAUSTO, 1981, p. 15), demonstrando, desta forma, seu claro posicionamento ao declarar que:

o governo revolucionário, responsável pelo saneamento dos costumes políticos contra os quais a nação se rebelou, não poderia cogitar de reorganizá-la constitucionalmente antes de aparelhá-la, para manifestar, de modo seguro e inequívoco, a sua vontade soberana. A reforma eleitoral, que era pra mim, compromisso de candidato, [...] tornou-se imposição inadiável ao assumir a chefia do governo revolucionário (FAUSTO, 1981, p. 15).

O ministro da Justiça, Maurício Cardoso, em 1932, ao receber o projeto de lei eleitoral, expressou que:

tenho a impressão que me entregastes a carta da alforria da democracia brasileira, estabelecendo com a sinceridade do alistamento, com a verdade e segurança do voto, com a representação proporcional de todas as correntes políticas ponderáveis, o processo dentro do qual será permitida a consulta à opinião do país num regime verdadeiramente livre e democrático (CARDOSO, apud TRE-MT, 2010).

Por meio do novo Código, a Justiça Eleitoral brasileira foi oficializada e os Tribunais Regionais Eleitorais (TER's) constituídos, abaixo do Tribunal Superior Eleitoral. Assim, a recém criada instância do Poder Judiciário passou a conduzir o processo eleitoral, afastando-o do Executivo Municipal e do Legislativo, anteriormente responsáveis pela aprovação das eleições e pela diplomação dos eleitos.

Com o advento do Estado Novo – período em que Getúlio Vargas governou o Brasil, de 1937 a 1945 – a Constituição de 1937 extinguiu a Justiça Eleitoral. Logo, de 1937 a 1945 houve a nomeação de interventores para o Poder Executivo estadual e municipal, enquanto as Casas Legislativas foram dissolvidas, com o cancelamento das eleições em todo o país (BRASIL. TRE-SP, 2005).

Somente em 1945 a Justiça Eleitoral voltou às suas atividades, pois foi após a queda do Estado Novo que o Parlamento eleito naquele ano, usufruindo dos poderes ilimitados conferidos pela Lei Constitucional n. 13, de 1945, votou a nova Constituição. Diante desta conjuntura, “em 1946, os Tribunais Regionais Eleitorais foram abolidos. O processo de reinstalação dos Tribunais Regionais Eleitorais veio logo a seguir, já a partir dos parâmetros da nova Constituição” (BRASIL. TRE-SP, 2005, p. 79).

A partir da instauração do regime militar, em 1964, e da deposição de João Goulart da presidência, o processo eleitoral sofreu inúmeras modificações. Nesse

contexto, foram extintos partidos políticos, cassados inúmeros direitos e promovidas eleições indiretas para diversos cargos - Presidente da República, Governadores dos Estados e Territórios e Prefeitos (BRASIL. TRE-SP, 2005).

É interessante observar que, foi com o Código Eleitoral originado da Lei nº. 4.737, de 15 de julho de 1965,¹³ que foram estabelecidas as bases do sistema eleitoral brasileiro, ampliando o campo de atuação da Justiça Eleitoral, o que possibilitou uma participação política mais legítima por parte dos eleitores, mesmo que tal prática só tivesse se efetivado bastante tempo depois, notadamente após o processo de redemocratização nacional (SADEK, 2005).

Segundo Oliveira (2012), quanto ao novo Código Eleitoral (Lei nº. 4.747, de 1965), não obstante ainda ser utilizado na atualidade, mesmo tendo sido editado durante a ditadura militar,

sua utilização encontra guarida tendo em vista a nova ordem constitucional vigente desde a Carta de 1988. Com o fim dos governos militares o Brasil passou a viver um novo processo de redemocratização, no qual a Justiça Eleitoral marcou fortemente a sua presença no cenário político nacional, promovendo, entre outras medidas para garantir a segurança do voto, o recadastramento geral em 1986, que alimentou, pela primeira vez na história da Justiça Eleitoral, um banco de dados único de eleitores brasileiros. Tal fato serviu de base para, dez anos depois, a votação por meio de urnas eletrônicas (OLIVEIRA, 2012, p. 15).

Com o Ato Institucional nº. 2, também de 1965, ocorreu a extinção dos partidos políticos, dando origem ao fenômeno do bipartidarismo, representado pela Aliança Renovadora Nacional (ARENA) e pelo Movimento Democrático Brasileiro (MDB). O restabelecimento do pluripartidarismo só foi possível apenas em 1979, período de transição entre a ditadura e a reabertura política.

Apesar da enorme pressão popular em favor da Emenda Dante de Oliveira,¹⁴ com o surgimento de um dos maiores movimentos político-sociais da história do Brasil, conforme demonstrado na figura 4, intitulado Diretas Já, sua não aprovação, em 1984, representou um duro golpe nos ideais de maior liberdade política nutridos

¹³ Cf. Brasil (1965).

¹⁴ Proposta de Emenda Constitucional apresentada pelo Deputado Federal Dante de Oliveira, que pregava a realização de eleições diretas para os cargos de presidente e vice-presidente da República no Brasil, considerando-se a interrupção do regime democrático a partir do golpe militar de 1964 (OLIVEIRA, 2013).

por boa parte da sociedade brasileira, adiando-se para 1989 as eleições que instituiriam o voto direto para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da República.



Figura 4 - Movimento “Diretas Já”.
Fonte: bonde.com.br

A partir da promulgação da Constituição de 1988 foi estabelecido o sistema de eleição em dois turnos para os cargos majoritários – Presidente da República e Governador. O voto facultativo para os analfabetos e para os maiores de dezesseis anos também foi regulamentado neste período, simbolizando relevante conquista social, ao lado da legalização da ampla autonomia aos partidos políticos, cuja finalidade consistia nas definições de sua estrutura interna e de funcionamento.

Atualmente, o debate não mais engloba a questão da liberdade das agremiações partidárias, mas gira em torno de sua finalidade ideológica, conforme reflete o Ministro Nelson Jobim (2005, p. 24):

é necessário avançar muito mais para a nítida implementação de partidos políticos sólidos. Precisamos criar partidos políticos com compromisso, compromisso com o futuro, compromisso com programas, compromissos com ideias políticas, compromissos, sobretudo com o desenvolvimento econômico e social do país. Esse seria o grande ideal.

Avanços inegáveis emergiram no campo democrático a partir da promulgação da nova Constituição de 1988, cujos debates acalorados foram retratados na figura

5, que demonstra a grande mobilização parlamentar neste momento histórico para a cidadania brasileira. Ícone da luta em prol dos direitos sociais e políticos, a Carta de 88 instrumentalizou o exercício da liberdade de expressão, possibilitando, assim, o debate acerca de temas de grande relevância nacional, como corrupção, abuso de poder e o próprio papel do Estado.

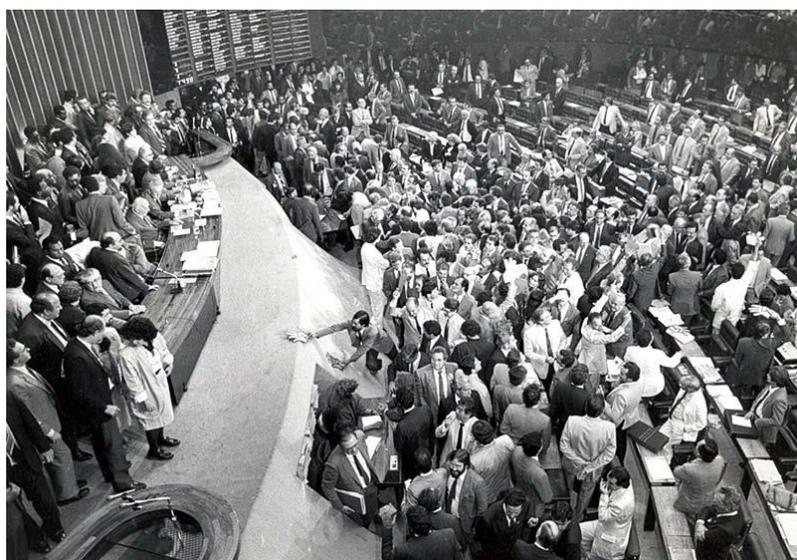


Figura 5 - Sessão parlamentar de promulgação da Constituição de 1988.
Fonte: Revista Ciência Hoje.

A Constituição de 1988, ainda hoje conhecida como Constituição Cidadã, devido sua elaboração ter sido antecedida de ampla participação dos mais diversos segmentos da sociedade brasileira, originou-se, segundo discurso de Bernardo Cabral – relator-geral da Carta Magna – de uma metodologia bastante audaciosa para o período. Devido sua característica participativa, a Carta Constitucional de 1988 emergiu a partir de

um amplo levantamento das aspirações nacionais expressas pelos constituintes e, também, pelo próprio povo organizado, através de emendas populares. No estágio inicial, o objetivo era a produção de um documento que refletisse a consciência da maioria do povo, tal como percebida por seus representantes (PORTO, 1989, p. 364).

Carvalho (1977, p. 197) explica que a Constituição de 1988 ampliou, também, mais do que qualquer outra Carta Constitucional, os direitos sociais, dentre os quais, cita como exemplo, a fixação de um salário mínimo como menor limite às aposentadorias e pensões; e a pensão de um salário a todos os deficientes físicos e

maiores de 65 anos, independente de terem ou não contribuído para a previdência social.

Além de outros avanços no campo da cidadania, a nova Constituição apresentou, também, vitórias na seara dos direitos civis ao apontar, por exemplo, o racismo como crime inafiançável e imprescritível, e a tortura como crime inafiançável e não anistiável.

A Carta de 1988 oportunizou ao povo brasileiro uma reflexão mais aprofundada acerca do processo de participação política, sobretudo com a intensa pressão dos movimentos sociais, pois se pautou em um conceito ampliado de cidadania, justamente em uma conjuntura que demandou da Justiça Eleitoral uma ação bem mais amadurecida e condizente com esta nova realidade, ou seja, de uma instituição que não mais pode ficar omissa à sólida e crítica formação de seu cliente – o cidadão, pois sua missão

é a causa da cidadania e – por que não dizê-lo? – da defesa da soberania popular, da dignidade da pessoa humana, da pluralidade política e dos fundamentos do estado democrático de direito, conforme previsto na Constituição Federal (LAZARINI, 2005, p. 12).

Diante das exigências de maior segurança e agilidade, bem como, também, almejando ao aprimoramento do sistema eleitoral e à eliminação de casos envolvendo fraudes, a Justiça Eleitoral iniciou a implantação, a partir de 1986, de intensas modificações em seus sistemas de trabalho.

Segundo Lazarini (2005), o controle informatizado do cadastro eleitoral e o processamento eletrônico dos resultados das votações passaram a figurar no rol de inovações que, inclusive internacionalmente, acarretaram grande prestígio à instituição que, ainda atualmente, serve de referência a diversos países bem mais desenvolvidos que o Brasil.

A Justiça Eleitoral brasileira, cuja sede atual funciona no Tribunal Superior Eleitoral, em Brasília, conforme ilustrada na figura 6, vem constituindo-se, cotidianamente, em uma referência no que tange à segurança e à informatização do processo eleitoral, sendo necessário, então, que se destaque, igualmente, no campo da educação política. Afinal, de que adianta votar com segurança e ter uma apuração célere se o voto não for fruto de uma escolha consciente, crítica e autônoma? A tecnologia deve ser colocada a favor da democracia, mas sem

esquecer o principal foco da Justiça Eleitoral: o eleitor, o cidadão, não um mero votante.



Figura 6 - Sede atual do TSE. Brasília, 2011.
Fonte: Acervo do Museu do TSE.

2.3 A instalação da Justiça Eleitoral no Estado do Pará e o surgimento da Escola Judiciária

Se, na ordem democrática, cumpre assegurar as liberdades civis e individuais, não menos exato é que a educação do povo, para a vivência democrática e o exercício dos direitos políticos, impõe-se como tarefa de primeiro plano, com vistas à consolidação desse regime. Iniciada no lar, continuada na escola, desenvolvida no cotidiano das leituras e das informações, a cultura política levará o cidadão, no intento de participar dos destinos da sociedade, ao sufrágio consciente e livre, bem assim ao partido político e, quiçá, à candidatura (FERREIRA, 2001, p. 18).

Compreender as formas de atuação da Justiça Eleitoral, desde sua concepção até a fase de seu efetivo fortalecimento, constitui-se em uma tarefa necessária para um estudo mais substancial acerca da democracia brasileira.

Assim, tendo como ponto central o marco jurídico que ensejou o processo de instalação da Justiça Eleitoral no Estado do Pará, objetiva-se traçar um breve panorama histórico com a finalidade de contribuir para um maior esclarecimento a respeito do surgimento desse órgão no Estado do Pará.

Ressalta-se, ainda, que para a pesquisa especificamente direcionada às origens históricas do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, o acervo de sua Biblioteca constituiu-se como de fundamental importância, devido, sobretudo, à escassez de documentos atinentes à história deste Tribunal.

De acordo com Freitas (2012), em nível nacional, o Decreto-Lei nº 7.586, promulgado em 1945 – e também identificado como Lei Agamenon,¹⁵ pode ser apontado como o marco do processo de instalação dos Tribunais Regionais Eleitorais em todo o Brasil. Ao regular o alistamento eleitoral no país, a Lei Agamenon abriu um precedente para que, no campo constitucional, logo no ano posterior, com a Carta de 1946, fosse corroborada a necessidade de criação desses Tribunais em todas as unidades da federação.

Ainda segundo Freitas (2012), no que tange às inovações trazidas pela Lei Agamenon à Justiça Eleitoral, além das funções administrativa e jurisdicional, destacavam-se as atribuições:

de caráter consultivo e normativo, e no exercício desta última, o Tribunal Superior Eleitoral – TSE – em 07 de junho do mesmo ano de 1945, através da Resolução nº 01, no uso das competências que lhe foram conferidas pelo Decreto-Lei acima mencionado, recomendou que os Tribunais Regionais estivessem instalados até o dia 16 daquele mês e ano, devendo, inclusive, os mesmos Tribunais, dentro do prazo máximo de cinco dias da data de sua instalação, proceder à divisão em zonas da região eleitoral do respectivo Estado e do Distrito Federal (FREITAS, 2012, p. 9).

Neste sentido, o Livro nº 1 de Atas do Tribunal Regional Eleitoral do Pará (Brasil, 1945) aponta que esse órgão do Judiciário federal eleitoral foi instalado, no Pará, em 06 de junho de 1945, ou seja, antecedendo, inclusive, a publicação da Resolução nº 1, do Tribunal Superior Eleitoral (FREITAS, 2012).

Sob a presidência e vice-presidência dos Desembargadores Manoel Maroja Neto e Cursino Loureiro da Silva, foi composta uma comissão com o objetivo de organizar a divisão do Estado em zonas eleitorais, estudo aprovado na sessão seguinte, em 09 de junho, com a configuração das novas 24 zonas paraenses¹⁶, por meio do Acórdão nº 1 do citado Tribunal.

Quanto ao comparecimento de autoridades na sessão de instalação do TRE-PA, destaca-se que dela

¹⁵ Essa denominação ocorreu como uma forma de homenagear Agamenon Magalhães, idealizador da citada lei e Ministro da Justiça da Era Eurico Gaspar Dutra, Presidente da República (FREITAS, 2012).

¹⁶ Atualmente, em 2014, o TRE-PA possui 104 zonas eleitorais, sendo representado, desta forma, em todos os 144 municípios do Estado do Pará.

participaram diversas personalidades, dentre as quais os então presidentes do Tribunal de Apelação, do Conselho Administrativo do Estado, do Conselho Regional do Trabalho da 8ª Região, o Prefeito Municipal de Belém, além do presidente da OAB/PA, outros desembargadores, juizes e representantes de partidos políticos, e ainda figuras do mundo social da época (BRASIL. TRE-PA, 2011).

Os anos que sucederam ao início do funcionamento da Justiça Eleitoral no Estado do Pará foram marcados pelo crescente fortalecimento da instituição, tendo tal processo sido iniciado, sobretudo, com a organização das primeiras eleições federais, ainda no final do ano de 1945. Assim,

as primeiras eleições para a composição de cargos políticos de âmbito federal realizadas no Estado do Pará sob a tutela da Justiça Eleitoral ocorreram no dia 02 de dezembro de 1945, momento em que foram eleitos os mandatários para a composição dos cargos majoritários de Presidente da República e Senador da República, bem como os mandatários para a composição do cargo proporcional de Deputado Federal. Foram eleitos o General Eurico Gaspar Dutra, como Presidente da República, e Joaquim de Magalhães Cardoso Barata e Álvaro Adolfo da Silveira, como Senadores da República, todos três filiados ao Partido Social Democrático – PSD (FREITAS, 2012, p. 10).

No cenário estadual, o primeiro processo eleitoral organizado pelo TRE-PA ocorreu somente no ano de 1947, remontando à data de 19 de janeiro, com a eleição de Luiz Geolás de Moura Carvalho, do Partido Social Democrático (PSD), para Governador do Estado. O novo eleito pertencia ao mesmo partido tanto do Presidente da República quanto dos membros do Legislativo estadual, anteriormente eleitos em 1945 (FREITAS, 2012).

Atualmente, o Tribunal Regional Eleitoral do Pará mantém o desafio, renovado a cada pleito, de organizar o processo eleitoral com a maior lisura possível – seja mediante seus servidores seja por meio do trabalho dos membros que compõem a magistratura – buscando contribuir de modo singular para a transparência e a legitimidade dos resultados produzidos nas urnas.

Conforme assevera Ferreira (2001), a ordem democrática contemporânea exige a garantia dos mais amplos níveis de direito. No entanto, a educação do povo, exercício de sua cidadania, torna-se fundamental para uma atuação política mais qualificada e consciente. Logo, será por meio da atividade educativa que o regime democrático poderá ser, de fato, consolidado, pois

na ordem democrática, cumpre assegurar as liberdades civis e individuais e, não menos exato é que a educação do povo, para a vivência democrática e

o exercício dos direitos políticos, impõe-se como tarefa de primeiro plano, com vista à consolidação desse regime (FERREIRA, 2001, p. 18).

Desta forma, a Justiça Eleitoral paraense tem buscado qualificar seus servidores e, sobretudo, seus eleitores, conforme cita Freitas (2012, p. 10), ao dizer que o TRE-PA compromete-se com práticas de educação e conscientização política, tendo em vista a responsabilidade que possui quanto “ao alcance e à efetivação da democracia em nosso Estado”. Neste contexto, Freitas alerta para o fato de que

não será demais enfatizar que a efetivação da democracia em nosso país e o fortalecimento da Justiça Eleitoral não ocorrerá se os cidadãos que compõem o eleitorado se eximirem de conhecer a sua importante e imprescindível participação nesse processo democrático (FREITAS, 2012, p. 10).

Ressalto, entretanto, que esse processo constante de aprendizagem e participação político-social não pode ser concebido como uma via de mão única. Se à Justiça Eleitoral cabe uma atuação pedagógica – educativa no sentido de preparar o eleitor para que suas escolhas sejam críticas e pautadas no bem comum – ao cidadão cabe o controle social, o direito-dever à informação, o compromisso individual, mas, sobretudo, coletivo de escolher com ética e consciência, não apenas na hora do voto, mas em todas as suas decisões.

2.3.1 A instalação física do TRE-PA



Figura 7 - Fachada atual do TRE-PA.
Fonte: Acervo do TRE-PA.

Segundo informações colhidas no sítio do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, cuja fachada atual é retratada na figura 7, mesmo tendo sido instituído em 1945, no

ano de 1972 o TRE-PA ainda funcionava em um prédio cedido pelo Governo do Estado.¹⁷ O caráter inadequado da edificação foi ressaltado, tendo sido apontada a ausência de condições básicas de trabalho para seus servidores e de atendimento aos eleitores, especialmente quanto aos quesitos de segurança e higiene. Assim, as condições físico-ambientais da Justiça Eleitoral foram descritas como:

um casarão antigo na Rua Senador Manoel Barata, construção da última metade do século XIX, de um só piso e nitidamente destinado a ser uma simples residência. A adaptação precária acentuava esse contraste - faltavam-lhe condições de segurança, conforto e mesmo de higiene. Se a sede do TRE-PA apresentava essas inconveniências, as zonas eleitorais viviam problemas ainda maiores, chegando a se temer conservar por mais tempo tal situação (BRASIL. TRE-PA, 2011).

Após intensas críticas deflagradas em meio aos debates ocorridos na Assembleia Legislativa e na Câmara dos Vereadores da capital paraense, inclusive, com “os jornais locais estampando reportagens pouco lisonjeiras a respeito”, o Governo Federal foi pressionado a ceder recursos, pois “as soluções paliativas já não eram mais suficientes e havia a necessidade de uma providência definitiva” (BRASIL, 2011).

Enquanto isso, o Governador da época, Fernando Guilhon, doou dois imóveis, localizados na rua João Diogo, bairro da Campina. Assim, foi erguido o edifício-sede do TRE-PA, com 7.387,82m² de área útil e com projeto assinado pelo arquiteto Milton Monte.

A sessão de inauguração da nova sede do Tribunal Regional Eleitoral do Pará ocorreu em 05 de março de 1976, sob a presidência do Desembargdor Antônio Koury, fato que marcou o início das atividades na nova sede, que passou a acolher tanto o TRE-PA quanto as Zonas Eleitorais da capital, possibilitando, então, o processo de emancipação física da Justiça Eleitoral no Estado.

Na atualidade, o TRE-PA, além do prédio-sede, mantém os Cartórios Eleitorais da capital, com atendimento diário à população, em um imóvel separado de sua sede administrativa, denominado Central de Atendimento ao Eleitor (CAE), localizado na Travessa Pirajá, no bairro da Pedreira, em Belém do Pará.

¹⁷ Cf. Brasil (2011).

A Justiça Eleitoral do Pará, consciente de que sua finalidade vai muito além da resolução de questões administrativas ou judiciais referentes ao processo político-eleitoral, consolida seus laços com a comunidade não somente por meio da recepção de eleitores em sua Central de Atendimento. Assim, com o intuito de fomentar uma educação política com foco na consolidação da democracia local, o TRE-PA instituiu sua Escola Judiciária, almejando intervir “nesse cenário de certa apatia ou mesmo descrédito da classe política” e com uma demonstração clara de que uma instituição como a Justiça Eleitoral “deve e pode protagonizar uma educação cidadã que sirva para fortalecer a democracia brasileira” (OLIVEIRA, 2012, p. 21).

2.3.2 O surgimento da Escola Judiciária Eleitoral do Pará

Tendo em vista que a finalidade da Justiça Eleitoral consiste em garantir a legitimidade do processo eleitoral, velando por sua efetividade, transparência e segurança, bem como pelo livre exercício do direito de votar e ser votado, a fim de fortalecer o processo democrático, ao instituir sua Escola Judiciária, esta instituição busca aprofundar o contato direto com a sociedade paraense, contribuindo para a formação de uma concepção ampliada a respeito da política e da cidadania.

De acordo com a Revista do TRE-PA (2010b), por meio da Escola Judiciária Eleitoral, o TRE-PA objetiva qualificar o eleitor não apenas para as escolhas estritamente ligadas à eleição, mas para as escolhas do cotidiano, para os direitos e deveres da vida, contribuindo, assim, para a formação de uma nova cultura política, mais participativa e integrada à família e à escola, considerando-se que

para o Tribunal Regional Eleitoral é muito gratificante essa integração com a comunidade, pois apenas quando o cidadão for consciente de seus direitos, deveres e garantias é que haverá uma efetiva inclusão social (REVISTA DO TRE-PA, 2010b, p. 39).

Quanto à noção de cultura política, compartilha-se a ideia de que

a combinação de orientações derivadas de valores com a avaliação propiciada pela experiência política prática forma o terreno em que se definem as atitudes e as reações dos cidadãos sobre o regime democrático (MOISÉS, 2008, p. 18).

Assim, a cultura política contemporânea caracteriza-se por uma natureza bastante complexa e, notadamente, multidimensional, englobando a aceitação da

democracia como um ideal, ao mesmo tempo que abarca uma espécie de rejeição de suas alternativas e/ou instituições, processo que varia de acordo com o maior ou menor grau de satisfação dos cidadãos em relação aos seus resultados práticos.

Neste sentido, isto é, buscando contribuir para um processo político mais qualificado por meio da educação, Ferreira (2001, p. 18) explica que

iniciada no lar, continuada na escola, desenvolvida no cotidiano das leituras e das informações, a cultura política levará o cidadão, no intento de participar dos destinos da sociedade, ao sufrágio consciente e livre, bem assim ao partido político e, quiçá, à candidatura .

Foi, portanto, neste contexto nacional de expansão da esfera política do Poder Judiciário que a Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral (EJE-TSE) foi criada, institucionalizando-se por meio da Resolução nº 21.185, datada de 13 de agosto de 2002.

A Escola Judiciária Eleitoral do TSE emerge a partir dos estudos coordenados pelo Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira, à época Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral e primeiro diretor da EJE-TSE, considerando-se o contexto de um necessário avanço das instituições públicas, em especial no Poder Judiciário, de maior aproximação em relação à sociedade e, no caso da Justiça Eleitoral, aproximação, também, em relação aos seus próprios magistrados, servidores e, sobretudo, eleitores, com a finalidade de fomentar uma postura mais ativa, consciente no campo do Direito Público.

Somando-se à importância quanto à aproximação da Justiça Eleitoral da sociedade, um dos motivos que se pode inferir como relevante para o surgimento das Escolas Judiciárias no Brasil consiste na necessidade de fomento a ações de educação política, à medida que o ato de votar possui grande poder de transformação social, desde que seja precedido de uma postura crítica. Assim, nas lições de Verbicaro (2007, p. 54):

no Brasil, após o processo de democratização e constitucionalização do país, a conjuntura política, econômica e social favoreceu a intervenção dos tribunais em questões políticas, a fim de resguardar a supremacia da Constituição, dos direitos fundamentais e da democracia.

Como parte do panorama sociopolítico decisivo para o avanço do Poder Judiciário no que tange à educação para a cidadania, com ênfase em uma educação política voltada à preparação para o exercício qualificado do voto, cita-se:

a existência de novas forças sociais representadas por importantes movimentos, organizações, grupos sociais; o agravamento da crise econômica nas últimas décadas do século XX; a ineficácia da política macroeconômica do país e a conseqüente explosão de crise social; a desproporcionalidade da representação política e a crescente ineficácia do sistema político decisório (VERBICARO, 2009, p. 391).

Assim, a finalidade principal da Escola Judiciária Eleitoral consistia, inicialmente, segundo o artigo 1º, da Resolução TSE nº 21.185 de 2002, em formar, atualizar e especializar magistrados da Justiça Eleitoral, membros do Ministério Público e interessados em Direito Eleitoral e, foi a partir da criação da EJE-TSE que foram originadas as demais Escolas Judiciárias em todos os Tribunais Regionais Eleitorais do Brasil.

Atualmente, segundo o Plano de Ação Setorial da Escola Judiciária do Tribunal Superior Eleitoral, os principais objetivos estratégicos da EJE-TSE constituem-se na contribuição à “capacitação e ao aperfeiçoamento dos magistrados eleitorais e demais interessados na matéria eleitoral” e na promoção de ações “no sentido de tornar as escolas judiciárias eleitorais órgãos propulsores dos debates e do desenvolvimento da doutrina do Direito Eleitoral” (BRASIL. TSE, 2010, p. 2).

Fomentar a criticidade política dos cidadãos, sobretudo por meio da oferta de conteúdos explicativos a respeito do processo eleitoral, especialmente em colaboração com as demais escolas eleitorais do país também é uma ação que consta dentre os objetivos estratégicos da EJE-TSE (BRASIL. TSE, 2010).

Foi nesta perspectiva de incentivar uma nova cultura política, mais crítica, consciente e participativa, que a Escola Judiciária Eleitoral do TRE-PA foi instituída pelo Tribunal Regional Eleitoral do Pará, praticamente um ano após a criação da EJE-TSE, em virtude da necessidade de uma estrutura educativa ligada diretamente à Justiça Eleitoral paraense. Assim, conforme o Artigo 1º da Resolução nº. 3.494, datada de 21 de outubro de 2003, o TRE-PA resolveu:

criar a Escola Judiciária Eleitoral – EJE/TRE-PA, vinculada à Presidência, objetivando a formação continuada de Magistrados, Membros do Ministério Público, Advogados, Servidores da Justiça Eleitoral e interessados em Direito Público, em especial o Eleitoral, além do desenvolvimento de ações relativas à promoção da cidadania, da democracia e da participação da política eleitoral (BRASIL, 2003).

Possivelmente, foi em virtude de mudanças sinalizadas pela própria sociedade brasileira – que passou a exigir um envolvimento social bem maior por

parte do Poder Judiciário – e também pela mentalidade mais progressista de uma já considerável parcela de seus representantes, que a missão da EJE-PA ampliou-se.

Neste sentido, faz-se imperativo compreender que o fenômeno de surgimento e de expansão das Escolas Judiciárias Eleitorais decorreu, muito provavelmente, de um necessário

processo de amadurecimento do regime democrático e do exercício da cidadania na sociedade como um todo, [cenário no qual] a Justiça Eleitoral desempenha importante papel no futuro da democracia no Brasil, que é o da educação para cidadania e para a democracia (OLIVEIRA, 2012, p. 19).

Atrelada ao desenvolvimento de ações relativas à promoção da cidadania, da democracia e da participação político-eleitoral, posicionamento que favorece o estreitamento dos laços da Justiça Eleitoral com a sociedade paraense, a EJE-PA passou a ocupar posição de destaque no campo político-jurídico local.

Essas novas exigências sociais de aproximação do Poder Judiciário com a comunidade, por exemplo, somente passaram a ser catalisadas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ)¹⁸ bem recentemente, com especial ênfase a partir da primeira década do século XXI. Como exemplo, cito a Resolução nº 70 de 2009,¹⁹ que aborda a necessidade do Poder Judiciário realizar, de modo contínuo, ações de cidadania, sendo a educação política um viés relevante nesse processo de qualificação do cidadão-eleitor.

Chauí (2010, p. 508) explica que “a democracia, no Brasil, ainda está por ser inventada” e, neste sentido de reinvenção é importante enfatizar o papel que a educação possui em um contexto de transformação social, especialmente no campo da política, área em que a (in)formação é peça fundamental à construção de uma concepção crítica, emancipadora e legitimamente democrática, pautada em princípios como a tolerância, o respeito e a dignidade.

¹⁸ O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) é uma instituição pública, criada em 31 de dezembro de 2004 com o objetivo de aprimorar o trabalho do sistema judiciário brasileiro. Figura no cenário nacional como símbolo da luta por uma justiça mais material. A maioria de seus projetos direciona-se às áreas de promoção da cidadania, acesso à Justiça e modernização do Poder Judiciário.

¹⁹ A respeito cf. Brasil (2009).

A criação da Justiça Eleitoral, portanto, esteve ligada à história da democracia nacional e seu poder relacionado aos avanços e retrocessos da cidadania política brasileira. Neste sentido, a ideia de uma educação voltada à consolidação democrática – em seu exercício livre, qualitativo, consciente – aproxima-se de um processo formativo que visa estimular o interesse, o envolvimento comunitário, o controle social e o engajamento diário dos cidadãos brasileiros nas questões políticas. Tais objetivos passaram a ser desenvolvidos a partir da criação das Escolas Judiciárias Eleitorais, mediante a execução de projetos voltados diretamente à educação política.

3 Práticas educativas e saberes da Escola Judiciária Eleitoral do Pará



Figura 8 - Ações da EJE-PA (Biênio 2009/2010).
Fonte: Relatório de Gestão 2009/10 do TRE-PA.

O presente capítulo contempla a apresentação dos projetos educativos desenvolvidos pela Escola Judiciária Eleitoral do Pará, retratados na composição de imagens da Figura 8, com foco na análise dos saberes que permeiam suas práticas e no papel da instituição no processo de construção da cidadania local.

3.1 Saberes políticos e a democracia contemporânea

No campo da filosofia política, a democracia costuma ser associada a duas questões basilares: participação – princípio que guarda uma relação direta com o caráter mais quantitativo da democracia – e educação, prática que está relacionada às questões qualitativas do processo democrático. Ao longo do percurso histórico, foi com a ampliação do sufrágio que o povo foi incluído nos processos de escolha relacionados à democracia. Assim, segundo Dantas (2010, p. 7), “quanto mais espaço é oferecido aos cidadãos para que eles participem, melhor ou mais democrático parece o regime”.

No século XIX, era a participação dos cidadãos na vida política que balizava o nível do regime democrático, sendo, portanto, aparentemente mais positivo de acordo com a capacidade de intervenção popular nas questões societárias. Esse pensamento justificava-se de maneira muito nítida, pois quanto maior o contingente de participação política menor seria a probabilidade de um candidato a cargo público eletivo convencer os poucos responsáveis por sua escolha.

Foi neste sentido que Stuart Mill (1983) afirmou, em um pensamento que atualmente soaria como bastante machista, que até mesmo as mulheres deveriam participar do processo decisório. Na verdade, a concepção de Mill revoluciona-se à questão da participação política nos anos de 1900.

No decorrer do século XX inúmeros países incluíram as mulheres em seu eleitorado, fato que no Brasil ocorreu a partir do Código Eleitoral de 1932. A universalização do sufrágio, no entanto, efetivou-se apenas em 1985, mediante a promulgação da Emenda Constitucional nº 25, que permitiria a participação política do analfabeto, em caráter facultativo, enquanto em 1988, com a famosa “Constituição Cidadã”, um novo grande passo em direção à cidadania foi dado: o voto aos 16 anos.

A expansão do direito ao voto alterou a lógica das organizações partidárias em nível mundial, possibilitando diversas conquistas relacionadas à universalização dos direitos sociais, o que, de acordo com Dantas (2010, p. 9), “mudaria a concepção de Estado e permitiria a construção do que entendemos atualmente por cidadania”. Entretanto, a ampliação do direito ao sufrágio não foi acompanhada de uma participação popular qualitativa e, uma sucessão de escolhas equivocadas, seja

pela falta de conhecimento seja pela sedução dos meios de comunicação de massa, imperou no cenário político nacional.

Segundo Stuart Mill (1983), no campo político, há dois tipos de cidadãos: os passivos – que compõem a imensa maioria da população, sendo de convencimento fácil por parte dos dirigentes e com limitado envolvimento com o mundo da política; e os ativos – sujeitos primordiais à democracia e ao desenvolvimento social. Devido ao seu caráter questionador, o grupo dos cidadãos ativos é o que menos desperta o interesse das classes hegemônicas, no sentido de que não devem ser atendidos em suas demandas sociais.

Para Dantas (2010, p. 8), esta é a chave do debate contemporâneo: “se os governantes definem as pautas curriculares das escolas e os conteúdos gerais associados à educação, o que seria capaz de convencer a classe política de que os cidadãos precisam ser politicamente educados?”. No regime democrático, espera-se que o representante do povo atue em consonância com os preceitos legais. A legitimidade de seu mandato advém, portanto, do caráter democrático e republicano de sua escolha.

Assim, por acreditar que a democracia e as escolhas eleitorais não emergem aleatoriamente, conclui-se que a maneira de contribuir para a formação do cidadão ativo apontado por Mill (1983) ocorre por meio da educação política para o exercício da democracia, saber essencial à vida coletiva. O grande desafio da democracia contemporânea é, portanto, a constituição de saberes que proporcionem uma escolha política qualitativa, crítica diante das ideologias, pautada no princípio de que a educação pode fortalecer a cidadania ao passo que forma para o reconhecimento e o exercício dos direitos. E, neste sentido, a Escola Judiciária Eleitoral do Pará tem buscado contribuir mediante práticas educativas voltadas ao exercício crítico e engajado da democracia.

3.2 Práticas educativas da Escola Judiciária Eleitoral do Pará

O trabalho sério da Escola Judiciária Eleitoral é uma forma de conscientizar os jovens sobre a importância do voto, com o propósito de eliminar as diferenças sociais, que são reflexos daquilo que é escolhido nas urnas pelos eleitores, incentivando todos a saírem da apatia para o ativismo social (Ubiratan Cazetta. In: REVISTA DO TRE-PA, 2010a, p. 43).



Figura 9 - Procurador da República, Ubiratan Cazetta.
Fonte: Arquivo do TRE-PA.

As práticas educativas realizadas pela Escola Judiciária Eleitoral do Pará promovem saberes que, de acordo com o enunciado na fala do Procurador da República, Ubiratan Cazetta,²⁰ conforme imagem referida na figura 9, na Revista do Tribunal Regional Eleitoral do Pará (2010a, p.43), objetivam “conscientizar os jovens sobre a importância do voto”, ou seja, situam-se no campo da educação política, da preparação para as escolhas formais da vida e também para o abandono da apatia social, ou seja, para uma atitude de engajamento político cotidiano. Neste sentido, a construção da capacidade crítica dos jovens deve transcender a questão constitucional do voto como marca da cidadania.

Na realidade, a educação política engloba um processo bem mais abrangente. Necessita envolver não apenas o sentido restrito da política – o voto. É preciso que contemple, para além do sentido eleitoral, um posicionamento político cotidiano diante do mundo, que permita o exercício do engajamento nos mais diversos grupos sociais dos quais o sujeito participe.

Severino (2010, p. 60) afirma que “o grande compromisso da educação, nos dias de hoje, é a construção da cidadania”, vislumbrada como “qualidade de vida em que as pessoas, todas elas sem exceção, viveriam de acordo com sua dignidade, usufruindo de todos os bens naturais e culturais de que precisam para viver e sendo

²⁰ Procurador da República, desde 1996 atua em questões ambientais, indígenas, patrimônio público, tráfico de seres humanos e trabalho escravo. Foi Procurador Regional Eleitoral no Estado do Pará e Vice-Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR) de 2005 a 2007.

protegidas de todas as opressões que comprometem sua dignidade”. Logo, a necessidade da educação reside em esclarecer e fomentar a criticidade necessária para que se possa edificar valores positivos centrados no respeito à dignidade individual e comunitária.

A crise da cidadania é uma percepção que se generaliza na sociedade contemporânea, especialmente devido a uma baixa participação dos cidadãos nas questões do universo político, fato que coloca em perigo o próprio funcionamento do sistema político vigente. Emerge deste contexto a necessidade de que o Estado promova a educação política para os cidadãos, até por considerar-se que cidadãos não nascem cidadãos, precisam ser educados para exercer tal papel. É de acordo com esta perspectiva que se posiciona Kersting (2003, p. 111), quando expressa que:

é romantismo democrático crer que a qualidade da cultura cidadã seja apenas um problema de participação alegando-se que, de momento essa participação estaria no chão, como que estrangulada devido à passividade política forçada, mas que a seguir, com o corajoso fortalecimento dos elementos participatórios, iria subitamente florescer. A qualidade da participação ética depende da competência ética dos cidadãos. E essa competência não se adquire por meio de procedimentos de Direito Constitucional, mas tão-somente pela educação.

Diante deste cenário, torna-se essencial a discussão a respeito da educação política como um dos caminhos para o fortalecimento da democracia. Neste sentido, o conceito de educação política desenvolvido pela Escola Judiciária Eleitoral do Pará aproxima-se da noção de letramento político, compreendido como processo de assimilação de práticas, conhecimentos e valores para a manutenção e aprimoramento da democracia.

O letramento político é um aprendizado que, segundo Cosson (2010, p. 34), “se faz pela democracia e em democracia”. Logo, “a democracia precisa ser um discurso e ao mesmo tempo uma prática de todos nós, individual e coletiva, todos os dias e em todos os lugares”. Desse modo, apesar de os conhecimentos, as práticas e os valores democráticos serem referenciados pelas instituições, somente a presença deles no cotidiano de cada um é que fortalece a democracia, compreendida de modo abrangente, não apenas como regime político, mas “também e essencialmente como comportamentos e crenças que dão sustentação a esse regime” (COSSON, 2010, p. 31).

A educação política promovida pela EJE-PA busca difundir saberes que visam à redução das diferenças sociais, apontadas por Cazetta como um reflexo das escolhas realizadas ao longo do processo eleitoral. Segundo o Procurador, o trabalho desenvolvido pela Escola Judiciária impulsiona a mobilização, pois incentiva a todos “a saírem da apatia para o ativismo social” (REVISTA DO TRE-PA, 2010a, p. 43). Ao propor o rompimento da passividade no âmbito político, especialmente por parte da juventude, a EJE-PA marca um tipo de educação compromissada com a construção da cidadania local.

A partir da premissa proposta por Severino (2010, p. 57), de que “a finalidade intrínseca da educação é a construção dos homens como sujeitos autônomos”, os períodos da infância e da adolescência são considerados privilegiados para a mediação do processo educacional na constituição da identidade desses sujeitos. É o sentido da existência humana, como “dimensão política do existir histórico dos homens”, que subsidia filosoficamente a formação voltada à cidadania, compreendida como “a forma atual da realização humana mais completa em sua inserção social”.

É na busca por esse acesso mais concreto à cidadania que destaco o trabalho desenvolvido pela EJE-PA, citando, dentre os inúmeros projetos educativos desenvolvidos, apenas aqueles situados no contexto da educação política e que têm por finalidade explicitar o exercício qualificado do voto como instrumento legítimo de transformação social.

Um exemplo significativo das ações desenvolvidas pela Escola Judiciária Eleitoral do Pará foi o trabalho realizado ao longo das eleições 2010, que contou com grande mobilização em prol de uma escolha política materialmente mais qualitativa. Na Revista do TRE-PA (2010b, p. 78), especificamente na Seção Responsabilidade Social, ressaltou-se que:

o pleito foi marcado por uma preocupação substancial do TRE-PA quanto aos projetos voltados à educação política da sociedade paraense. A Escola Judiciária Eleitoral conseguiu mobilizar diversos cartórios eleitorais de Belém e do interior do Estado, além de associações, grupos religiosos, centros comunitários e, sobretudo, instituições de ensino fundamental e médio [...] realizou-se um trabalho destinado ao esclarecimento do eleitor no que concerne à divulgação da sequência de votação utilizada em 2010 (que trazia seis candidatos, uma novidade para a maioria das pessoas), às condutas vedadas pela legislação eleitoral tanto em relação aos candidatos e partidos políticos quanto ao próprio eleitorado, à importância do direito ao voto, etc.

Como ponto concordante, diante dos inúmeros programas desenvolvidos pela EJE-PA, explicita-se o fato destas iniciativas terem a sociedade como público e de remeterem à finalidade social da Justiça Eleitoral a partir do debate acerca de temáticas essenciais a um engajamento político mais crítico, como, por exemplo, o papel do cidadão na sociedade atual, a importância da mobilização social na resolução dos problemas comunitários, ou ainda, o conteúdo político nem sempre percebido nas escolhas diárias de cada sujeito.

O Programa Eleitor do Futuro: cidadania, pinte essa ideia!; o Programa Eleitor Alfabetizado: formando cidadãos, transformando a sociedade; o Projeto Jovem Eleitor: o futuro em suas mãos e o Projeto Caravana da Cidadania são exemplos de iniciativas da Escola Judiciária que possuem como cerne a educação política, ao lado do Centro Cultural da Justiça Eleitoral, espaço destinado a exposições e ao debate sobre a histórica relação entre política e cidadania

3.2.1 Programa Eleitor do Futuro

Conforme já mencionado na introdução deste trabalho, os projetos educativos da EJE/PA desenvolvem-se na capital e também no interior do Estado do Pará, com ações integradas que abrangem os Cartórios Eleitorais e várias outras instituições que ampliam seu espaço de atuação por meio do estabelecimento de parcerias com: Ordem dos Advogados do Brasil, Ministério Público, Forças Armadas, em especial a Marinha, Fundo das Nações Unidas para a Infância, Conselhos Tutelares, Prefeituras/Secretarias de Educação, Federação das Indústrias do Estado do Pará, Serviço Social da Indústria e Serviço Social do Comércio.

Com o apoio de seus parceiros, a EJE/PA desenvolve ações educativas em escolas públicas e privadas, hospitais, praças, associações, centros comunitários, feiras livres e, até mesmo, *shopping centers*, atingindo um público bastante diversificado, que contempla educandos, educadores, pais, familiares, eleitores e futuros eleitores, conforme ilustram as figuras 10, 11, 12, 13 e 14 nas quais são retratadas ações da Escola Judiciária Eleitoral do Pará executadas tanto com crianças quanto com a comunidade em geral, abrangendo o público adulto.



Figura 10 - Eleitor do Futuro, 2008.
Fonte: Site do TRE-PA.



Figura 11 - Eleitor do Futuro, 2010.
Fonte: Brasil. TRE-PA (2010b).

Na figura 10, em um evento realizado na cidade de Belém, no bairro da Cremação, o “futuro eleitor” aprende a votar na urna eletrônica, sendo este um excelente mote para o início do diálogo no campo da educação política. Já na figura 11, em uma ação ocorrida na Prça da República, também na capital paraense, a imagem demonstra o interesse dos adultos, eleitores propriamente ditos, no esclarecimento de dúvidas sobre as Eleições 2010, bem como pelas informações acerca do processo eleitoral como um todo. Processo semelhante foi vislumbrado também nas figuras 13 e 14, que ilustram ações da EJE-PA realizadas em um shopping de Belém.



Figura 12 - Município de Abel Figueiredo, 2013
Fonte: Site do TRE-PA.



Figura 13 - Eleição Cidadã, 2010.
Fonte: Site do TRE-PA



Figura 14 - Eleições 2010
Fonte: Site do TRE-PA

Logo, mesmo denominada como uma escola, esta instituição atua constantemente fora do tradicional ambiente vislumbrado como escolar, indo além dos espaços formais de educação e constituindo-se como uma iniciativa que exemplifica claramente a preocupação do Poder Judiciário com o processo de democratização da democracia, isto é, com a busca pela materialização de práticas de participação política e de efetivação de direitos.

Dentre os projetos desenvolvidos pela Escola Judiciária Eleitoral do Pará, foi selecionado para ser analisado ao longo desta pesquisa, especificamente no III Capítulo, o Programa Eleitor do Futuro, com foco no papel que este programa desempenha no campo da educação política e em sua contribuição para o processo de consolidação da cidadania local. Esta escolha deve-se ao fato deste projeto ser o mais antigo da Escola Judiciária e, também, do Eleitor do Futuro ser um programa nacionalmente institucionalizado, advindo do próprio Tribunal Superior Eleitoral e, portanto, desenvolvido também pelas demais Escolas Judiciárias do país.

3.2.2 Programa Eleitor Alfabetizado: formando cidadãos, transformando a sociedade



Figura 15 - Título de Eleitor, Programa Eleitor Alfabetizado.
Fonte: TRE-PA.

O Programa Eleitor Alfabetizado: formando cidadãos, transformando a sociedade realizou-se no biênio 2009/2010, conforme lançamento ilustrado na figura 16, e preconizou o fortalecimento da democracia e o pleno exercício da cidadania, buscando promover uma interação qualificada entre eleitores e os diferentes fatores do processo eleitoral nacional, com a ampliação da capacidade de participação sociopolítica e eleitoral dos cidadãos paraenses, por meio da Educação de Jovens e Adultos (Projeto do Programa Eleitor Alfabetizado, 2009a).



Figura 16 - Cláudia Marques e João Maroja, Lançamento do Eleitor Alfabetizado.
Fonte: Site do TRE-PA

Por meio do desenvolvimento de práticas educacionais contextualizadas politicamente, o programa procurou intervir em um processo de exclusão de grupos socialmente vulneráveis, com especial destaque à participação político-eleitoral, processo fundamental à consolidação da democracia e à transformação social.

O Programa Eleitor Alfabetizado surgiu ao considerar que, no contexto educacional brasileiro, são constantes as limitações quanto às oportunidades de uma consciente participação político-eleitoral, seja por meio do exercício do voto seja com relação à capacidade de concorrer a um cargo eletivo. Identificou-se, então, um grupo social que se encontra à margem deste processo – os cidadãos analfabetos.

No Pará, segundo estatística do Tribunal Superior Eleitoral, apenas em 2008, o índice de analfabetos representou 8,47% do total do eleitorado, isto é, 382.688 (trezentos e oitenta e dois mil, seiscentos e oitenta e oito) eleitores. Ou seja, mesmo sendo constitucionalmente facultativo o voto para esta parcela da população, do quantitativo total de analfabetos no Estado, mais de 50% são eleitores (BRASIL. TRE-PA, 2009a).

O baixo grau de instrução do eleitorado brasileiro, sobretudo paraense, possui reflexo, também, nas estatísticas referentes às candidaturas. De acordo com dados oficiais do TSE, no Brasil, apenas nas eleições municipais de 2008, 284 (duzentos e oitenta e quatro) candidatos se declararam analfabetos; destes, 35 (trinta e cinco) eram da região Norte, sendo 10 (dez) do Pará. Um grande número de candidatos, 90.734 (noventa mil, setecentos e trinta e quatro), declarou possuir o ensino fundamental incompleto, saber apenas ler e escrever ou não informou o grau de instrução; destes, 9.207 (nove mil, duzentos e sete) eram da região Norte e 3.664 (três mil, seiscentos e sessenta e quatro), do Estado do Pará (BRASIL. TRE-PA, 2009a).

A participação política – entendida oficialmente como a participação nos assuntos públicos, tanto como eleitor quanto como representante popular – é um dos mecanismos democráticos de expressão dos ideais sociais que cada indivíduo e/ou grupo compartilha.

Diante do desafio de fortalecer a democracia e a participação cidadã daqueles que se encontram em posição menos favorável na distribuição das oportunidades de

participação político-eleitoral, a Escola Judiciária articulou uma parceria com a Associação Alfabetização Solidária (ALFASOL), no sentido de trabalhar a formação política desses eleitores analfabetos, mediante a Educação de Jovens e Adultos (BRASIL. TRE-PA, 2009a).

A ALFASOL, fundada em 1997, é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos que,

adota um modelo de articulação de parcerias entre todos os segmentos da sociedade [...]. Seu modelo de atuação é reconhecido e premiado no Brasil e no exterior. Com o apoio de 150 empresas e instituições governamentais parceiras que investem em educação e de 76 instituições de ensino superior (IES), que capacitaram mais de 249 mil alfabetizadores, a Alfabetização Solidária já atendeu mais de 5,4 milhões de alunos, jovens e adultos, em 2.116 municípios do país em seus 12 anos de atividades, somente por meio do programa de alfabetização, [...] garantindo o cumprimento de sua missão de reduzir os altos índices de analfabetismo e fortalecer a política pública no Brasil (TRE-PA, 2009).

O processo educativo contextualizado proposto pelo programa utilizou uma metodologia de intervenção social, com agregação de conceitos e práticas específicas do campo da educação política e a mediação, ao longo do processo de aprendizagem, de temáticas como democracia, práticas de cidadania, engajamento social, direitos e deveres. Assim, o Programa Eleitor Alfabetizado, procurou estabelecer um novo modo de conhecer, aprender e de (re) significar a realidade vivida, ampliando o repertório de seus alunos quanto aos conhecimentos e práticas atinentes à participação sociopolítica voltada a uma concreta possibilidade de transformação social.

A Educação de Jovens e Adultos, se contextualizada politicamente, pode contribuir de modo decisivo para a formação de sujeitos capazes de intervir no próprio processo de exclusão social no qual estão inseridos, pois, ao transcender a esfera econômica, a exclusão afeta diretamente a qualidade de vida daqueles que estão vulneráveis às mais diversas formas de violação de direitos.

O desafio do Eleitor Alfabetizado residiu, portanto, em possibilitar práticas pedagógicas que servissem como instrumentos de transformação política e social, ampliando a visão de mundo dos participantes desse processo, e fortalecendo representações sociais positivas acerca da participação cidadã, por meio do exercício político-eleitoral qualificado e consciente.

A partir deste objetivo, as ações propostas pelo programa foram pensadas mediante uma estrutura de colaboração entre a Escola Judiciária Eleitoral do Pará, a ALFASOL e os municípios participantes, com foco no trabalho com cidadãos analfabetos, eleitores e/ou candidatos aos cargos eletivos, residentes no Estado do Pará, abrangendo os seguintes municípios: Cachoeira do Piriá; Ipixuna do Pará; Viseu; Acará; Capitão Poço; Augusto Corrêa; Rondon do Pará; Dom Eliseu; Garrafão do Norte; Goianésia do Pará (BRASIL. TRE-PA, 2009a).

Neste sentido, o Desembargador João Maroja, à época, Presidente do TRE-PA e Diretor da EJE-PA, explicou a importância da participação efetiva dos municípios no Programa Eleitor Alfabetizado, alegando que somente por meio da união de forças se poderia dar início a um efetivo combate ao analfabetismo no Estado:

As estatísticas do número de eleitores analfabetos no Pará, em 2008, são extremamente preocupantes. Tivemos, de acordo com o Tribunal Superior Eleitoral, 8,47% de eleitores analfabetos no último processo eleitoral. A conta final é assustadora: quase 383 mil eleitores paraenses que foram às urnas em 2008 não sabiam ler nem escrever. A conscientização do eleitorado, no final das contas, é responsabilidade de todos enquanto Poder Público e enquanto sociedade civil organizada (TRE-PA, 2009).

Quanto ao Projeto Político Pedagógico do programa, este visou conciliar as necessidades, as expectativas e os contextos social, econômico e cultural nos quais viviam as populações dos municípios abrangidos. Foram contemplados, também, os eixos organizadores da proposta pedagógica: a oralidade, a compreensão e valorização da cultura, a apropriação do sistema de escrita, leitura e produção de textos, além do planejamento do conteúdo de acordo com os temas democracia, cidadania e participação político-eleitoral (BRASIL. TRE-PA, 2009b).

O curso contextualizado de alfabetização teve carga horária de 320 horas, desenvolvidas durante 8 meses, a partir da implantação das três turmas formadas em cada município participante, com 15 a 30 alunos em cada uma delas, conforme retratam as figuras 17 e 18, que apresentam os educandos do programa, respectivamente, nos municípios de Peixe Boi e Capanema (BRASIL. TRE-PA, 2009a).



Figura 17 - Programa Eleitor Alfabetizado, Município de Peixe-Boi, 2009.
Fonte: Revista do TRE-PA, 2009.



Figura 18 - Alunos do Programa Eleitor Alfabetizado, 2009.
Fonte: Brasil.TRE-PA (2009).

A EJE-PA promoveu ações educativas ao longo do programa, com ênfase nos conceitos de democracia, cidadania e participação política, realizando atividades pedagógicas como palestras, debates e aulas temáticas, englobando a simulação de processos eleitorais, inclusive, com a utilização da urna eletrônica, aproximando, assim, a Justiça Eleitoral das comunidades envolvidas.

À medida que se trabalha com práticas educativas politicamente contextualizadas e pautadas em conceitos críticos, possibilita-se ao cidadão uma postura mais reflexiva diante da vida. Passando à qualidade de alfabetizados, conhecedores de seus direitos e deveres, esta parcela da população tem a oportunidade de se tornar socialmente bem mais participativa, tomando decisões

mais autônomas e conscientes, vivência ilustrada pela Figura 19, que mostra a participação de alunos e professores do programa no Desfile de 7 de setembro em Capanema-PA, momento antecedido pelo debate a respeito do significado social, político e histórico da independência do Brasil.



Figura 19 - Eleitor Alfabetizado no Município de Capanema, 2009.
Fonte: Brasil. TRE-PA (2009).

Durante a realização da Solenidade de Encerramento do Programa Eleitor Alfabetizado foram entregues as Declarações de Conclusão do Curso, juntamente com os novos documentos: Título de Eleitor, Carteira de Identidade, CPF e Carteira de Trabalho, com a emblemática simbologia de sua primeira assinatura oficial, conforme demonstra a figura 20, no município de Capanema.



Figura 20 - Encerramento do Eleitor Alfabetizado, 2010.
Fonte: Revista do TRE-PA (2010a).

Foram instituídas premiações para os municípios com o maior número de concluintes no curso e também para os alunos que apresentaram as melhores redações, com a temática O que o Prefeito pode fazer pelo Município, selecionadas, inclusive, para publicação, no ano de 2011, de um livro denominado Eleitor Alfabetizado: políticas públicas municipais (REVISTA DO TRE-PA, 2010a, p. 78-9).

3.2.3 Redação Premiada: *O que o Prefeito pode fazer pelo município*

A nossa cidade, de Capanema, necessita de muita coisas, como boa saúde, moradia, empregos e boa educação para as crianças jovens e adultos. E isso pode ser feito pelo prefeito. Com a ajuda de seus secretários. Mas o que mais preocupa em nossas cidade são os bairros carentes é até mal vistos pela população. Temos por exemplo bairro do campinho, la poucas ruas são asfaltadas e mesmo assim estão cheias de buracos, em alguns lugares não tem iluminação e as pessoas ficam com medo de serem assaltadas e também no perido de chuva os tubos encham e alagam algumas casas as ruas ficam co lama e lixo. Sejam pequenos ou grandes os problemas dos bairros é dever do prefeito eleito cumprir as promessas feitas na campanha e cuidar da cidade e tentar fazer o melhor por ela. pois todos os pessoas sejam as que tem muito dinheiro e a quelas que sobrevivem com a ajuda do governo, tem o direito de passear em segurança nas praças ser atendida no hospital, estudar e ter sua profissão. Quase tudo isso o prefeito pode dar, mais é preciso que ele se comprometa é queira de verdade o bem de Capanema (REVISTA DO TRE-PA, 2010a, p. 79).

Segundo transcrição literal da fala da aluna Raimunda Carvalho do Nascimento, educanda do Programa Eleitor Alfabetizado, no município de Capanema e vencedora do concurso de redação, o dever do prefeito municipal consiste em cuidar da cidade e de seus moradores, contemplando, sem distinções, todas as classes sociais, o que denota uma postura voltada ao envolvimento comunitário. Suas promessas devem ser cumpridas, fato que demanda cobrança social por parte dos eleitores, que, para isso, necessitam estar permanentemente atentos a seu programa de governo. Da fala abaixo, também transcrita literalmente, depreende-se uma noção abrangente de cidadania, que engloba direitos ligados à segurança, à saúde pública, à educação e ao pleno emprego:

Sejam pequenos ou grandes os problemas dos bairros é dever do prefeito eleito cumprir as promessas feitas na campanha e cuidar da cidade e tentar fazer o melhor por ela. pois todos os pessoas sejam as que tem muito dinheiro e aquelas que sobrevivem com a ajuda do governo, tem o direito de passear em segurança nas praças ser atendida no hospital, estudar e ter sua profissão (REVISTA DO TRE-PA, 2010a, p. 79).

O desenvolvimento de práticas educacionais – especialmente as de alfabetização, contextualizadas política e culturalmente – compreendeu um dos

temas discutidos na 2ª Reunião do Conselho Gestor do Programa Eleitor Alfabetizado, ocorrida em Belém, no ano de 2009 e que teve como proposta ampliar as estratégias quanto à percepção, tanto por parte dos alunos quanto dos educadores, com relação ao seu poder de transformação social por meio da participação política. Assim,

Durante o encontro, que contou com a presença dos Chefes de Cartório dos municípios envolvidos, Coordenadores Locais, representantes da EJE/PA e da Alfasol, foram apresentados os resultados das principais ações realizadas, os avanços e os desafios lançados ao Programa. A contextualização política teve sua importância ressaltada, haja vista ser este o mais relevante critério diferencial do Programa Eleitor Alfabetizado, [...] possibilitando ao TRE-PA cumprir as metas do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário, norteado pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ (REVISTA DO TRE-PA, 2009, p. 70).

Dessa forma, o Programa Eleitor Alfabetizado objetivou despertar uma consciência coletiva, um espírito de cidadania que não é apenas um conceito distante, mas que deve ser vivenciado na realidade social e individual de cada um, na família, no trabalho, na crença de que a educação política inclui e permite a configuração de uma visão de mundo comunitária.

Segundo o Desembargador João José da Silva Maroja, o Programa Eleitor Alfabetizado foi uma iniciativa pioneira em todo o Brasil e chamou a atenção de várias autoridades e Tribunais, pois:

fazendo um paralelo com outros cursos de alfabetização, o Eleitor Alfabetizado se difere ao contemplar o esclarecimento e a consciência dos eleitores, contextualizando o senso crítico do cidadão quanto aos deveres dos governantes e possibilitando uma melhor escolha desses representantes políticos (REVISTA DO TRE-PA, 2010a, p. 78).

O Programa Eleitor Alfabetizado alcançou repercussão nacional, havendo interesse por parte de outros Tribunais Regionais Eleitorais em replicá-lo. No entanto, apesar de bem sucedido, o TRE-PA não mais o deu continuidade ao programa.

3.2.4 Projeto Jovem Eleitor: o futuro em suas mãos

Desenvolvido desde 2009, o Projeto Jovem Eleitor: o futuro em suas mãos pretende ampliar a participação consciente dos jovens no processo eleitoral, especialmente na faixa etária entre 16 e 18 anos incompletos.

Assim, o Projeto Jovem Eleitor surgiu

a partir da união dos esforços da Escola Judiciária Eleitoral do Pará e das Zonas Eleitorais do Município de Belém, no sentido de que fossem executadas, conjuntamente, as atividades pedagógicas e de alistamento eleitoral no âmbito das Escolas de Ensino Médio do Município, de forma a otimizar as ações do Programa Eleitor do Futuro do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará (REVISTA DO TRE-PA, 2009, p. 70).

Apesar de o voto ser facultativo para esse segmento, seu baixo índice de participação na capital paraense, um dos menores se comparado aos grandes colégios eleitorais do Estado, demonstrou a necessidade de se construir estratégias de mobilização para levar às escolas o debate acerca da relevância da política, do conhecimento acerca do processo eleitoral e da participação do jovem na sociedade.

No sentido de fomentar o conhecimento a respeito de conceitos e de práticas relacionadas à política, estimulando discussões acerca do protagonismo juvenil e da relevância do papel do jovem na edificação de uma sociedade mais cidadã, a EJE-PA e as Zonas Eleitorais de Belém planejaram a realização de palestras, debates e rodas dialógicas em Escolas de Ensino Médio, com o objetivo de contribuir para o fortalecimento da consciência político-eleitoral dos jovens paraenses.

O idealismo da juventude, sua capacidade de acreditar em mudanças, favorece o trabalho na área da educação política e, desta maneira, o Projeto Jovem Eleitor é um dos mais importantes do TRE-PA, pois tem o jovem como público, pessoas que vão iniciar suas escolhas políticas e que, pela própria característica da fase que vivenciam, são mais idealistas e, portanto, acreditam que podem fazer a diferença na sociedade.

Um dos diferenciais do Projeto Jovem Eleitor é a questão da linguagem utilizada pela equipe da Escola Judiciária, a inserção de conceitos tidos como herméticos em exemplos da vida diária dos educandos. Logo, um dos grandes atrativos desses encontros com os jovens consiste em poder discutir sobre política a partir de situações da vida real, da própria vida deles, buscando teorizar menos e inserir cada vez mais estes conceitos no dia a dia desse público.

Quanto à dinâmica de trabalho do projeto nas escolas, ressalta-se que esta busca fazer com que os jovens percebam que a democracia é um exercício diário e que a cidadania relaciona-se aos direitos, mas também aos deveres de cada um. Assim, o projeto intenciona esclarecer dúvidas sobre o processo eleitoral, sobre

como votar na urna eletrônica, mas principalmente mostrar o quanto a participação de cada um pode ser determinante nos processos de mudança de uma forma geral – na escola, com os amigos, na família, enfim, na sociedade como um todo. A figura 21 ilustra uma ação do projeto, realizada na Escola Tenente Rêgo Barros, que contou com a participação de, aproximadamente, 600 (seiscentos) educandos, entre crianças e adolescentes.



Figura 21 - Escola Tenente Rêgo Barros.
Fonte: Site do TRE-PA.

Nesta perspectiva, a educação política incentiva uma participação ativa da sociedade, processo que contribui para a edificação de um projeto de futuro, fundamentado na paz, na liberdade e no fortalecimento democrático. Neste caso, a parte do adjetivo que qualifica a educação – política – remete a uma compreensão ampla, tanto no sentido de representar o contexto das relações de poder institucionalizadas pelo Estado como também “do cotidiano que envolve as relações de convivência em casa, no trabalho, no círculo de amigos e daí por diante (COSSON, 2010, p. 31).

O Projeto Jovem Eleitor continua sendo realizado pela Escola Judiciária Eleitoral, tendo suas ações ampliadas, no entanto, em períodos que antecedem os pleitos eleitorais.

3.2.5 Caravana da Cidadania

Iniciada no ano de 2008, a Caravana da Cidadania visa interiorizar as ações político-pedagógicas e sociais realizadas pelo TRE-PA, buscando a edificação de uma nova realidade, sobretudo, para crianças e adolescentes, haja vista que prioriza as áreas de mais difícil acesso do Estado do Pará, chegando a zonas rurais, ribeirinhas, quilombolas e indígenas, por meio de um conjunto de ações itinerantes, nas quais são disponibilizados serviços às comunidades, como: orientação jurídica, emissão de documentos, inclusão digital e programas de educação política e ambiental (BRASIL. TRE-PA, 2010b), conforme apresentam as imagens da figura 22, que retratam o atendimento a crianças, jovens e adultos.



Figura 22 - Ações da Caravana da Cidadania, 2008/2010.
Fonte. Site do TRE-PA.

De acordo com o Relatório de Gestão do TRE-PA, Biênio 2009/2010, a Caravana da Cidadania já passou pelos municípios de Ananindeua, Bragança, Breves, Curalinho, Capanema, Gurupá, Portel, Marabá, Melgaço, Soure, Tomé-Açu, dentre outros, atendendo em praças, escolas, instituições de ensino superior, estádios, associações comunitárias e religiosas, almejando, desse modo, consolidar uma trajetória marcada pela aproximação da Justiça Eleitoral com a sociedade paraense.

Segundo o Relatório de Atividades do TRE-PA (2009), a Caravana da Cidadania visitou, apenas no período de março a setembro de 2009, 10 municípios paraenses, levando ao interior de um Estado com dimensões continentais como o Pará o debate sobre política, o que significa contribuir para a ampliação da

capacidade crítica de uma população que historicamente é esquecida pelo Poder Público e que vive à margem das políticas sociais mais elementares, como a saúde e a educação.

O Projeto Caravana da Cidadania não está fundamentado na execução de serviços assistencialistas. Na realidade, apesar do pouco tempo que dispõe para a realização do debate sobre questões referentes à política e à cidadania, possivelmente, este momento representa para as comunidades visitadas o início de um processo que pode simbolizar profundas mudanças.

O engajamento político resulta de experiências vividas no decorrer da vida, de escolhas realizadas no cotidiano, de disposições construídas ao longo do processo de socialização. A efetivação do engajamento na realidade social vincula-se às redes de relacionamento nas quais o sujeito está inserido e a escola

aparece como espaço-tempo ampliado de socialização política, transmissão e absorção de valores e comportamentos políticos, através das inserções proporcionadas entre alunos, entre estes e seus professores e os demais atores da escola (BRENNER, 2010, p. 64).

Neste sentido, observa-se que o impacto da escolarização no campo da socialização política, bem como nas possibilidades de engajamento dos educandos relaciona-se diretamente com o nível de convicção da instituição e de seus agentes com o fortalecimento da participação, “uma participação que se configure como processo educativo e não como retórica escolar” (BRENNER, 2010, p. 65). Ou seja, trata-se da possibilidade de experienciar a diversidade política e ter a mediação da escola para o debate de questões mais amplas, que ultrapassem os conteúdos formais, em “espaços-tempo que incluem a sala de aula, mas que a ela não se restringem” (BRENNER, 2010, p. 65).

Neste sentido, a importância principal desse projeto consiste no fato de que a noção de cidadania é discutida como uma construção coletiva, como mobilização popular que depende da ação de cada um e não apenas de “favores” do político. A aprendizagem dos saberes políticos, portanto, abrange uma nova postura diante da realidade, uma ação cidadã que inclui participação e controle social, o que pode resultar, possivelmente, em mudança nas condições de vida dessa população, construção que depende diretamente do comprometimento social de cada sujeito.

A Caravana da Cidadania permanece, ainda, como um importante projeto socioeducativo da Justiça Eleitoral do Pará, efetivando-se juntamente com as ações itinerantes do Tribunal.

3.2.6 Centro Cultural da Justiça Eleitoral do Pará: portas abertas à cidadania

O Centro Cultural da Justiça Eleitoral do Pará foi inaugurado em 29 de novembro de 2010, com o objetivo de afirmar o compromisso social do TRE-PA com a sociedade paraense, por meio da história, da cultura e da cidadania. Em sua finalidade precípua de garantir o direito do voto a todos os cidadãos, a Justiça Eleitoral buscou executar estratégias que possibilitassem, a cada pleito, a extensão do direito do voto a um número cada vez maior de brasileiros (REVISTA DO TRE-PA, 2010c, p. 5).

No entanto, para além do aspecto quantitativo, a instituição é consciente de que o exercício do direito ao voto precisa respaldar-se na compreensão e na responsabilidade do que significa, verdadeiramente, ser cidadão. É nesta perspectiva que o CCJE-PA desenvolve ações socioeducacionais e culturais que visam à inclusão política.



Figura 23 - Logomarca do CCJEPA.
Fonte: EJE-PA.

Desse modo, o Tribunal Regional Eleitoral do Pará criou seu Centro Cultural, cuja logomarca é apresentada na figura 23, considerando “seu compromisso com a sociedade através da história, da cultura e da cidadania”, como um espaço no qual estudantes, professores, artistas e a sociedade em geral são estimulados a discutir

temas que, apesar de essenciais à ação cidadã, ainda parecem distantes do cotidiano da maioria da população, como o que é política, o que é governo, o que é sistema representativo, o que é partido político e o que é democracia, “temas que, muitas vezes, são relegados apenas à categoria jurídica” (REVISTA DO TRE-PA, 2010c, p. 4).

Ao trazer à tona a relação entre a política e a arte, o CCJE-PA ajuda a democratizar saberes imprescindíveis à construção de uma postura mais humana diante do mundo, mais autônoma em relação ao pensamento e calcada em valores positivos, que respeitem o bem comum como valor central. Assim, a Justiça Eleitoral do Pará busca investir em uma formação integral, que contemple não somente conteúdos informativos, mas, sobretudo, que possa auxiliar no desenvolvimento de uma forma de apreensão e de vivência da própria condição humana como existência histórica.

Na perspectiva de um processo educativo integral, que se constitua como formador da identidade política de uma nação e como propulsor da democracia participativa,

a luta pela educação, pela cultura, pelo saber e pela instrução encontra sentido se inserida em um movimento de constituição da identidade política do povo. Essa luta é um momento educativo enquanto representa uma movimentação, organização, confronto, reivindicação e, conseqüentemente, expressão e prática de consciência do legítimo e do devido. [...] A luta pela cidadania, pelo legítimo, pelos direitos é o espaço pedagógico onde se dá o verdadeiro processo de formação e constituição do cidadão. A educação não é uma precondição da democracia e da participação, mas é parte, fruto e expressão do processo de sua constituição (BUFFA; ARROYO; NOSELLA, 2002, p. 77-9).

Com o propósito de incentivar a participação social e política de modo crítico e, por compreender que o acesso à cultura é parte essencial no processo de formação integral do cidadão, o CCJE-PA criou um ambiente que agrega conhecimento e cultura, projetando ações de fomento à produção artística local e nacional a partir de dois espaços:

Exposição de Longa Duração, intitulada *A História da Cidadania: um olhar através do tempo*, coordenada pelo Museólogo Antonio Carlos Lobo Soares, com pesquisa e textos do Historiador Alan Coelho.
Exposições Temporárias, oportunizando a artistas das mais variadas linguagens culturais espaço para mostra de suas produções (REVISTA DO TRE-PA, 2010c, p. 5).



Figura 24 - Exposição *A História da Cidadania:...*, CCJE/PA.
Fonte: TRE-PA.

Além da exposição sobre a história da cidadania, contemplada na figura 24, a exposição inaugural do CCJE-PA, no ano de 2010, contou com obras do acervo da Caixa Econômica Federal, que trouxe à Região Norte quadros de Cândido Portinari, Anita Malfati, Di Cavalcanti, Milton Dacosta, Tomie Ohtake, Emanuel Nassar, Antônio Poteiro, Aldo Debona, Glênio Bianchetti, Daniel Senise, Djanira e Aluísio Carvão (REVISTA DO TRE-PA, 2010c), conforme visualiza-se na figura 25.



Figura 25 - Galeria do CCJE-PA.
Fonte. Site do TSE.

O Centro Cultural da Justiça Eleitoral do Pará é um espaço pioneiro no âmbito desta Justiça Especializada. O TRE-PA é o primeiro dentre os Tribunais Regionais Eleitorais do Brasil a dispor de um ambiente destinado à cultura e à educação política, abrigando a sede própria da Escola Judiciária Eleitoral do Pará, juntamente com a Biblioteca do tribunal – com local específico para leitura, pesquisa e acesso à

Internet; Sala de Oficinas – para realização de atividades temáticas e culturais; Espaço Multimídia para mostra de vídeos educativos; duas Salas de Capacitação destinadas a ações pedagógicas voltadas para estudantes, capacitações para professores e gestores escolares, além de atender Magistrados, Servidores do TRE-PA, membros do Ministério Público e Advogados; Arena das Artes dotada de pequeno palco destinado a manifestações artísticas; Espaço Gourmet para a realização de eventos, com estrutura para apresentações musicais (REVISTA DO TRE-PA, 2010c, p. 6).

Desse modo, compreende-se que, possivelmente, o CCJE-PA possibilita ao público visitante saberes que traduzem um exercício consciente da cidadania e, como consequência, a possibilidade de uma intervenção mais qualitativa em seu cotidiano, contribuindo para uma participação política mais crítica, inclusive, por meio de um programa de visitas guiadas às exposições, em especial, àquela que aborda a história da cidadania, conforme visualiza-se nas imagens da figura 26.



Figura 26 - Painéis da Exposição “A História da Cidadania:..., CCJEPA”.
Fonte: TRE-PA.

Os saberes políticos ensinados pela Escola Judiciária objetivam explicitar para os jovens o próprio sentido social de sua existência, subsidiando-se na compreensão do tempo e do lugar que ele ocupa no mundo. É essa leitura de

mundo que possibilita a percepção de seu papel na realidade histórica. É necessário, como sintetiza Severino (2010, p. 58), “subsidiar o jovem aprendiz a ler o seu mundo para se ler nele”. Somente desta forma torna-se possível “ajudá-lo em uma apreensão mais consciente de sua cultura para que ele possa se situar nela, de forma mais adequada à condição humana”.

A prática educativa da EJE-PA pretende subsidiar a conquista e a prática de uma reflexão, conforme indica Severino (2010, p. 58), que assegure a autonomia e a consistência

uma compreensão mais segura dos sentidos, conceituais e valorativos, que norteiam sua prática e, conseqüentemente, sua existência, sem descontextualizá-la em relação às condições históricas reais em que ele se desenrola.

Assim, os saberes políticos difundidos pela EJE-PA justificam-se ao passo que contribuem com o desenvolvimento de uma nova cultura cidadã, comunitária, participativa e mais democrática.

Ao resignificar a sua experiência social, por meio dos saberes apreendidos nas ações educativas da Escola Judiciária, estes sujeitos realizam-se como partícipes da vida da polis, isto é, na qualidade de cidadãos. É desta forma que os saberes políticos ensinados pela EJE-PA tentam contribuir para a emancipação do pensamento, colocando em pauta a própria questão da constituição da autonomia do ser humano, a busca da humanização por meio da formação política.

Esse processo de educação política e “em política” possui a função de explicitar os significados e os valores que fundamentam as escolhas cotidianas, reais, materiais do sujeito, tanto no plano individual quanto no âmbito coletivo. São saberes que possibilitam uma ação mais consciente diante da realidade social, pautada em opções que não emergem espontaneamente, mas que são antecedidas pela prática da reflexão, da análise e que levam em consideração a condição social e histórica concreta da vida.

3.2.7 A dimensão política da educação e a construção da cidadania

Compreender o significado social da existência humana remete ao entendimento das condições históricas da vida do educando. A formação política do sujeito perpassa, no campo pedagógico, pela relação entre o saber e o poder. Assim,

as questões ligadas à ideologia constituem, inegavelmente, a formação política, sendo imprescindível explicitar as formas de interferência do poder social na totalidade das relações humanas.

De acordo com Severino (2010, p. 67), a educação política é uma tarefa que “demanda a explicitação de valores especificamente políticos, que sirvam de referência para o seu agir na sociedade, como membro de uma *polis*”. Em uma perspectiva ontológica, ser social é uma condição básica do existir e, é neste sentido que os saberes políticos emergem. Nascerem como conhecimentos/estratégias para nortear o homem no espaço social e no tempo histórico, criando uma possibilidade concreta de tomada de decisão crítica e autônoma.

A educação política, na ótica de Severino (2010), tem a força de explicitar os interesses/valores que intervêm na sociedade, oriundos das próprias relações de poder, das tramas políticas que tecem o *corpus* social, como se depreende a seguir:

É para legitimar determinadas relações de poder que a consciência apresenta como objetivas, universais e necessárias, portanto supostamente verdadeiras, algumas representações que, na realidade social, referem-se, de fato, a interesses de grupos particulares, em geral, grupos dominantes, detentores do poder no interior da sociedade (SEVERINO, 2010, p. 68).

Uma formação política sólida, não apenas instrumentaliza o educando à ação social concreta, cotidiana, mas também o permite compreender que ideias, representações, conceitos e valores possuem um viés ideológico à medida que denotam um sentido, por vezes, distinto de seu real objetivo, podendo referir-se a um aspecto oculto da realidade. É o que Severino (2010, p. 68) explica quando diz que:

Ocorre um falseamento da própria apreensão pela consciência, um desvirtuamento de seu proceder, decorrente, sobretudo, da pressão de interesses sociais que, intervindo na valoração da própria subjetividade, alteram a relação de significação das representações.

O processo de ideologização atua no âmago da prática educativa, mas, como afirma Severino (2010, p. 68), “a possibilidade da interferência da ideologia não invalida nem inviabiliza a escola”. Seu papel político, como mediadora de um projeto educativo, é preparar os educandos para que consigam discernir o viés ideológico contido nas relações sociais e, sobretudo, realizar a crítica a eles.

Logo, cabe à escola manter um projeto político-educativo que possibilite ao educando formular um discurso contraideológico. A instauração de uma nova consciência diante do mundo implica, necessariamente, a edificação de novas relações sociais e é papel da educação política instrumentalizar o sujeito para uma participação consciente, crítica em relação às ideologias e atuante no sentido de mobilizar para transformar.

Ao utilizar as ferramentas do conhecimento, especialmente àquelas ligadas à educação política, o ser humano tem a oportunidade de, efetivamente, atribuir sentido às práticas de sua existência, compreendendo o significado social e transformador da política, norteando-se no tempo e no espaço histórico.

É por meio da educação política, mediada pela escola, que intencionalidades podem transformar-se em ação efetiva, histórica, concreta. É por meio dos saberes políticos que o ideal ganha contorno de real.

O investimento na edificação da cidadania perpassa por um projeto de sociedade e também por projetos individuais a serem mediados pela educação. É a partir dos conceitos, das práticas e dos saberes políticos que a ação cidadã poderá materializar-se, confrontando, inclusive, interesses de grupos políticos hegemônicos.

A expropriação, a manipulação e a alienação políticas tornam ainda mais necessário e urgente o papel da escola no que tange ao desenvolvimento de um novo projeto de homem e de sociedade. E, conforme aponta Severino (2010, p. 69),

as armas de que dispõem os educadores são prioritariamente aquelas fornecidas pelo conhecimento. É através do conhecimento e da crítica, competente e criativamente produzidos, que os educadores, na condição de intelectuais, poderão atuar como técnicos e como políticos.

É neste sentido, ou seja, almejando um projeto de sociedade que contemple escolhas mais conscientes e autônomas que a educação política, mediada pela Escola Judiciária Eleitoral do Pará, especialmente por meio de seus projetos educativos, a exemplo dos Programas Eleitor do Futuro, Eleitor Alfabetizado, Jovem Eleitor, Caravana da Cidadania e de seu Centro Cultural – busca possibilitar aos educandos a construção de saberes relacionados à sua própria experiência pessoal.

Os conceitos de democracia, cidadania e engajamento político, conforme depreende-se da análise das práticas educativas da EJE-PA, visam proporcionar ao educando a compreensão de seu papel e de sua força diante do coletivo. Por meio

da participação efetiva nessa realidade historicamente determinada, sua cidadania se materializará, sendo exercitada mediante o trabalho, a sociabilidade, com os produtos simbólicos da cultura, em suas escolhas diárias, enfim, individual e socialmente.

Nesta seção, verificou-se, portanto, que os saberes políticos ensinados pela Escola Judiciária Eleitoral do Pará baseiam-se nos princípios da autonomia, da criticidade, da participação social e do engajamento político. Suas práticas educativas remetem à perspectiva da educação integral, mediada pelo contexto político, com foco no voto como instrumento de transformação social.

O papel dessa instituição educativa no processo de construção da cidadania local revela-se, portanto, de maneira relevante à medida que suas ações pretendem democratizar saberes essenciais à edificação de uma vivência mais humana diante da realidade social, baseada no bem comum como valor central, abrangendo a discussão de conteúdos não apenas informativos, mas que objetivam contribuir para a percepção da condição humana em sua dimensão histórica.

O próximo capítulo desta pesquisa, intitulado Programa Eleitor do Futuro: práticas de educação política, contemplará uma reflexão acerca das práticas educativas e dos saberes desenvolvidos pelo Programa Eleitor do Futuro, bem como a respeito de seu papel no campo da educação política na Amazônia, possibilitando-nos uma visão mais detalhada da ação educativa desenvolvida pela EJE-PA.

4 Programa Eleitor do Futuro: práticas de educação política

Este capítulo tem como objetivo analisar os saberes e as práticas educativas desenvolvidas pelo Programa Eleitor do Futuro e seu papel na promoção de uma educação política, conceito debatido a partir do enfoque da educação para a democracia. Dentre os projetos desenvolvidos pela Escola Judiciária Eleitoral do Pará, foi selecionado o Programa Eleitor do Futuro, escolha que ocorreu devido ao fato deste ter sido o primeiro a ser desenvolvido pelas EJE's, em concordância ao preconizado pela Escola Judiciária do TSE, bem como de encerrar uma dimensão educativa tão relevante: a dimensão política.



Figura 27 - Escola Inês Maroja, no Barreiro. 2007.
Fonte: Advaldo Nobre.

A figura 27 apresenta uma ação do Programa Eleitor do Futuro, realizada na Escola Inês Maroja, no bairro do Barreiro, localizado na cidade de Belém, no ano de 2007, oportunidade na qual, como ponto culminante da feira de ciências executada no colégio, e cujo tema era Cidadania, foi encenada para a comunidade escolar a peça teatral denominada com o mesmo subtítulo do programa *Cidadania: pinte essa ideia!*.

O Eleitor do Futuro constitui-se, portanto, na iniciativa mais antiga da Justiça Eleitoral na área educativa, possuindo, deste modo, um caráter nacional, o que amplia sua relevância no cenário das ações de fomento à cidadania executadas pelo Poder Judiciário, considerando-se que

para o exercício da cidadania é necessário que a sociedade, através de suas instituições, promova processos educativos destinados à formação de cidadãos críticos e responsáveis pela construção de sua história. No atual contexto educacional, o Programa Eleitor do Futuro assume especial relevância visto que o voto, expressão legítima da vontade do eleitorado e meio de aperfeiçoamento do regime democrático, representa o momento único para eleger ideias, programas, propostas de trabalho e, não promessas e pessoas (BRASIL. TRE-CE, 2003).

4.1 O debate sobre educação política como educação para a democracia

A democracia do começo do século XX foi amplamente criticada por Dewey (apud PUTNAM, 1994) que, possivelmente, acenou para uma necessidade crescente da educação para a democracia, ao afirmar que uma sociedade democrática não requeria apenas o governo da maioria, mas também a possibilidade de desenvolvimento, por parte de seus membros, da capacidade de pensar, de participar da elaboração e da aplicação das políticas públicas, bem como de controlar e julgar seus resultados.

Neste sentido, a educação para a democracia comporta duas dimensões basilares: a primeira consiste na formação para os valores republicanos e democráticos e a segunda alude à formação para a tomada de decisões políticas, considerando-se que em uma sociedade de fato democrática ninguém nasce imbuído dos conhecimentos necessários à função de governante ou de governado. Estas habilidades, estes saberes políticos, precisam ser cultivados ao longo da vida.

Assim, Benevides (1996, p. 226) destaca três elementos considerados indispensáveis à compreensão da ideia de educação para a democracia:

1. *a formação intelectual e a informação* - da antiguidade clássica aos nossos dias, trata-se do desenvolvimento da capacidade de conhecer para melhor escolher, para melhor julgar. Para formar o cidadão é preciso começar por informá-lo e introduzi-lo às diferentes áreas do conhecimento, inclusive através da literatura e das artes em geral. A falta, ou insuficiência de informações reforça as desigualdades, fomenta injustiças e pode levar a uma verdadeira segregação. No Brasil, aqueles que não têm acesso ao ensino, à informação e às diversas expressões da cultura *lato sensu*, são, justamente, os mais marginalizados, os que chamamos, hoje, de 'excluídos';
2. *a educação moral*, vinculada a uma didática dos valores republicanos e democráticos, que não se aprendem intelectualmente apenas, mas sobretudo pela consciência ética, *que é formada tanto de sentimentos quanto de razão*; em outras palavras, é a conquista de corações e mentes;
3. *a educação do comportamento*, desde a escola primária, no sentido de enraizar hábitos de *tolerância* diante do diferente ou divergente, assim como o aprendizado da cooperação ativa e da subordinação do interesse pessoal ou de grupo ao interesse geral, *ao bem comum*. Sem participação dos interessados no estabelecimento de metas e em sua execução, como já

afirmava Dewey, não existe possibilidade alguma de bem comum. E é preciso tempo, insistia, para sacudir a apatia e a inércia, para despertar o interesse positivo e a energia ativa. Ora, é evidente que essa é uma tarefa da educação para a democracia (DEWEY, apud PUTNAM, 1994, p. 37).

A educação para a democracia exige, portanto, saberes elementares à vida social e política, em paralelo a uma sólida formação ética, sem que se confunda com a democratização do ensino – um de seus pressupostos – ou com a educação democrática – considerada um meio necessário, porém, insuficiente, de obtenção daquela.

Deve-se diferenciar, também, a educação para a democracia da instrução cívica – visualizada, por exemplo, no ensino da organização do Estado e dos deveres do cidadão, bem como é importante diferenciá-la da formação política mais geral – que objetiva apenas informar os indivíduos independentemente do regime vigente, sem um caráter transformador. A educação política, no sentido de educação para a democracia não se efetivará, portanto, por meio da imposição, sendo a persuasão seu caminho possível, até pelo fato de um de seus valores fundamentais ser a liberdade individual.

No Brasil da década de 40, por exemplo, a educação democrática não poderia funcionar como um sistema de dominação de classe ou de partido político, como ocorrido no caso dos regimes totalitários – fascista ou comunista. A educação deveria almejar a formação de cidadãos participantes, mas nunca ou apenas "partidários", enquanto a função educacional do Estado jamais deveria ser de dominação, mas apenas de "direção" (AZEVEDO, 1964, p. 274).

A educação para a democracia, em sua dimensão primeira, consiste, desse modo, na formação do cidadão para a vivência dos valores republicanos e democráticos, identificados com a tríade da Revolução Francesa – *igualdade, liberdade e fraternidade* – e com as gerações de direitos humanos do século XVIII ao século XX, que englobam tanto as liberdades civis quanto os direitos sociais e os de solidariedade, denominados de planetários.

A educação permite a consolidação do valor da solidariedade, pois forma sujeitos mais conscientes de sua própria dignidade e da de seus semelhantes, fato que o habilita ao exercício de sua soberania enquanto cidadão, fazendo emergir uma paradoxal inversão política, na qual "a educação pública pode ser um processo

iniciado pelo Estado, mas ela visa a fortalecer o povo perante o Estado, e não o contrário” (BENEVIDES, 1996, p. 228).

A educação política, aqui tratada como educação para a democracia, em sua segunda dimensão, consiste, portanto, no que se denomina por cidadania ativa, isto é, na formação para a participação efetiva na vida pública, seja como cidadão comum seja como governante. A educação, não se restringe ao processo social que permite ao governado conhecer seus direitos e deveres, mas engloba a capacitação para que qualquer cidadão possa se tornar um potencial governante.

Na concepção clássica, a educação era tratada como uma instituição política, “como elemento da organização do Estado”. No mundo greco-romano, a principal tarefa dos governantes consistia em “propiciar a educação de cidadãos ativos e participantes. Essa era considerada a principal virtude – a *aretê* – de um regime político”. Logo, a formação da sociedade pressupunha um povo maduro no campo político, e não apenas tutelado ou indiferente a essa questão (BENEVIDES, 1996, p. 229).

Segundo Aristóteles (1998), na obra Política, a educação deveria promover o amor às leis, elaboradas com a participação dos cidadãos. A lei, no entanto, perderia sua função pedagógica caso não estivesse enraizada na virtude e nos costumes, derivando daí a íntima relação entre os costumes democráticos e o regime democrático, assim como a relevância da educação pública para a guarda da ética e do respeito às instituições.

O autor admite, ainda, no campo da categoria dos cidadãos ativos, a possibilidade de o governado tornar-se governante, “pois os mais nobres valores morais são os mesmos, para todos os indivíduos e para a coletividade. Cabe à Educação inculcá-los”, fato que enseja a educação para a democracia como uma necessidade também para formar futuros governantes (ARISTÓTELES, 1998, p. 68).

A atualidade do pensamento clássico também pode ser destacada a partir da concepção de Cícero, que defendia a educação especificamente voltada ao governo, isto é, “para servir o Estado”, pois a simples possibilidade da responsabilidade pública demandaria a aquisição “de todos os conhecimentos os quais ignoramos, se, algum dia, precisarmos deles nos valer” (ARISTÓTELES, 1998, p. 71).

De acordo com Benevides (1996, p. 230-1), a educação política, conceituada como educação para a democracia, significa, em sua dimensão de formação de governantes, a preparação para o discernimento político necessário ao processo de tomada de decisões, possibilitando a resolução de problemas e o julgamento de questões a partir do critério de justiça, decorrente dos valores da liberdade, da igualdade e da solidariedade. Logo, os valores republicanos consistem no:

a) respeito às leis, acima da vontade dos homens, e entendidas como 'educadoras'; b) respeito ao bem público, acima do interesse privado e patriarcal; c) sentido de responsabilidade no exercício do poder, inclusive o poder implícito na ação dos educadores, sejam eles professores, orientadores ou demais profissionais do ensino (BENEVIDES, 1996, p.231).

Quanto aos valores democráticos, ligados diretamente aos valores republicanos, compreendem o reconhecimento da igualdade; o respeito aos direitos humanos e à vontade da maioria, legitimamente formada e, segundo as palavras de Benevides (1996, p. 231), trata-se de:

a) a virtude do amor à igualdade, de que falava Montesquieu, como uma virtude que se manifesta no sentimento político da igualdade de todos, com o conseqüente repúdio a qualquer forma de privilégio; b) *o respeito integral aos direitos humanos*, cuja essência consiste na vocação de todos - independentemente de diferenças de raça, etnia, sexo, instrução, credo religioso, opção política ou posição sócio-econômica - 'a viver com dignidade, o que traz implícito o valor da solidariedade; c) *o acatamento da vontade da maioria, legitimamente formada, porém com constante respeito pelos direitos das minorias*, pressupondo-se, mais uma vez, a aceitação da diversidade e a prática da tolerância'.

Assim, em uma concepção de educação política no sentido de educação para a democracia haveria uma formação voltada à discussão, à reflexão e à escolha crítica, atitudes pautadas na virtude da tolerância e no poder da argumentação, no qual o conhecimento dos direitos, que se encontram implícitos nos valores, não é suficiente para que estes sejam preservados, pois

se os direitos são históricos, é preciso entendê-los nas suas origens, mas também no seu significado atual e universal, assim como é mister compreender as dificuldades políticas e culturais para sua plena realização (BENEVIDES, 1996, p. 233).

A discussão dos valores democráticos destaca que a liberdade e a igualdade estão estreitamente ligadas à questão da tolerância – virtude de característica passiva, que engloba a aceitação da alteridade e das diferenças, ainda que de um modo crítico. Enquanto isso, a solidariedade emerge como virtude ativa – e, por

esse motivo, bem mais difícil de ser cultivada – à proporção que exige uma ação positiva para o enfrentamento das diferenças e das injustiças entre os cidadãos.

Uma educação política voltada para os valores democráticos deve, portanto, como proposta pedagógica, impulsionar práticas criativas tanto na escola quanto fora dela, contribuindo para um aprendizado que permita ao educando tomar decisões em função de prioridades sociais de toda a comunidade na qual se encontra inserido.

Resende (2010) contribui para a discussão, apontando a necessidade de se repensar o termo educação política a fim de redimensioná-lo como “educação em política”, aliando-o à prática cotidiana, pois:

é importante que no processo de aprimoramento da democracia no Brasil haja a requalificação do termo ‘educação política’ no sentido de Frazer (1999), que a bem define como ‘educação em política’. Isso necessariamente significa educação na prática e na teoria da política e, também, naquele corpo de informações e análises classificado sob o título de ciência política ou estudos políticos (RESENDE, 2010, p. 49).

A ideia de educação em política, ou seja, a partir da prática, do engajamento social ativo possibilita uma visão do tema que privilegia os valores de liberdade, justiça, solidariedade, tolerância, permite a consolidação de uma cultura política mais democrática e a configuração de uma identidade social menos individualista e mais coletiva.

A importância da compreensão do sistema político torna-se essencial não apenas para o desenvolvimento de habilidades e competências necessárias aos atos formais do regime democrático – como, por exemplo, votar, mas sobretudo para uma atuação consciente do sujeito no citado sistema.

Resende (2010, p. 50) argumenta que não se deve “limitar a educação política numa democracia a apenas um aprendizado técnico e formal das características e do funcionamento das instituições”, pois apenas o arcabouço teórico demonstra-se insuficiente para que o cidadão participe da edificação de novas relações sociais-democráticas, sendo imprescindível aliar informação a uma ação politicamente engajada.

Nesta perspectiva de educação política como uma base de conhecimentos, mas também de atitudes que possibilitam a atuação do indivíduo na vida coletiva, impactando diretamente na efetivação da cidadania, Soares (2010, p. 158) a

conceitua como uma prática que “incentiva as pessoas a participarem ativamente da sociedade, o que coopera para a construção de um futuro baseado na paz, na liberdade e no fortalecimento democrático”.

No campo da cidadania, de acordo com Botelho e Schwarcz (2012), o Brasil enfrenta grandes contradições à medida que, apesar de apresentar, por exemplo, um sistema eleitoral democrático, informatizado, célere, referenciado como modelo, inclusive internacionalmente, é um país que convive com instituições políticas frágeis, sobretudo do ponto de vista de sua confiabilidade:

O país tem apresentado um modelo exemplar de direitos à representação. Não só possuímos sistemas eleitorais legais, populares e ininterruptos, como apresentamos um modelo de votação eleitoral eficiente e ligeiro, de maneira que no país, no mesmo dia, já se conhece o resultado de quem serão os futuros representantes políticos da nação. No entanto, se as saídas políticas com que se têm enfrentado as diferentes crises mostram a consolidação de um processo democrático, ao mesmo tempo as falhas e fragilidades de um movimento de matriz republicana são igualmente gigantescas (BOTELHO; SCHWARCZ, 2012, p. 21).

Do ponto de vista econômico, o Brasil desponta demonstrando constante crescimento. Todavia, no âmbito social, apresenta políticas públicas inócuas e que acabam por reforçar esses abissais desníveis, especialmente em áreas estratégicas, como educação, cultura, saúde, transporte, lazer e segurança pública, fato que só amplia os históricos contrastes sociais que corroboram para a manutenção de uma cultura política corrupta, deturpada, baseada, ainda, em pleno século XXI, em relações de clientelismo:

Não por coincidência, os dados de 2012 apontam o Brasil como a sexta potência mundial no que se refere a índices econômicos, contudo o quarto país a apresentar números de *gap social* mais elevados na América Latina, demonstrados por diferenças perversas nos dados da educação, do trabalho, da mortalidade e do lazer. De um lado, vemos a consolidação de modelos de inclusão social; de outro, a manifestação de traços de uma cultura política em que faltam virtudes republicanas. Corrupção interna, uso privado da máquina do Estado, violência policial são impasses ainda presentes na moderna tradição brasileira e desafios atuais da cidadania nacional (BOTELHO; SCHWARCZ, 2012, p. 21).

4.2 Programa Eleitor do Futuro: educação política e cidadania

O conceito de educação política desenvolvido no Programa Eleitor do Futuro perpassa pela educação para democracia, englobando ações que tem como finalidade estimular um amplo processo de reflexão crítica acerca da realidade, bem

como a capacidade de mobilização, sobretudo dos jovens eleitores. Essa educação para o exercício dos direitos, em especial, dos direitos políticos, denominada educação cidadã, permeia a história da democracia, em uma constante busca por seu aprimoramento.



Figura 28 - Contato das crianças com a urna eletrônica.
Fonte: Brasil. TRE-PA (2010a).

O ponto nodal do processo de formação para a cidadania encontra-se na participação. Como uma das grandes questões da educação, a cidadania perpassa pelo contexto educacional, tendo como marca a luta pela liberdade, a busca do exercício pleno da dignidade humana, o usufruto de direitos tidos como fundamentais – direitos civis, sociais e políticos – e, na mesma proporção, a exigência quanto ao exercício de deveres necessários à efetivação dos citados direitos.

Falar em educação cidadã remete a uma formação voltada à busca e à construção coletiva de direitos, bem como ao exercício da responsabilidade com o bem coletivo; o cumprimento de regras sociais que permitam a boa convivência e, sobretudo, a cotidiana luta pela participação na política a fim de fiscalizar os governos eleitos a partir dos princípios democráticos.

Se a vivência da democracia exige uma concreta organização da sociedade para possibilitar a participação efetiva, a democracia deve transcender a mera noção de representação que tem permitido o controle estatal sobre o povo e, é a partir dessa nova categoria – que é a questão do saber – que se encerram os pontos fundamentais que compõem este conceito-prática, pois,

dominar os conteúdos da cultura e construir novos conhecimentos a partir deles, para dentro do contexto das necessidades das populações, significa ter na educação seu principal instrumento, e no resgate dos valores humanitários como a solidariedade, a consciência do compromisso para com o bem-estar de todos, a fraternidade e a reciprocidade, a urgência mais fundamental (AHLERT, 2006, p. 682).

Acerca da importância histórica da educação para a cidadania, Peruzzo (1998, p. 2) adverte que sua contribuição para alterações no campo da cultura política ocorre,

por meio da ampliação do espectro da participação política, não só em nível macro do poder político nacional, mas incrementando-a a partir do micro, da participação em nível local, das organizações populares, e contribuindo para o processo de democratização e ampliação da conquista de direitos de cidadania.

Ferreira (1993) realiza críticas a Saviani explicando que este teórico pensa a educação para a cidadania a partir de duas estruturas: o resgate dos conteúdos e a educação centrada na disciplina e na organização de ideias. Segundo a autora, a cidadania – como conquista, como construção – demanda muito mais do que o domínio de conteúdos.

Assim, Ferreira (1993) também analisa a leitura crítica hermenêutica de Giroux, destacando suas três grandes linhas de análise: a racionalidade técnica, a racionalidade hermenêutica e a racionalidade emancipatória.

A racionalidade técnica engloba os princípios epistemológicos do positivismo e a educação é vislumbrada como correção de comportamentos, instrumento de disciplina e enquadramento social. Defende-se, segundo esta ótica, a eliminação dos conflitos e a formação de um consenso social, sendo as técnicas pedagógicas percebidas como instrumentos para a integração dos indivíduos.

Segundo a perspectiva fenomenológica, a racionalidade hermenêutica considera como ponto central a questão: intencionalidade/significação. O consenso é compreendido como um acordo de consciências e a educação ganha status de instrumento que promove uma espécie de diálogo unificador da sociedade. De acordo com Ferreira (1993), Giroux aponta que essa abordagem permanece na consciência individualista da lógica moderna, perdendo o alcance da questão ideológica do processo educativo e das relações de poder nele presentes.

Logo, o problema da racionalidade hermenêutica consistiria no fato de que a educação, nesta perspectiva, busca na formação da cidadania a participação do

aluno na edificação de uma sociedade justa, todavia não discute as relações de poder na qual ocorrem as inter-relações pedagógicas.

A terceira linha de pensamento, a racionalidade emancipatória, pretende transcender a abordagem hermenêutica. Para Giroux (apud FERREIRA,1993), o processo de emancipação ocorre na dialética e na ação da sociedade, pois uma consciência crítica assume o compromisso de fazer sua própria história. A educação, portanto, precisa ter um fundamento político para fomentar o engajamento no processo de formação reflexiva. Se houver a ausência de princípios emancipadores, a educação passa a ser mero processo de adaptação social e o consenso ocorrerá sob o monopólio das classes dominantes, via ação do Estado. Assim, a autora destaca que a emancipação requer cidadania ativa, capaz de lutar para construir uma sociedade verdadeiramente democrática (FERREIRA,1993).

O consenso social passa a ser uma construção que se dá pela disputa dos projetos políticos, sociais, culturais e econômicos. Assim, a cidadania implica embate político para desmitificar as inverdades e a luta em torno das questões valorativas.

Ferreira (1993) destaca que esta visão não considera de modo satisfatório as relações entre o ser humano e as condições materiais. Porém, reforça a dimensão inseparável entre a tríade: educação, cidadania e política. A cidadania, nesta ótica, não pode ser outorgada, é uma conquista e os educadores possuem o papel decisivo de provocar os educandos a conquistá-la.

Streck (2001) questiona a intencionalidade política conservadora retratada na ideia de que a educação prepara para a cidadania. Tal visão atribui uma conotação abstrata ao processo educativo à medida que cinde os termos e lhes cria significados estanques. Fundamentando-se em Freire (1993), o autor acredita que em um primeiro momento não há que se falar em uma preparação para a cidadania para depois exercê-la, pois,

educação é sempre exercício de cidadania como prática de liberdade. O pressuposto básico para isso é reconhecer a aluna e o aluno como cidadã e co-cidadão que, em todos os estágios do desenvolvimento e em todas as modalidades de educação, são parte dos processos sociais de exclusão e de inclusão (STRECK, 2001, p. 58).

A educação para a cidadania constitui-se em pressuposto da vida democrática, pois o Estado engloba disputas constantes de classes a partir de interesses opostos, sendo essencial impedir que as classes dominantes se

perpetuem no poder e, para tal, torna-se imperativo ao processo democrático preparar o cidadão para o exercício qualificado de sua capacidade participativa e decisória, o que

pressupõe uma educação que habilite o cidadão a participar das ações políticas que organizam a vida no Estado. Daí a justificativa para a educação do cidadão para uma democracia participativa (AHLERT, 2006, p. 686).

Neste sentido, desde os gregos, inúmeros pensadores mantêm reflexões que têm como foco a vida pública. Aristóteles já mencionava a distinção entre ética e política, referindo a primeira com uma preocupação voltada à felicidade individual do ser, enquanto a segunda – a política – concentra-se na felicidade da *pólis*, ou seja, volta-se ao coletivo, à comunidade.

A partir de esforços no sentido de promover o aperfeiçoamento da vida em sociedade é que cada período histórico possui exemplos de iniciativas, individuais ou institucionais, no campo da educação política.

Uma das mais emblemáticas lutas no cenário político-social pode ser vislumbrada com relação ao voto feminino. Resultado de uma ampla mobilização desencadeada por ativistas que detinham o conhecimento técnico da legislação e que o difundiram por meio da publicação de artigos, da realização de palestras e de constantes ações de mobilização social, a exemplo das históricas passeatas promovidas pelo movimento feminista.

O debate sobre a participação da mulher na política mantém-se, ainda, bastante atual, sendo revisitado de modo constante até pelo fato desta conquista – o voto feminino – não ter se esgotado com o simples marco legal. É por este motivo que muitos grupos políticos feministas mobilizam de forma permanente a sociedade, com o objetivo de assegurar o lugar dessa expressiva parcela social no mundo da política.

Foi somente a partir da década de 1960 que a educação para o exercício dos direitos políticos consolidou-se no cenário latino-americano. Inicialmente, a escola não era vista como espaço de debate político, esse tipo de processo educativo realizava-se notadamente fora da escola. O desenvolvimento da educação política em espaços educativos não escolares tem como exemplos, no Brasil, o Movimento

de Cultura Popular (MCP), os Centros Populares de Cultura (CPC) e o Movimento de Educação de Base (MEB).

Como uma das principais expressões nacionais de uma educação voltada à conscientização política, o Movimento de Cultura Popular, de acordo com Silva (2006), foi criado em 13 de maio de 1960, ao longo da primeira gestão de Miguel Arraes na Prefeitura do Recife.

Como uma instituição sem fins lucrativos, o MCP recebeu inúmeras influências, sobretudo de obras e autores franceses. Sua denominação foi herdada do movimento francês *Peuple et Culture*²¹ e suas atividades voltadas à conscientização das massas por meio da alfabetização e da educação de base (SILVA, 2006).

Devido ao clima político existente na época, o MCP alcançou repercussão nacional, constituindo-se como de modelo para movimentos análogos criados em outros estados do Brasil. No entanto, o movimento foi extinto com o golpe militar, em março de 1964, quando dois tanques de guerra foram estacionados em frente à sua sede e toda sua documentação foi queimada, juntamente com a destruição de obras de artes e a perseguição aos profissionais envolvidos, logo afastados de seus cargos.

Segundo Gaspar (2008), o MCP era constituído por estudantes universitários, artistas e intelectuais, contando, também, com o apoio de instituições políticas de esquerda como a União Nacional dos Estudantes (UNE) e o Partido Comunista Brasileiro (PCB). Teve como objetivo principal realizar uma ação comunitária de educação popular, com ênfase na cultura popular, “além de formar uma consciência política e social nos trabalhadores, preparando-os para uma efetiva participação na vida política do país” (GASPAR, 2008, p. 1).

Assim, conforme ressalta, o professor Germano Coelho (apud GODOY; CARREIRO COELHO, 1962. p. 7), um dos idealizadores do MCP:

o Movimento de Cultura Popular nasceu da miséria do povo do Recife. De suas paisagens mutiladas. De seus mangues cobertos de mocambos. Da lama dos morros e alagados, onde crescem o analfabetismo, o

²¹ Povo e Cultura.

desemprego, a doença e a fome. Suas raízes mergulham nas feridas da cidade degradada. Fincam-se nas terras áridas. Refletem o seu drama como 'síntese dramatizada da estrutura social inteira'. Drama também de outras áreas subdesenvolvidas. Do Recife com 80.000 crianças de 7 a 14 anos de idade sem escola. Do Brasil, com 6 milhões. Do Recife, com milhares e milhares de adultos analfabetos. Do Brasil, com milhões. Do mundo em que vivemos, em pleno século XX, com mais de um bilhão de homens e mulheres e crianças incapazes sequer de ler, escrever e contar. O Movimento de Cultura Popular representa, assim, uma resposta ao desafio da miséria.

Uma das propostas principais do MCP era a educação de adultos e, como estratégia de atuação, em setembro de 1961, foram criadas as chamadas *Escolas de Rádio*, visando atingir esse segmento educacional. Além disso, professores e intelectuais organizaram uma cartilha, intitulada *Livro de Leitura para Adultos* ou *Cartilha do MCP para a Alfabetização de Adultos* (GASPAR, 2008).

As aulas, via programas radiofônicos, eram ministradas à noite, em salas tradicionais ou em espaços alternativos, como associações de bairro, clubes e igrejas. Os trabalhos desenvolvidos nas escolas do MCP acabaram embasando Paulo Freire para a elaboração de seu método de alfabetização de adultos.

Segundo Gaspar (2008), mesmo enfrentando fortes pressões oposicionistas, o MCP teve um grande desenvolvimento e chegou a contar com quase 20.000 alunos e com mais de seiscentas turmas, além de uma rede de escolas radiofônicas, de um centro de artes plásticas e artesanato; uma escola para motoristas-mecânicos; cinco praças de cultura; uma galeria de arte; um conjunto teatral, além de inúmeros outros grupos populares.

Desse modo, a década de 1960, no Brasil, pode ser considerada como um período de intensa radicalização social e política,

pois se por um lado à sociedade brasileira naquela época vivenciou o início de um autoritarismo exacerbado com o golpe civil-militar em 1964, por outro observou uma experiência de engajamento político que deixaria seu legado às gerações futuras (RAMOS, 2006, p. 2).

No campo político, em 1961, a renúncia do presidente Jânio Quadros e a posse de João Goulart provocaram uma postura de endurecimento dos setores conservadores. Assim, a partir de uma propaganda que consistia em "defender a democracia brasileira contra a crescente comunização do país, esses setores conseguiram limitar o poder de Goulart por meio da emenda parlamentarista" (RAMOS, 2006, p. 2).

No cenário social, as ligas camponesas lutavam pela reforma agrária, enquanto nas cidades o proletariado amadurecia e se organizava politicamente como classe e, foi neste contexto que a partir da segunda metade da década de 1950 passaram a ocorrer no campo cultural algumas rupturas no que tange à produção artística. Segundo Ramos (2006, p. 3),

grupos universitários de teatro, como o Teatro Paulista de Estudantes e até profissionais como o Teatro de Arena de São Paulo resolveram dramatizar temáticas nacionais e valorizar em seus textos questões políticas, sociais e econômicas. Toda essa agitação popular acabou de certa maneira influenciando o engajamento político de alguns intelectuais e artistas da classe média em projetos sociais. Não podemos esquecer também que nesse momento houve uma forte crença dos grupos de esquerda, principalmente o Partido Comunista Brasileiro, na luta revolucionária. A Revolução Cubana em 1959 representou a primeira experiência socialista em terreno americano e isso serviu de estímulo a entidades político-ideológicas que visavam romper com a hegemonia das classes mais abastadas do país.

O Centro Popular de Cultura, surgiu, então, como um movimento iniciado em 1961, composto por um grupo de artistas e intelectuais estabelecidos no Rio de Janeiro e que resolveram encenar uma peça teatral, intitulada *A mais-valia vai acabar, seu Edgar*, questionando o capitalismo e oferecendo ao público uma compreensão sobre a origem do lucro e o conceito da *mais-valia* (RAMOS, 2006).

Por meio dessa dramaturgia, a intenção foi instruir o público acerca das questões econômicas. Com inspiração nas ideias brechtianas, transformou-se em um marco cultural na Faculdade de Arquitetura do Rio de Janeiro, permitindo que artistas e intelectuais passassem a discutir a formação de uma entidade cultural e, principalmente, de caráter político-pedagógico. No entanto,

diferentemente do MCP, o movimento cepecista se auto definiu como uma entidade de caráter político e daí surgiram, por exemplo, sua ligação com a UNE, resultando num trabalho voltado para a politização das massas estudantis (RAMOS, 2006, p. 6).

Vinculado à União Nacional dos Estudantes, o Centro Popular de Cultura desempenhou papel decisivo no campo da educação política realizada por meio da arte, especialmente, entre o público universitário, dada sua vinculação à UNE. Esses artistas e intelectuais contribuíram para a construção de um modelo artístico que não apenas revolucionou a visão brasileira de arte como também marcou profundamente a concepção de luta política no Brasil.

Como experiência na qual a alfabetização transcendeu o simples ato de ler e escrever, o surgimento do Movimento de Educação de Base – fundado pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e financiado pelo Governo federal – no ano de 1961, pode ser citado como um marco no campo da educação de jovens e adultos (WANDERLEY, 1984).

Segundo Wanderley (1984, p. 49), o Governo possuía interesse na ampliação do contingente eleitoral, o que refletiria na restrição do poder das oligarquias e na consequente manutenção do controle ideológico sobre as massas rurais, enquanto a Igreja buscava expandir sua influência religiosa por meio da educação, opondo-se ao avanço do comunismo.

Entretanto, logo em seus anos iniciais, o MEB teve seus objetivos substancialmente transformados, graças aos seus coordenadores – leigos, em sua maioria – passando do simples ato de alfabetizar para uma prática educativa que incentivava a consciência crítica e a politização, com a valorização da autonomia comunitária e da cultura popular, mudança ocorrida, sobretudo, a partir do contato dos componentes do MEB com a dura realidade do campesinato brasileiro, bem como com as lideranças de esquerda e com as alas mais progressistas e libertadoras da Igreja Católica.

Foi na Conferência Nacional do movimento, ocorrida em Recife, que o MEB registrou uma profunda mudança quanto à sua concepção de educação e de sociedade:

considerando as dimensões totais do homem, entende-se como Educação de Base o processo de autoconscientização das massas, para uma valorização plena do homem e uma consciência crítica da realidade. Esta educação deverá partir das necessidades e dos meios populares de libertação, integrados a uma autêntica cultura popular, que leve a uma ação transformadora. Concomitantemente, propiciar todos os elementos necessários para capacitar cada homem a participar do desenvolvimento integral de suas comunidades e de todo o povo brasileiro (FÁVERO, 2006, p. 80).

Assim, se nos programas educativos do MEB a reflexão sobre as condições de vida e a proposição de ações políticas transformadoras eram constantemente incentivadas via educação radiofônica, nos dias de hoje, a participação política vem sendo impulsionada dentro das próprias escolas e, também, mediante políticas públicas e ações não governamentais.

Apesar da magnitude desses movimentos de educação popular, referências no campo da educação política, muitas dessas experiências educacionais foram cerceadas e vários de seus idealizadores sofreram perseguições políticas, sobretudo, a partir da instauração do Golpe de 1964.

Assim, o exercício da cidadania de uma forma cotidiana e positiva tornou-se uma exigência ainda maior na sociedade atual, na qual é flagrante a instauração de uma grave crise ética e de valores, com forte predominância da competitividade e do desrespeito ao ser humano (CANIVEZ, 1991).

É neste sentido que o Programa Eleitor do Futuro busca incentivar uma participação constante e crítica do jovem no mundo da política, fazendo-o perceber o quanto tais relações se mantêm imbricadas em seu dia-a-dia – na escola, na família, nas redes de comunicação, enfim, em todos os grupos sociais no qual transita.

4.3 O surgimento do Programa Eleitor do Futuro



Figura 29 - Aldeia Amazônica, 2009
Fonte: Brasil. TRE-PA (2010a)

O reencontro dos brasileiros com a urna, a cada dois anos, remete a um contexto de fortalecimento da democracia nacional. No entanto, para além dos aspectos formais, constata-se a necessidade de um processo educativo que, de acordo com a canção de Geraldo Vandré, transcenda as instituições clássicas de

formação, à medida que este “nasce nas escolas, nas ruas, campos e construções” (CANIVEZ, 1991, p.28).

Cada eleição representa para o povo brasileiro uma oportunidade de maior aprendizagem acerca de sua própria história, mas, sobretudo traz à tona a possibilidade de edificação de uma nova perspectiva social de futuro, sonhos que podem concretizados nos singulares campos político, econômico e cultural brasileiro.

Como exemplos da constante busca do sistema eleitoral brasileiro em prol da adequação aos anseios sociais, destacam-se a urna eletrônica e o voto aos 16 anos de idade, ampliando o leque de oportunidades de participação popular nos processos eletivos e de maior transparência no mundo político, pois, “o eleitor precisa ter a exata noção de que é o grande julgador do trabalho desenvolvido pelos gestores e políticos eleitos no pleito anterior” (CAMPELLO, 2012b, p. 1).

Na Amazônia, em especial no Estado do Pará, histórico palco de relevantes movimentos político-sociais com repercussão nacional, a exemplo da Cabanagem, constata-se o surgimento de uma nova mentalidade por parte da Justiça Eleitoral, com uma cultura organizacional que tem buscado atuar de maneira mais próxima de seu cliente – o eleitor – com ênfase nas ações educativas desenvolvidas pela Escola Judiciária desde sua implantação.

Assim, a legitimidade do processo eleitoral não se resume unicamente a ações repressivas, restritas ao exercício do poder de polícia, mas engloba, sobretudo, ações preventivas, de caráter educativo, que possuam o intuito de conscientizar o eleitor acerca da importância do voto como instrumento de transformação. Neste sentido, o Brasil, em 2002,

por meio do Tribunal Superior Eleitoral e de seis Tribunais Regionais Eleitorais, desenvolveu um programa inédito e de grande alcance político e social, denominado ‘Eleitor do Futuro’, que se tornou, até hoje, a mais forte ferramenta para garantia da cidadania como para se alterar uma cultura ‘coronelista’ histórica que se acha arraigada nos processos eleitorais (CAMPELLO, 2012a, p. 1).

Um dos princípios fundamentais da República consiste na participação popular nos processos decisórios da vida de seu país. No entanto, a promoção de processos educativos por parte das instituições sociais para a formação de cidadãos

mais críticos e conscientes de seu papel torna-se condição essencial para um exercício democrático efetivo.

Para Canivez (1991), a democracia possibilita o exercício da cidadania ativa e o cidadão ativo é aquele que exerce responsabilidades políticas

em um nível qualquer de hierarquia de um partido ou na das funções públicas. Essas responsabilidades podem ser definidas por um status (como são as do deputado ou ministro). Elas também podem ser informais (assim como as dos conselheiros privados, como os que assessoram todos os homens políticos). O cidadão é então tanto mais ativo quanto mais próximo estiver dos centros de decisão. Em outras palavras, é tanto mais ativo quanto mais participar do governo (CANIVEZ, 1991, p. 154).

Foi a partir dessa concepção de participação política qualificada por meio de uma educação cidadã que o Tribunal Superior Eleitoral criou, em 2002, o Projeto Eleitor do Futuro que, posteriormente, foi elevado à categoria de programa, em março de 2007, período em que se consolidou como atividade sistemática, sendo, desde então, permanentemente desenvolvido por todos os Tribunais Regionais Eleitorais do Brasil e cuja execução permanece desde o início a cargo de suas Escolas Judiciárias.

Quanto à ação política, Canivez (1991) fundamenta-a na teoria de Arendt, na qual, a República é o Estado em que o cidadão é um participante da *res publica* – coisa pública e, em um sentido moderno,

o Estado é a organização da comunidade em instituições, todas elas solidárias: o governo, o parlamento, a administração, a organização do povo em corpo eleitoral são instituições estreitamente dependentes umas das outras. O Estado não é, portanto, uma associação de indivíduos ligados por um contrato, como para Rousseau, mas uma organização de instituições que agem junto (CANIVEZ, 1991, p. 148).

De acordo com o sítio do TRE-RR e com o artigo *Historiando a origem e o objetivo do eleitor do futuro na Justiça Eleitoral brasileira*, escrito pelo Desembargador Mauro Campelo,²² coordenador da Comissão Nacional de Elaboração do Programa, o Eleitor do Futuro foi concebido em 2002 pelo Ministro do

²² Professor de Direito da Criança e do Adolescente da UFRR; Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima; Diretor da Escola do Judiciário de Roraima e Vice-Presidente/Corregedor Regional Eleitoral (TRE/RR) no período de 2001 a 2003.

Superior Tribunal de Justiça Sálvio de Figueiredo Teixeira, à época Corregedor do Tribunal Superior Eleitoral, que

tomando de exemplo a experiência da Costa Rica, país altamente credenciado no campo dos direitos fundamentais e da formação cívica dos cidadãos, o então Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral brasileira, em visita na qualidade de observador eleitoral internacional, conheceu um programa onde crianças e adolescentes participavam de eleições similares aos de adultos. Encantado com a contribuição do programa para formação cultural e cívica dos jovens costarriquenhos, o referido ministro, ao retornar ao Brasil, participando da VI Reunião do Colégio de Corregedores dos Tribunais Eleitorais do Brasil, ocorrida em Palmas/TO, nos dias 05 e 06 de setembro de 2002, propôs que o Colégio assumisse a elaboração e coordenação da execução de um projeto similar em nível nacional (CAMPELLO, 2012a, p. 1).

Foi no decorrer desta mesma reunião realizada no Tocantins que o Desembargador Licínio Carpinelli Stefani, à época Corregedor Regional Eleitoral do Mato Grosso, apresentou uma iniciativa similar e que já havia sido realizada no pleito municipal de Cuiabá, ao longo do ano 2000.



Figura 30 - Desembargador Mauro Campelo
Fonte: Site do TJRR.

Os jovens mato-grossenses, na faixa etária de 10 a 15 anos, haviam tirado título de eleitor especial e, após participarem de palestras e atividades educativas promovidas pela Justiça Eleitoral, com o objetivo de conscientizá-los sobre a importância do sufrágio na manifestação da soberania popular, votaram mediante a realização de eleição simulada. Segundo Campelo (2012a, p. 2):

Licínio Stefani ainda esclareceu que outros Tribunais Regionais, como o de Tocantins, Bahia, Maranhão, Minas Gerais e o do Distrito Federal, por terem

conhecido tal experiência, iriam participar dessa mesma iniciativa nas eleições presidenciais de 2002.

Foi, portanto, a partir deste panorama que, de acordo com as palavras de Campelo (2012a, p. 2),

na qualidade de presidente do Colégio de Corregedores dos Tribunais Eleitorais do Brasil, imediatamente aderi à proposta e sugeri sua ampliação com o escopo de utilizá-la igualmente em todos os Tribunais Regionais Eleitorais nas eleições municipais de 2004, sob a coordenação da Corregedoria Geral do Tribunal Superior Eleitoral e com a denominação nacional de 'Eleitor do Futuro'.

Aprovada de forma unânime entre os corregedores de todos os Tribunais Regionais Eleitorais, essa proposta coadunou-se às novas finalidades educativas da Justiça Eleitoral, que passaram a contemplar um viés de cunho mais educativo, sendo subscrita na Carta de Tocantins – documento no qual foram oficializadas as decisões tomadas ao longo do Encontro de Corregedores Eleitorais.

Posteriormente, foram aprofundados os estudos acerca da melhor forma de atuação da Justiça Eleitoral na perspectiva da educação política e da adoção pelas Corregedorias do Projeto Eleitor do Futuro. Assim,

Foi a partir da VI Reunião do Colégio de Corregedores dos Tribunais Eleitorais do Brasil que a Justiça Eleitoral iniciou um trabalho de elaboração do projeto nacional do 'Eleitor do Futuro', tendo o Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira me designado [Desembargador Mauro Campelo] para coordenar sua preparação e também articular parcerias que pudessem atender às necessidades de implantação do mesmo nos Tribunais Regionais Eleitorais de todo o país.

Para tanto se formou uma comissão nacional, com a participação de magistrados com jurisdição eleitoral e servidores que, após inúmeros encontros com as presenças de Antônio Carlos Gomes da Costa²³ e Mário Volpi²⁴, elaboraram um projeto de ampliação do 'Eleitor do Futuro', sendo o mesmo aprovado pela Corregedoria Geral do Tribunal Superior Eleitoral (CAMPELLO, 2012a, p. 02).

No Pará, a Resolução nº. 3.489 do TRE-PA, publicada em 08 de outubro de 2003, foi o dispositivo legal que regulamentou a implantação e a execução do Programa Eleitor do Futuro, sendo, portanto, o instrumento balizador do início das

²³ Antônio Carlos Gomes da Costa foi professor e membro do Comitê Internacional dos Direitos da Criança. Em 1998 recebeu o Prêmio Nacional de Direitos Humanos. Foi, também, um dos redatores do Estatuto da Criança e do Adolescente.

²⁴ Mário Volpi é pesquisador das áreas da Educação, Direitos Humanos e Cidadania. Gestor de Projetos do UNICEF.

atividades de educação política da Justiça Eleitoral no Estado. O documento aponta como principais objetivos do Programa:

- I - Informar aos jovens os vícios que descaracterizam e contaminam o objetivo e a essência do direito ao voto, conscientizando-os sobre a ética na política e no exercício do voto;
- II - Assegurar aos jovens o direito de expressão e opinião sobre as eleições;
- III - Capacitar e mobilizar os jovens alcançados pelo Programa para o exercício consciente e livre do voto, garantindo-lhes para o futuro uma cidadania emancipadora;
- IV - Oportunizar informações acerca do desenvolvimento das políticas públicas no Estado do Pará (BRASIL. TRE-PA, 2003).

Originariamente, segundo seu documento de implantação, a Resolução nº 3.489 TRE-PA, o Programa tinha como foco o público infante-juvenil, compreendido entre 10 a 17 anos de idade, seguindo as diretrizes nacionais do Tribunal Superior Eleitoral. No entanto, de forma pioneira, a Escola Judiciária Eleitoral do Pará, em 30 de novembro de 2007, ampliou tal faixa etária de atendimento, incluindo no Programa crianças a partir de 06 anos de idade.

Essa inovação foi marcada por uma ação educativa, realizada na Escola Inês Maroja, no dia 30 de novembro de 2007, conforme matéria publicada no sítio eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral, intitulada *TRE-PA vai Lançar Programa para Formação Política de Crianças e Adolescentes*, que noticiou a ampliação do Programa Eleitor do Futuro para crianças a partir de 6 anos de idade.

Na oportunidade, foi lançada, também, à comunidade escolar a Cartilha do Programa, bem como uma peça teatral produzida a partir da própria história narrada nessa cartilha, que será detalhada a seguir.

4.4 Princípio e objetivos do Programa Eleitor do Futuro

Segundo seu projeto, o Programa Eleitor do Futuro tem como princípio:

Reafirmar o compromisso da Justiça Eleitoral com a democratização das discussões políticas e com a participação cidadã de crianças, adolescentes e jovens no processo político, buscando possibilitar meios que garantam independência e liberdade de consciência para uma formação crítica, em um universo no qual a cidadania e a ética são princípios fundamentais (BRASIL. TRE-PA. EJE, 2007, p. 02).

A partir do princípio referido acima, infere-se que o Programa Eleitor do Futuro trabalha com uma dimensão política de cidadania à medida que desenvolve uma prática educativa voltada à formação crítica de crianças e adolescentes, preparando-

os para o exercício qualificado de sua capacidade eleitoral – tanto ativa quanto passiva, isto é, como candidato e também como eleitor.

Neste sentido, Canivez (1991) compreende a cidadania em sua dimensão política como um Estado no qual cada cidadão, a partir de suas responsabilidades e liberdades, tem a capacidade de ser eleitor e, ao mesmo tempo, de ser elegível, fato que demanda uma prática educativa própria, pois se os cidadãos são iguais em direitos e deveres, precisam também dispor das mesmas condições de formação.

O exercício participativo do cidadão exige, portanto, capacitação constante, a fim de que a democracia moderna se efetive, tornando-se necessária a existência de cidadãos verdadeiramente ativos, o que compreende uma sociedade na qual todos os seus integrantes têm real capacidade para o exercício político nas mais variadas instâncias do Estado.

Concernente à capacitação do cidadão para uma cidadania ativa, pressupõe-se que esta requer uma educação baseada em valores universais, mas não com um caráter meramente adaptativo, e sim com a função “de levar o indivíduo a pensar e, sobretudo, a 'compreender' porque isso é exigido - e, conforme o caso, por que isso, que de fato se exige dele, não é exigível” (CANIVEZ, 1991, p. 150-1).

Neste sentido, buscando uma educação política pautada nos preceitos de uma cidadania participativa, o objetivo geral do Programa Eleitor do Futuro consiste em:

incentivar a formação política de crianças, adolescentes e jovens na busca de soluções para os problemas de sua comunidade, informando acerca dos direitos, deveres e garantias do cidadão, com ênfase na Constituição Federal, para uma efetiva inclusão social, fortalecendo, assim, a democracia, por meio da Educação (BRASIL. TRE-PA. EJE, 2007, p. 3).

Como uma forte tendência da sociedade brasileira, a discussão sobre política ainda pode ser considerada distante do processo de formação educacional, fato que decorre, segundo Ahlert (2006), de uma separação ideológica de dois termos praticamente inseparáveis: cidadania e política. As elites evitam relacionar estas categorias. Assim,

a política não tem encontrado seu lugar no processo educativo. Muitas vezes, os lemas e planos pedagógicos governamentais falseiam esta inseparabilidade, fazendo com que a cidadania esteja acima ou nada tenha a ver com a política (AHLERT, 2006, p. 683).

Todavia Ferreira (1993, p. 5), relata que "a prática educativa sempre traz em si uma filosofia política, tenha o educador consciência disso ou não". E Freire (2000, p. 127), em ideia análoga, afirma que "não é possível separar política de educação, o ato político é pedagógico e o pedagógico é político".

Situando o tema de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB),²⁵ observa-se que esta legislação "nomeia o Ensino Fundamental como educação básica" e diz que sua finalidade é "desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores" (BRASIL, 1996, p. 41), formação esta que se dá por meio:

- I - do desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;
- II - da compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;
- III - do desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;
- IV - do fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social (GROSSI, 2000, p. 30).

A prática educativa tem como objetivo, portanto, integrar o homem ao coletivo e o instrumentalizar para a compreensão do mundo político. Nas tendências notadamente mais críticas, a prática educativa transcende, inclusive, esta concepção integradora, voltada ao simples entendimento do sistema político, fomentando a participação, o questionamento, a intervenção social, pois, "a luta pela definição dos fins da educação inscreve-se na luta de classes como luta por hegemonia" (FERREIRA, 1993, p. 10).

Teixeira e Vale (2000, p. 24-7) compreendem que a cidadania – e, portanto, a educação cidadã – não pode estar desvinculada das reais condições sociais, políticas e econômicas que constituem a sociedade. Logo, para o exercício da cidadania efetiva, algumas categorias são apontadas como indispensáveis, a exemplo da participação organizada, para que as pessoas se tornem sujeitos da prática política, ou seja, motivem seu próprio processo emancipatório.

²⁵ Cf. Grossi (2000).

A emancipação do ser humano constitui-se, desse modo, em processo contínuo de transformação da sociedade excludente e, segundo Adorno (1995, p. 141-2),

uma democracia com o dever de não apenas funcionar, mas operar conforme seu conceito, demanda pessoas emancipadas. Uma democracia efetiva só pode ser imaginada enquanto uma sociedade de quem é emancipado. Numa democracia, quem defende ideais contrários à emancipação, e, portanto, contrários à decisão consciente independente de cada pessoa em particular, é um antidemocrata, até mesmo se as ideias que correspondem a seus desígnios são difundidas no plano formal da democracia.

Assim, buscando empreender uma educação voltada à emancipação política, o Programa Eleitor do Futuro, no Pará, é realizado na capital e, também, no interior do Estado, com ações integradas que abrangem os Cartórios Eleitorais e várias outras instituições que ampliam seu espaço de atuação, mediante o estabelecimento de parcerias, pois, nacionalmente,

a implantação do projeto implica um processo de ampla mobilização comunitária. O apoio ao 'Eleitor do Futuro' é feito mediante convênio com organismos voltados especialmente à área da infância e adolescência, sejam eles de caráter governamental ou não-governamental, nacional ou internacional (CAMPELLO, 2012b, p. 1).

Com o apoio de seus parceiros, a Escola Judiciária Eleitoral do Pará executa o Programa em escolas públicas e privadas, hospitais, praças, associações, centros comunitários, feiras livres e, até mesmo, *shopping centers*. Logo, mesmo denominada como uma escola, esta instituição também atua de modo constante fora do ambiente tradicionalmente vislumbrado como escolar, indo, portanto, além dos espaços formais de educação.

Com um público bastante diversificado, o Programa tem como beneficiários diretos crianças, adolescentes, jovens, universitários, pais, professores e gestores públicos, e indiretamente a sociedade paraense, sendo executado por meio de campanhas e de materiais educativos.

Dentre as principais características do Programa Eleitor do Futuro, enfatiza-se a “sensibilização de uma rede de instituições dos setores público e privado”, com a formação de parcerias; “a capacitação de agentes multiplicadores do Programa”, com a finalidade de ampliá-lo constantemente, além, do “assessoramento técnico às escolas e demais instituições participantes” (BRASIL. TRE-PA. EJE, 2007, p. 6).

Com relação as atividades mais relevantes, segundo o folder do Programa Eleitor do Futuro, destacam-se: a divulgação de material educativo, como cartilhas, folder's, cartazes e DVD's; a realização de eleições simuladas, inclusive, com a utilização da urna eletrônica; a execução de oficinas, debates e palestras sobre cidadania, democracia, política, direitos humanos e ética; a visitação a escolas, universidades, centros sociais, associações e comunidades em geral; bem como, a execução de capacitações pedagógicas, com noções de direito constitucional e eleitoral (BRASIL. TRE-PA, 2008b).

De acordo com o Projeto do Programa Eleitor do Futuro, espera-se que esta iniciativa possa contribuir, no Estado do Pará, para uma educação que fomente a ampliação da consciência de crianças, adolescentes e jovens quanto à importância da participação política como mecanismo de transformação social e de efetivação da cidadania. O Programa visa colaborar, ainda, para a formação de cidadãos mais críticos e atuantes socialmente, mediante o incentivo e o fortalecimento dos mecanismos de controle social, contribuição esta que se concretiza por meio da interação qualificada entre a Justiça Eleitoral e a sociedade paraense (BRASIL. TRE-PA. EJE, 2007).

4.5 Proposta metodológica do Programa Eleitor do Futuro

Tendo em vista Campelo no artigo Conhecendo a proposta metodológica do 'Eleitor do Futuro' e sua execução, publicado no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, "o projeto visa preparar os jovens para o exercício consciente do voto, por meio de ações educativas voltadas para a prática da cidadania e para o conhecimento do processo eleitoral" (CAMPELO, 2012b, p. 1).

De acordo com sua proposta metodológica, o Programa Eleitor do Futuro engloba aulas, palestras e seminários, ministrados pelos professores e servidores das escolas, serventuários da Justiça Eleitoral, juízes de Zonas Eleitorais, bem como por operadores do sistema infanto-juvenil, militantes na área de direitos humanos, voluntários e por organizações não-governamentais.

O desenvolvimento do Programa Eleitor do Futuro nas escolas conta, portanto, com a participação de um amplo grupo de profissionais – professores, pedagogos, advogados, juízes, assistentes sociais, enfim, pessoas que constituem

uma comunidade educativa, almejando formar os jovens para uma cidadania participativa, mediante o exercício qualificado dos direitos políticos.

Segundo (CANIVEZ, 1991a), a cidadania participativa exige um sistema escolar que eduque o cidadão para este exercício de manifestação consciente da vontade. Tal prática implica uma substancial capacidade organizativa, na qual o cidadão precisa refletir sobre as questões econômicas, políticas e sociais e decidir sobre os grandes temas que a organização democrática coloca na ordem do dia.

Logo, Canivez (1991a) vislumbra na educação a possibilidade da formação do cidadão para o diálogo sobre temas essenciais à democracia, como a Constituição, o Direito, o Estado e a Justiça e, é por este motivo que o lugar da educação torna-se um lugar igualmente próprio da política. A educação para a cidadania constitui-se, portanto, em uma educação eminentemente política.

Esse conceito de cidadania ativa apenas torna-se possível quando há, por parte dos cidadãos, o desenvolvimento, por meio da educação, da capacidade de julgar questões referentes ao Estado, indo além dos interesses individuais. Tal prática educativa deve ter como alicerce o princípio do diálogo para que, dessa forma, se produza um consenso, no qual os temas relevantes à vida democrática possam ser debatidos mediante a participação dos cidadãos (CANIVEZ, 1991a).

Campelo (2012b, p. 1) também refere que os agentes facilitadores do Programa abordam os conceitos de “cidadania, direitos, deveres e garantias fundamentais do indivíduo na sociedade e o processo eleitoral, utilizando-se, para tanto, a Constituição Federal, o Código Eleitoral, a Lei das Eleições e o Estatuto da Criança e do Adolescente”.

Assim, considerando-se as palavras de Campelo (2012b), com o encerramento da chamada fase teórica do Programa, inicia-se a fase prática, na qual é realizada uma campanha eleitoral em cada escola cadastrada, ocasião em que os estudantes – que agora são também candidatos – têm a oportunidade de apresentar suas propostas e de debater suas ideias com os demais colegas, isto é, com os demais eleitores,

sendo permitida a propaganda eleitoral como entrega de ‘santinhos’, colocação de banners, utilização de camisetas e bonés, botons, realização de jogos, gincanas e etc, desde que respeitada a legislação eleitoral pertinente (CAMPELO, 2012b, p. 1).

Ao final da fase da campanha eleitoral, alguns alunos são designados para formar a junta e compor as mesas eleitorais juvenis. Neste momento do projeto, segundo Campelo (2012b, p. 1), as crianças e os adolescentes têm contato direto com a urna eletrônica e “podem vivenciar as relevantes atividades desenvolvidas pelos colaboradores convocados pela Justiça Eleitoral para o dia do pleito”, popularmente chamados de mesários.

Há, ainda, a realização de uma votação paralela à oficial, exatamente como nas eleições tradicionais, com a utilização das urnas eletrônicas para a aferição dos votos. A culminância do projeto nas escolas ocorre com a entrega de prêmios, após o encerramento de todas as fases já mencionadas.

Campelo (2012b, p. 1) relata que a proposta de implantação do programa,

prevê uma forma gradativa, de acordo com os recursos humanos, financeiros e materiais disponíveis de cada Tribunal Regional Eleitoral, mas de forma a que todos os Estados da Federação participem, até que, em um futuro próximo, alcance todas as escolas com jovens na faixa de 10 a 15 anos de idade. O projeto, por ser nacional, abrangerá num primeiro momento, todas as Zonas Eleitorais das capitais dos Estados da Federação e após, as Zonas Eleitorais do interior, conforme a peculiaridade de cada Corte e Zona.

Concernente ao cronograma de execução, observa-se que este deve acompanhar o calendário escolar,

iniciando-se no primeiro semestre com a apresentação do programa nos colégios lócus e com o treinamento dos facilitadores, bem como com a divulgação do calendário eleitoral e da urna eletrônica. No segundo semestre, serão desenvolvidas as oficinas teóricas, a campanha eleitoral, a votação e a totalização dos votos com a proclamação do resultado e diplomação dos eleitos (CAMPELO, 2012b, p. 1).

Como o Programa Eleitor do Futuro também é realizado em ambientes não escolares, como praças, feiras, associações e demais locais de grande circulação de pessoas, foram planejadas metodologias adaptadas às necessidades de cada ação, compreendendo debates, mostras de vídeos e rodas de discussão sobre as temáticas abordadas.

Constata-se, portanto, que ao implantar um programa de educação política, a Justiça Eleitoral expande o seu potencial de ação, indo além de sua atividade precípua, que seria organizar o processo eleitoral. Desse modo, com esse projeto, a Justiça Eleitoral

ultrapassa suas funções primordiais de organização e gerenciamento de pleitos eleitorais e se aproxima ainda mais da sociedade, formando eleitores críticos e conscientes de seu papel. Oferece, pois, uma ferramenta que desmistifica o processo eleitoral (CAMPELO, 2012b, p. 1).

Assim, por meio do Programa Eleitor do Futuro, o Poder Judiciário aproxima-se da comunidade, preparando as pessoas para o exercício de uma cidadania mais qualitativa, que exige que se vá além do simples comparecimento formal às urnas.

Do eleitor consciente de seu papel demanda-se, portanto, uma escolha crítica, pautada na informação, na pesquisa referente à vida pregressa do candidato, em um controle social que o permita identificar a execução de políticas públicas efetivas.

Enfim, é necessário que o eleitor passe a compreender a democracia como um processo e a eleição como parte de um contexto bem mais amplo, no qual sua função política, sua escolha, torna-se essencial e sua participação uma necessidade contínua, pois, conforme referencia Imbernón (2000, p. 189), a escola cidadã deve possuir como principais objetivos:

contribuir, no plano público, para o desenvolvimento de uma cultura do discurso crítico sobre a realidade concreta e socializar os valores e as práticas da democracia nos âmbitos institucionais cotidianos que facilitem a participação ativa e crítica e as experiências de organização.

4.6 Recursos didáticos e unidade móvel do Programa Eleitor do Futuro

4.6.1 A Cartilha do Programa Eleitor do Futuro

Em 2007, com o lançamento da Cartilha do Eleitor do Futuro, direcionada ao público infantil, conforme já mencionado, o TRE do Pará contribuiu diretamente para o alargamento da linha de atuação do Programa à medida que, nacionalmente, este ainda voltava-se apenas para os adolescentes, englobando somente alunos de 10 a 17 anos de idade.

A Cartilha Programa Eleitor do Futuro: cidadania pinte essa ideia! foi elaborada por uma comissão de servidores do TRE-PA, sob a coordenação da Escola Judiciária. Em formato de gibi e bastante colorida, justamente com o objetivo de atrair a atenção das crianças, traz como cenário uma escola pública do Estado do Pará e narra uma história que tem como ponto central o importante momento da escolha do representante de turma.

Considerando a leitura e a interpretação da Cartilha do Programa Eleitor do Futuro, é interessante ressaltar os critérios que, inicialmente, seriam relevantes para o cargo, segundo a visão das crianças. Na história, uma das alunas propõe como melhor candidato o colega mais popular, outro sugere alguém que nunca falta às aulas, momento em que a professora surge e lembra de alguém que pode ajudar a mediar o debate: o Eleitor do Futuro, uma espécie de super-herói da cidadania.

Na capa da Cartilha, conforme demonstra a figura 31, ele aparece montado em um foguete, que, na verdade, é representado por um lápis – o que nos possibilita associar a educação a um instrumento de propulsão a um futuro melhor. Da chama do foguete surge a bandeira do Pará, remetendo a perspectiva de consolidação da cidadania local. O Eleitor do Futuro também carrega consigo uma urna eletrônica, peça alusiva ao moderno sistema eleitoral brasileiro.

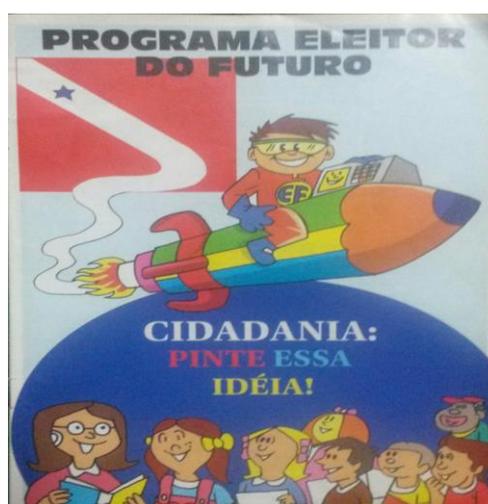


Figura 31 - Capa da Cartilha do Programa Eleitor do Futuro
Fonte: Brasil. TRE-PA (2007).

Na verdade, a história contada em forma de gibi revela que a missão deste super herói contemporâneo consiste em levar aos futuros eleitores e à comunidade escolar como um todo a discussão sobre o quanto as escolhas cotidianas repercutem na vida social, desencadeando implicações individuais, mas, sobretudo, coletivas, fato que permite um diálogo com o público do Programa a partir da noção da responsabilidade de cada um na vida social e política. Cada voto tem a sua importância e a omissão da escolha possui um peso social bastante relevante.

Antes de dialogar com os alunos acerca do processo de escolha do representante de turma a professora é questionada por um aluno a respeito da

Justiça Eleitoral, de sua finalidade, respondendo que ela é a responsável pela organização do processo eleitoral como um todo, nas três esferas, federal, estadual e municipal – e não somente pelo alistamento de eleitores. Uma aluna pergunta o que isso tem a ver com eles, estudantes.



Figura 32 - Cartilha do Programa Eleitor do Futuro. Fonte: Brasil. TRE-PA (2007).

De acordo com a narrativa, ilustrada na figura 32, a professora mais uma vez desempenha papel fundamental, esclarecendo a relação entre o processo eleitoral e as políticas públicas – ou a ausência delas: segurança, saúde, educação, esporte e lazer. Desta forma, a educadora desperta nos alunos a vontade de aprofundarem o debate a respeito da política e da participação social do jovem neste processo, direta ou indiretamente, seja por meio do voto oficial seja por meio do exercício de escolha em processo democrático como o de eleição para representante de turma.

Depreende-se na história desenvolvida na Cartilha que o super-herói, no caso, o Eleitor do Futuro, retorna à escola e convida os alunos à mobilização. Dois grupos são formados, o da divulgação e o do debate. A campanha começa e a propaganda logo se inicia, entretanto, um grande problema surge ao serem colados cartazes em toda escola e não apenas nos murais, deixando o ambiente escolar sujo e visualmente poluído. Neste momento, o Eleitor do Futuro sugere que o problema seja resolvido, que os cartazes sejam afixados somente nos murais.

Dialogando sobre o que ocorreu, os alunos concluem que na vida todas as ações - e omissões, mesmo aquelas aparentemente mais simples, possuem consequências e que cada um precisa assumir a sua parcela de responsabilidade diante do mundo.

É abordada a questão das escolhas cotidianas e de seu correspondente impacto na vida das pessoas. O voto é citado por um dos alunos como uma escolha decisiva, pois é por meio dele que são eleitos os representantes que irão elaborar leis, executar e fiscalizar projetos em nome do povo.

A participação dos pais neste processo de debate e formação política emerge na Cartilha do Eleitor do Futuro mediante lembranças por parte dos alunos de determinadas falas ouvidas no lar – “Ah... então é por isso que meu pai sempre diz que quando os adultos vão votar fazem uma escolha muito importante!” (BRASIL. TRE-PA, 2008a, p. 7).

A qualidade das escolhas políticas é associada ao dia-a-dia, ao mundo real e concreto dos alunos. A merenda escolar, o salário dos professores, o asfalto das ruas, a água tratada, o meio ambiente, a reforma da praça, o atendimento no posto de saúde, enfim, tudo gira em torno de decisões políticas.

Os critérios para uma boa escolha do representante político também foram analisados, tomando como pano de fundo a eleição para representante de turma. Beleza, força, simpatia ou popularidade não devem ser as características mais relevantes em uma eleição. Um bom candidato deve ouvir e respeitar a opinião do grupo social que representa, precisa ser justo. Logo, a pesquisa sobre sua vida pregressa torna-se essencial para subsidiar o debate e uma escolha mais qualitativa.

O Eleitor do Futuro levou para sala de aula a discussão sobre as regras da vida democrática, colocando em cena a questão do respeito aos direitos e da necessidade de cumprimento dos deveres, independentemente do sexo, da cor da pele, da religião ou da idade.

A importância do controle social também foi discutida com os alunos: “é necessário acompanhar de perto o que os nossos representantes fazem pelo bem-estar da nossa comunidade: educação, moradia, lazer, saúde”. Assim, de uma maneira lúdica, assuntos teoricamente distantes do cotidiano de crianças e adolescentes foram discutidos, levando-os a compreender o papel social de cada um

neste processo, “eu que pensava que essa história de cidadania, eleição, democracia fosse papo chato de adulto” (BRASIL. TRE-PA, 2008a, p. 10).



Figura 33 - Cartilha do Programa Eleitor do Futuro.
Fonte: Brasil. TRE-PA (2007).

Por fim, o Eleitor do Futuro sugere que seja realizado um grande debate na escola, conforme figura 33, tendo como principais atores os próprios alunos, suas experiências no campo da cidadania, da democracia e da justiça. Assim, com ampla participação popular, termina a história e se inicia o processo de eleição do novo representante de turma da escola.

Na contracapa da Cartilha são propostas às crianças atividades que partem das temáticas democracia e eleição. A urna eletrônica, associada diretamente ao processo eleitoral, é apontada como o instrumento que pode levar o cidadão a conseguir proporcionar o bem-estar para toda a comunidade.

Em uma das atividades da Cartilha, de acordo com a imagem da figura 34, é realizada a pergunta “o que você espera dos representantes de sua cidade?”. Segundo as alternativas apontadas, as respostas a serem marcadas seriam: melhorias no posto de saúde; saneamento básico (água tratada, esgoto...) e acesso ao esporte e ao lazer.

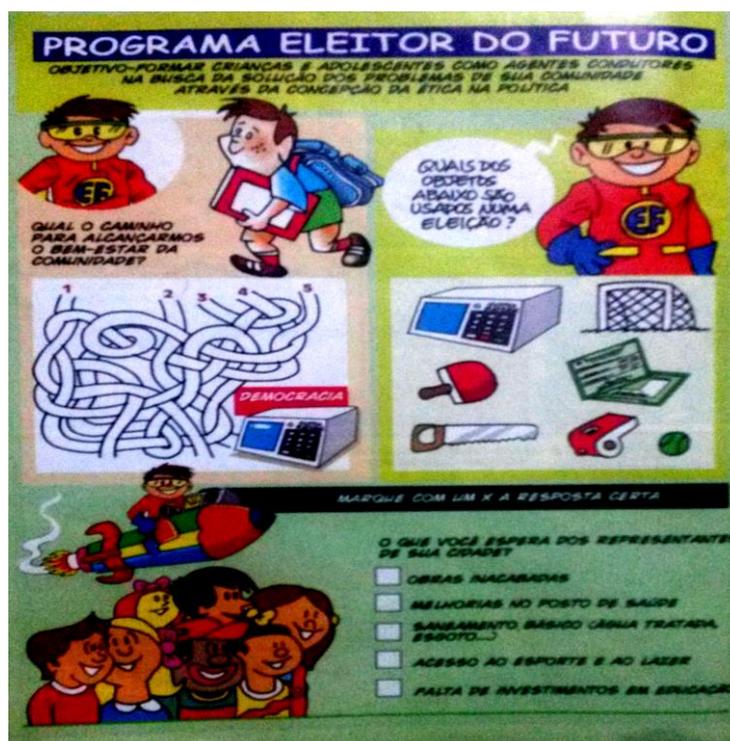


Figura 34 - Cartilha do Programa Eleitor do Futuro.
Fonte: Brasil. TRE-PA (2007)

4.6.2 Os Dvd's do Programa Eleitor do Futuro

Com o objetivo de oferecer mais um recurso pedagógico ao Eleitor do Futuro, o Tribunal Superior Eleitoral produziu, juntamente com a Fundação Padre Anchieta – Centro Paulista de Rádio e TV's Educativas, mantenedora da TV Cultura, uma coleção de Dvd's para serem utilizados pelo Programa, dividindo-os a partir dos Ensinos Fundamental e Médio.

De forma semelhante à Cartilha do Programa, os vídeos trazem histórias que se passam também no ambiente escolar, retratando situações práticas nas quais o exercício democrático, a cidadania, a ética e o poder de intervenção de crianças e adolescentes são colocados em debate.

A título de exemplo, em um dos episódios desenvolvidos para alunos do Ensino Fundamental, intitulado *As regras do Jogo*, coloca-se em questão um impasse sobre quem tem direito a utilizar a quadra de esportes na hora do intervalo: os meninos – que pretendem jogar futebol e acham que tem direito exclusivo sobre o espaço, ou as meninas – que desejam brincar de queimada e que também pretendem lutar pela quadra.

A professora intervém e inicia uma discussão sobre democracia, isto é, lembrando que em uma sociedade democrática todos têm os mesmos direitos, independentemente da idade, do gênero, da religião ou da etnia.

Neste momento da história são citados os direitos fundamentais contidos na lei maior brasileira, a Constituição Federal: educação, saúde, trabalho, moradia, lazer e segurança. Segundo a mensagem do vídeo, esses direitos devem ser respeitados por todos, pois nos países democráticos é a Constituição que preconiza os direitos e deveres dos cidadãos.

Desta forma, a professora demonstra que tanto meninos quanto meninas têm direito à quadra, sugerindo que esta seja dividida para contemplar aos dois grupos. No entanto, surge um novo problema, só há uma bola. Então, partindo-se da ideia de que o direito de um termina onde começa o direito do outro, inicia-se uma reflexão sobre a questão dos deveres e das regras que norteiam a vida social.

O respeito aos direitos e deveres, subsidiado pelo cumprimento das regras da vida democrática, permite a resolução de conflitos que surgem naturalmente no dia-a-dia, como quem deve ocupar a quadra ou usar a bola na hora do recreio, por exemplo.

No episódio em questão, os conceitos de democracia e cidadania são explicados a partir do universo infantil, por meio de uma linguagem bastante simples, facilitando, desse modo, sua compreensão. Neste momento, é explicado que mesmo sendo crianças estes sujeitos sociais já podem ser considerados cidadãos, ainda que não tenham se dado conta disso, à medida que possuem direitos e deveres, fazem escolhas, respeitam as regras da democracia e que logo passarão a ter outros direitos e deveres, como votar, por exemplo.

Mas como resolver o problema da bola? Este é o momento em que os alunos são convidados a debater sobre a questão, levando em consideração tudo que aprenderam ao longo do vídeo. A solução deve ser encontrada pelos alunos, tendo como instrumento o debate. Cada grupo defenderá seu ponto de vista, considerando todos os ensinamentos desenvolvidos ao longo da história.

O vídeo ressalta, ainda, que viver em uma democracia exige empenho de todos, demanda participação constante, mas que, ainda assim, é preferível ter deveres que não ter direitos.

4.6.3 A unidade móvel do Programa Eleitor do Futuro

No ano de 2010, foi inaugurada a unidade móvel do Programa Eleitor do Futuro. Esta pode ser considerada mais uma forma encontrada pela Justiça Eleitoral do Pará para levar o Programa ao maior número possível de localidades. Esta unidade consiste em um microônibus adaptado para receber pequenos grupos de pessoas ao longo das ações realizadas, sobretudo, em locais de grande circulação, como, por exemplo, feiras e praças (BRASIL. TRE-PA, 2010a).

Neste espaço, são realizadas mostras de vídeos e organizados debates ao final de cada mostra, possibilitando um diálogo bem mais próximo do público, momento propício ao esclarecimento de dúvidas tanto das crianças e dos adolescentes quanto dos adultos.

4.6.4 A Campanha “Se Liga 16”

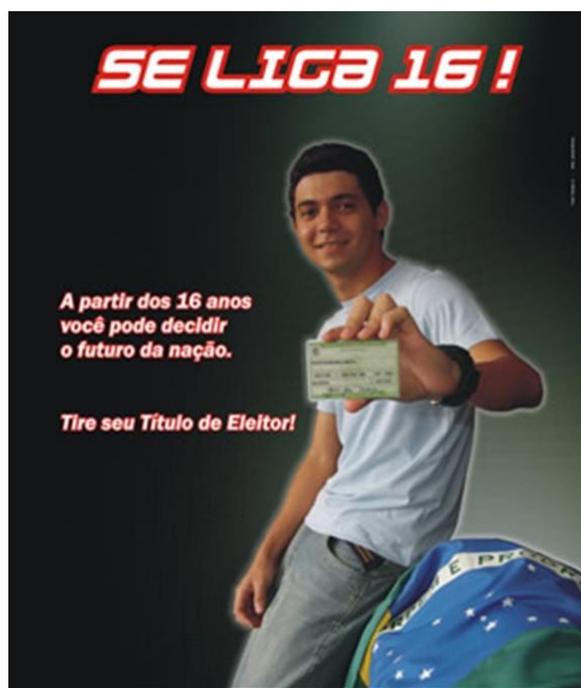


Figura 35 - Cartaz da Campanha "Se Liga 16", 2010.
Fonte: Site do TRE-PA

A Campanha Se Liga 16 foi lançada pelo ex-presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro Ilmar Galvão, em parceria com a União Nacional dos Estudantes, em 1998, ou seja, 10 anos após a promulgação da atual Carta Magna.

O surgimento da Campanha ocorreu considerando-se a necessidade daquele Superior Tribunal em adotar uma estratégia de atuação em relação ao baixo interesse dos jovens no alistamento eleitoral e, conseqüentemente, quanto ao exercício de seu mais amplo direito de cidadania – o voto, direito concedido, facultativamente, aos maiores de 16 anos pela Constituição Federal de 1988, mediante a Emenda Constitucional Hermes Zanetti²⁶ (BRASIL. TRE-PA. EJE, 2010).

Ao ser questionado sobre a situação de outras nações em comparação à realidade brasileira quanto ao voto dos jovens a partir de 16 anos, Zanetti (s.n.), respondeu que havia feito um estudo sobre as Constituições de outros países e que

o voto aos 16 anos existia em uma província do Canadá, na Nicarágua, em Guiné-Bissau e só. Mas, entre os índios, os jovens já participavam dos conselhos indígenas. Eu também mostrei a evolução do direito a voto no Brasil: o voto censitário, em que só podia votar quem tinha uma receita de cem mil-réis; a evolução quando as funcionárias públicas puderam votar; aí veio o voto aos 24 anos; depois aos 18 anos e, por fim, quando todas as mulheres puderam votar. No estudo comparativo, eu mostrei que o Brasil sempre foi um país de vanguarda no processo de participação eleitoral e que cabia de novo uma evolução (ZANETTI, s.n.).

Segundo Zanetti (s.n.), não é verdade que o jovem mantém um comportamento apático, indiferente ou ausente em relação à política,

o que ele tem é um desencanto com os instrumentos institucionais e partidários que existem hoje. Por outro lado, em associações e entidades de classe também se discute a necessidade de participação política e isso vai aguçando a percepção crítica da juventude. Através disso, o jovem está se dando conta de que os políticos não são todos iguais. Antes desse processo democrático que se iniciou no Brasil, não havia espaço para isso. Havia muito mais motivo para padronização e desencanto do que para reflexão crítica (ZANETTI, s.n.).

Neste sentido, isto é, de possibilitar uma inserção mais consciente e qualificada do jovem no campo político-eleitoral, é que a Campanha *Se Liga 16* insere-se no contexto do Programa Eleitor do Futuro, com a finalidade de proporcionar um maior esclarecimento sobre a importância do voto para esta parcela da sociedade que, em breve, adquirirá a condição de cidadão apto a exercer seu direito oficial de escolha.

²⁶ Hermes Zanetti é ex-deputado federal e foi o autor do projeto de lei que concedeu aos jovens de 16 anos o direito de votar (Cf. Zanetti, s.n.).

Seu objetivo é incentivar jovens e estudantes na faixa etária entre 16 e 17 anos a tirarem seu Título de Eleitor, de maneira mais reflexiva, a fim de que possam influenciar criticamente, mediante seu voto, na vida política nacional.

Quanto ao público, a Campanha atende, especificamente, os futuros eleitores do Estado do Pará, abrangendo estudantes a partir de 16 anos ou que, por ventura, venham a completar tal idade até a data do próximo pleito eleitoral.

Dentre as principais atividades propostas pela Campanha *Se Liga 16*, destacam-se

o alistamento eleitoral de jovens, a divulgação da urna eletrônica e o esclarecimento de dúvidas quanto à competência de cada cargo eletivo, propaganda e crimes eleitorais, bem como sobre os critérios a serem utilizados para uma escolha mais consciente dos representantes políticos (BRASIL. TRE-PA. EJE, 2010).

De acordo com o *Relatório de Gestão* do TRE-PA (Biênio 2009/2010), em abril de 2010, a Campanha *Se Liga 16* foi lançada oficialmente no Pará, na Escola Tenente Rego Barros, momento no qual o Chefe do Ministério Público Federal, Dr. Ubiratan Cazetta, proferiu a palestra *A importância da Participação dos Jovens no Processo Eleitoral e*

apenas em um dia, no decorrer do lançamento da referida campanha, foram realizados cerca de 300 alistamentos de jovens de 16 a 17 anos. Com isso, a Justiça Eleitoral do Pará mobiliza a sociedade em prol da efetivação da cidadania de uma parcela historicamente marcada pelo idealismo: a juventude (TRE-PA, 2010, p. 43).

Executada em 14 escolas públicas e privadas da capital paraense, foram totalizados mais de dois mil alistamentos eleitorais entre alunos na faixa etária de 16 a 18 anos incompletos, além do público indiretamente alcançado pelas ações da Escola Judiciária Eleitoral do Pará, como familiares e professores.

A partir das práticas educativas mencionadas neste capítulo, pode-se inferir que a concepção dialógica e participativa de educação tem sido desenvolvida pela Escola Judiciária Eleitoral do Pará, com objetivos e valores que se relacionam à ética e à democracia e cuja intenção direciona-se ao incentivo a uma formação política na qual o educando seja capaz de realizar uma leitura crítica do mundo, propiciando, assim, uma participação ativa na construção da realidade social na qual está inserido.

5 Considerações finais

A conjuntura que permitiu a criação da Escola Judiciária Eleitoral do Pará localiza-se, historicamente, em um contexto anterior à sua criação formal, pois a EJE/PA constitui-se em uma instituição educativa diferenciada, inserindo-se em uma organização macro, o Poder Judiciário brasileiro, peculiaridade que fez com que em inúmeros momentos desta pesquisa fossem estabelecidas interseções entre sua história, seus projetos e a instituição que a abriga – a Justiça Eleitoral.

Desse modo, ao analisar o percurso histórico da Justiça Eleitoral no Brasil, verificou-se que, contraditoriamente, seu nascimento ocorreu em 1932, em plena vigência da chamada Era Vargas. Ou seja, justamente no período em que Getúlio tomou o poder, utilizando-se de meios antidemocráticos para assegurar um governo por longos 15 anos – de 1930 a 1945.

Foi nesse contexto marcado por rupturas e permanências históricas que emergiu a Justiça Eleitoral, uma instituição que busca velar pela democracia, e que, no entanto, foi edificada em um período de forte centralização política, autoritarismo constante e por medidas que apenas aparentemente eram caracterizadas como democráticas.

Se a ordem atual exige a garantia dos mais extensos níveis de direito, em contrapartida torna-se necessária uma educação voltada ao exercício da cidadania, sendo a prática cidadã fundamental para uma atuação política mais qualificada, pois é a partir da atividade educativa que o regime democrático poderá ser, de fato, consolidado.

A Justiça Eleitoral tem, portanto, como desafio institucional a qualificação tanto de seus servidores quanto e, sobretudo, de seu público principal – os eleitores. Logo, o comprometimento desta instituição com práticas de educação e ampliação da consciência política relaciona-se diretamente à busca pela efetivação da democracia no Pará.

Enfatiza-se que o processo contínuo de aprendizagem e de participação político-social não pode ser concebido de forma unilateral. Assim, à Justiça Eleitoral cabe uma atuação pedagógica, no sentido de fomentar uma educação que prepare o eleitor para escolhas críticas, pautadas no bem comum, enquanto ao cidadão cabe uma prática política ativa, fortalecida pelo direito-dever à informação, um

compromisso, ao mesmo tempo, individual e coletivo de realizar escolhas éticas, não somente na hora do voto, mas ao longo de toda sua história.

Considerando-se que a finalidade da Justiça Eleitoral consiste em garantir a legitimidade do processo político, velando por sua efetividade, transparência, segurança e pelo livre exercício do direito de votar e ser votado, com o intento de promover o fortalecimento do processo democrático, ao instituir sua Escola Judiciária, esta instituição almeja aprofundar o contato direto com a sociedade paraense, contribuindo para a formação de uma concepção ampliada a respeito da política e da cidadania.

Foi a partir de um contexto nacional de expansão da esfera política do Poder Judiciário que a Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral - EJE/TSE foi criada, institucionalizando-se no ano de 2002. Acrescida à importância da aproximação da Justiça Eleitoral da sociedade, destaca-se como um dos motivos que se pode inferir como relevante para o surgimento das Escolas Judiciárias no Brasil a necessidade de fomento a ações de educação política, posto que o ato de votar possui grande poder de transformação social, processo de escolha que, necessariamente, precisa ser precedido de uma profunda reflexão crítica.

Este estudo destacou, também, como parte do panorama sociopolítico determinante para o avanço do Poder Judiciário no campo da educação cidadã a emergência de novas forças sociais constituídas por importantes movimentos, organizações e grupos sociais; o acirramento da crise econômica nas décadas finais do século XX; a pouca eficácia da política econômica do país e sua conseqüente crise social, além da desproporcionalidade entre representação política e a crescente ineficiência do sistema político central.

Ao analisar a trajetória histórica da Escola Judiciária Eleitoral – EJE/TRE-PA, constatou-se que esta instituição foi criada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Pará, praticamente um ano após o surgimento da EJE/TSE, em virtude da necessidade de uma unidade administrativa ligada diretamente à Justiça Eleitoral paraense, com o propósito de incentivar uma cultura política mais crítica, consciente e participativa.

Desta maneira, ressalta-se que o fenômeno de surgimento e de expansão das Escolas Judiciárias Eleitorais decorreu, possivelmente, de um necessário processo de amadurecimento do próprio regime democrático, panorama no qual a Justiça

Eleitoral desempenha importante papel no que tange à consolidação da democracia no Brasil, mediante o fomento a uma educação voltada à materialização da cidadania.

Vinculada ao desenvolvimento de ações educativas relativas à promoção da participação político-eleitoral, a EJE/PA busca consolidar-se no campo educativo e político-jurídico local, colaborando ativamente com o estreitamento dos laços da Justiça Eleitoral com a sociedade paraense.

Cumprido ressaltar que a criação da Justiça Eleitoral no Brasil vinculou-se à história do processo democrático. O poder e a autonomia dessa instituição tem mantido relação, ao longo da história, com os avanços e retrocessos da cidadania política brasileira. Logo, a ideia de uma educação voltada à consolidação do processo democrático, em seu exercício livre, qualitativo, consciente, vincula-se a um processo formativo que almeja estimular o interesse pelas questões políticas, o controle social e o engajamento comunitário.

Ao investigar as práticas educativas e os saberes mediados pela Escola Judiciária Eleitoral do Pará, esta pesquisa aponta para o fato de que os objetivos desta instituição visam qualificar o eleitor não apenas para as escolhas relativas à eleição, mas também para as escolhas do cotidiano de um modo geral, para o exercício dos direitos e deveres da vida, buscando colaborar para a formação de uma cultura política renovada, participativa e integrada à família e à escola.

As práticas e os saberes promovidos pela EJE/PA inscrevem-se em uma lógica de incentivo ao diálogo e à participação política, o que caracteriza sua proposta pedagógica como voltada a uma educação de característica dialógica, especialmente ao buscar contribuir para a formação de cidadãos atuantes e conscientes da realidade social e política em que estão inseridos, possibilitando aos educandos a construção do pensamento-ação a partir da reflexão e da leitura crítica do mundo a respeito de sua própria experiência, fato que ocorre a partir da conscientização do ser enquanto agente político, social e histórico.

Verificou-se, portanto, ao longo desta pesquisa, especificamente quanto às práticas de educação política do Programa Eleitor do Futuro, em especial no lapso temporal abrangido por este estudo – os anos de 2005 a 2010, que seus princípios objetivam motivar a vivência da cidadania ativa, colocando em pauta um caráter

mais qualitativo da democracia. Neste sentido, o presente estudo, buscou contribuir para evidenciar a comunidade acadêmica e a sociedade paraense que a democracia consolida-se na prática, no cotidiano e no próprio amadurecimento do processo eleitoral.

Assim, ainda que distantes do protagonismo social necessário à concretização democrática, exemplos de iniciativas de educação política como as que são desenvolvidas pela Escola Judiciária Eleitoral reafirmam a necessidade constante de uma formação cidadã de cunho suprapartidário, comprometida em fomentar escolhas mais conscientes mediante a compreensão dos direitos, deveres e, principalmente, das escolhas políticas por parte dos educandos, dentre as quais constam as escolhas eleitorais.

Dentre as contribuições almejadas por esta pesquisa, destaca-se a oportunidade de tornar pública uma experiência gestada no Poder Judiciário, abordando com maior ênfase a experiência do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, por meio dos projetos educativos de sua Escola Judiciária, iniciativa que marca o compromisso da Justiça Eleitoral com a cidadania e a participação política qualificada.

Constatou-se que, neste campo de pesquisa, ainda há inúmeras possibilidades quanto ao desenvolvimento de outros estudos que privilegiem a relação entre educação, política e cidadania, sobretudo no âmbito do Poder Público. As próprias Escolas Judiciárias constituem-se em instituições muito pouco exploradas pelo mundo acadêmico e com uma visibilidade social ainda bastante reduzida, entretanto, com grande potencial de crescimento.

Sem ultrapassar a linha de atuação da EJE/PA, aponta-se como possíveis objetos de pesquisa o Programa Eleitor Alfabetizado ou as ações do Centro Cultural da Justiça Eleitoral, uma vez que mesclam experiências educativas, políticas, culturais e artísticas.

Logo, o estudo de temáticas que relacionam educação e política constitui-se em um campo a ser explorado, com importância inegável à formação de educandos críticos, reflexivos e, sobretudo, politicamente atuantes, capazes de empreender processos individuais e coletivos de mudança nas estruturas sociais, contribuindo para a efetivação da cidadania e para consolidação de uma democracia participativa.

As práticas educativas realizadas pela Escola Judiciária Eleitoral do Pará buscam promover saberes políticos voltados à preparação do cidadão para as escolhas da vida e, sobretudo, para o abandono da apatia social, isto é, para o exercício de uma atitude de engajamento político cotidiano, capaz de transcender a questão constitucional do voto como marca única da cidadania.

A educação política, desse modo, consiste em um processo bem mais abrangente, que envolve não apenas um sentido restrito de política – o voto. Contempla, para além do sentido eleitoral, um posicionamento político cotidiano diante do mundo e engloba o engajamento nos mais diversos grupos sociais dos quais o sujeito participe.

A educação política promovida pela EJE/PA busca, então, difundir saberes que têm como norte a redução das diferenças sociais, impulsionando a mobilização e o ativismo social. Ao propor o rompimento da passividade no âmbito político, sobretudo por parte da juventude, a EJE volta-se para um tipo de educação compromissada com a construção da cidadania local, exemplificando a preocupação do Poder Judiciário com o processo de democratização da democracia mediante a busca da materialização de práticas de participação política e de efetivação de direitos.

O engajamento político proposto pela Escola Judiciária mediante seus projetos educativos deriva de escolhas realizadas no cotidiano, de aprendizagens construídas ao longo do processo de socialização. Assim, a escola emerge como um espaço-tempo ampliado de socialização política, ou seja, trata-se da possibilidade de vivenciar a diversidade por meio da mediação da escola, do debate acerca de questões mais amplas, que vão além dos conteúdos formais, que incluem, mas não estão restritos à sala de aula.

A importância principal dos projetos educativos da EJE, em especial do Programa Eleitor do Futuro, é a busca pela efetivação da cidadania como construção coletiva, que depende da ação e da mobilização de cada sujeito. A aprendizagem dos saberes políticos, portanto, abarca uma postura diferenciada diante da realidade, uma ação cidadã que inclui participação e mobilização social.

Atualmente, a Justiça Eleitoral possui uma finalidade que busca transcender funções como o exame de ações jurisdicionais e à organização do processo

eleitoral. E, é neste sentido, portanto, de expandir sua perspectiva de atuação, que o TRE/PA adentra no campo da educação política, visando atribuir cada vez mais um caráter social aos seus projetos, com destaque para o exercício qualificado do voto como instrumento de transformação social.

O grande desafio da sociedade brasileira consiste não apenas na efetivação do voto consciente, ético, mas primordialmente na constituição de uma rede de pessoas, grupos e instituições capazes de alterar significativamente o excludente cenário nacional. O passo dado pela Escola Judiciária Eleitoral possui relevância à medida que reforça a necessidade da discussão política, colocando-a em prática não apenas em períodos eleitorais.

Neste sentido, a concepção de educação política desenvolvida ao longo desta pesquisa partiu de uma compreensão que a visualiza como educação para a democracia, como formação para a discussão, para a argumentação, consubstanciada na tolerância, por meio da difusão de saberes políticos que instrumentalizam o cidadão-educando para escolhas críticas e para o exercício cotidiano da mobilização social.

Esta pesquisa destacou, dentre os inúmeros projetos educativos que a Escola Judiciária Eleitoral do Pará desenvolve, aqueles relacionados diretamente ao campo da educação política, cuja finalidade consiste no exercício reflexivo do voto, em iniciativas que buscam proporcionar um acesso mais concreto à cidadania mediante os saberes evocados por meio da educação política.

Constatou-se que tais programas possuem como ponto convergente o atendimento à sociedade, em concordância com a finalidade social da Justiça Eleitoral a partir do debate que relaciona política e cidadania. As principais temáticas abordadas perpassam pela discussão acerca de uma participação mais crítica, com ênfase no papel do cidadão na sociedade contemporânea, na relevância do engajamento social enquanto forma de resolução dos problemas comunitários.

Dentre os desafios comuns a serem superados pelas Escolas Judiciárias Eleitorais, em especial pela EJE-PA, esta pesquisa aponta algumas questões que merecem reflexão:

A primeira consiste na ausência de um corpo funcional próprio e especializado para a execução das ações de educação política, pois, geralmente, o corpo docente é constituído por profissionais internos, servidores da própria instituição, que nem sempre possuem a qualificação formal e acadêmica adequada às atividades pedagógicas, podendo ocasionar dificuldades na relação ensino-aprendizagem, no planejamento e no desenvolvimento de atividades mais complexas que demandem maior lapso temporal.

Um segundo desafio a ser enfrentado concerne à problemática da adaptação da Escola Judiciária – e de sua estrutura pedagógico-funcional – ao alinhamento político e às mudanças no corpo dirigente da instituição, acarretando, como consequência, dificuldades ao seu funcionamento, planejamento pedagógico, bem como à execução de atividades de longo prazo.

Um terceiro desafio que se apresenta à EJE-PA refere-se à necessidade de realização de avaliação como processo de verificação da eficácia e de aferição dos resultados alcançados, com a finalidade de aprimorar os mecanismos utilizados para monitoramento das atividades, oportunizando, dessa forma, o acompanhamento da execução e a efetividade da ação educativa realizada.

Por meio de processos avaliativos será possível não somente quantificar o público envolvido, mas principalmente a qualidade das ações executadas, justificando, inclusive, a própria existência da Escola Judiciária não como uma estratégia de *marketing* institucional, mas como uma unidade que trabalha com mudança de mentalidade, de comportamento e de atitude, ou seja, com processos educativos de longo prazo que não podem ser enquadrados em uma lógica de causa-consequência.

Por fim, como último desafio elencado, tem-se a questão da Escola Judiciária Eleitoral ser uma escola sem ser escolar. Ao pertencer ao mundo não escolar, mesmo denominada como escola, a EJE precisa manter sua legitimidade sem se submeter aos modelos de organização tradicionais, rejeitados, inclusive, por muitas escolas regulares contemporâneas em prol de outras propostas pedagógicas. Logo, cabe à EJE buscar construir uma pedagogia adequada ao seu perfil, um projeto educacional de escola em um ambiente não escolar, tarefa que demanda tempo, corpo técnico qualificado e constante diálogo com a academia, bem como o estabelecimento de parcerias com a sociedade civil organizada.

Neste sentido, em conjunto com instituições parceiras, a Escola Judiciária Eleitoral executa suas ações em escolas públicas e privadas, hospitais, praças, associações, centros comunitários, feiras livres, shopping centers, enfim, abrange locais ainda pouco explorados pela educação formal, almejando desenvolver um conceito ampliado de educação que transcenda o ambiente escolar.

A lacuna existente quanto ao conhecimento da sociedade paraense – e brasileira como um todo – acerca da atividade desenvolvida pelas Escolas Judiciárias Eleitorais foi constatada no decorrer deste trabalho. Este fato deve motivar a realização de novas pesquisas que tenham como finalidade investigar projetos educativos empreendidos pelo Poder Judiciário, a fim de contribuir não apenas para a ampliação da visibilidade de tais instituições, como também para permitir a consolidação de uma rede de parcerias direcionadas ao fomento de uma educação política capaz de formar cidadãos ativos, aptos a participar, julgar e escolher politicamente.

A educação para a democracia comporta, portanto, uma formação direcionada à tomada de decisões, pois em uma sociedade democrática torna-se necessário o conhecimento político tanto para o exercício da função de governante quanto para de governado. Logo, são estas habilidades, estes saberes políticos, que precisam ser cultivados ao longo da vida e que a Escola Judiciária Eleitoral busca fomentar.

A ideia de educação em política desenvolvida pela Justiça Eleitoral propõe-se a enfatizar saberes relacionados à prática, ao engajamento social ativo, visão que possibilita a difusão de valores como liberdade, justiça, solidariedade e tolerância, o que contribui diretamente para a consolidação de uma cultura política efetivamente democrática e para o desenvolvimento de uma identidade social menos individualista e mais coletiva.

A compreensão do sistema político constitui-se, assim, como essencial tanto para o desenvolvimento de habilidades relativas aos atos formais do regime democrático – a exemplo do voto – como, principalmente, para uma atuação consciente do sujeito quanto a sua participação no sistema político.

A prática educativa da EJE/PA pretende subsidiar saberes políticos que contribuam para o desenvolvimento de uma nova cultura cidadã, comunitária, participativa. Logo, ao ressignificar a sua experiência social por meio dos saberes

apreendidos nas ações educativas da Escola Judiciária, estes educandos têm a possibilidade de se realizarem enquanto cidadãos.

É papel da escola a manutenção de um projeto político-educativo que possibilite ao sujeito a edificação de novas relações sociais e, nesta perspectiva, é papel da educação política instrumentalizá-lo para uma participação consciente, crítica e atuante no sentido de mobilizar para transformar a realidade.

Nesta perspectiva, intencionando um projeto de sociedade voltado a escolhas mais conscientes e autônomas é que a educação política promovida pela Escola Judiciária Eleitoral do Pará, sobretudo por meio de seus projetos educativos, a exemplo dos Programas Eleitor do Futuro, Eleitor Alfabetizado, Jovem Eleitor, Caravana da Cidadania e de seu Centro Cultural, procura subsidiar os educandos na construção de saberes relacionados a sua própria experiência pessoal.

Logo, os saberes políticos ensinados pela Escola Judiciária Eleitoral do Pará fundamentam-se nos princípios da autonomia, da criticidade, da participação social e do engajamento político e suas práticas educativas consubstanciam-se na perspectiva da educação integral, mediada pelo contexto político, com ênfase no voto como propulsor da transformação social.

Conclui-se, desse modo, que, ao longo do período pesquisado, o papel da Escola Judiciária Eleitoral do Pará no processo de construção da cidadania local direcionou-se à democratização dos saberes políticos, privilegiando-se a discussão de conteúdos formativos que objetivaram contribuir para uma percepção ampliada da condição humana a partir de sua dimensão histórica.

REFERÊNCIAS

ADORNO, Theodor. **Educação e emancipação**. Trad. Wolfgang Leo Maar. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

ANDRE, Marli. O projeto pedagógico como suporte para novas formas de avaliação. In: CASTRO, Amélia Domingues; CARVALHO, Anna Maria Pessoa (Orgs.). **Ensinar a ensinar**. São Paulo: Pioneira, 2001. pp. 185-189.

ARISTÓTELES. **Política**. Tradução de Roberto Leal Ferreira. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

AVRITZER, Leonardo; SANTOS, Boaventura de Sousa. Introdução. Para ampliar o cânone democrático. In: SANTOS, Boaventura de Sousa (Org.). **Democratizar a Democracia: os caminhos da democracia participativa**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. pp. 39 a 82.

AZEVEDO, Fernando de. **Sociologia educacional**: introdução ao estudo dos fenômenos educacionais e de suas relações com outros fenômenos sociais. São Paulo: Melhoramentos, 1964.

BALBACHEVSKY, Elizabeth. Stuart Mill: liberdade e representação. In: WEFFORT, Francisco C. (Org.). **Os clássicos da política 2**. São Paulo: Ática, 2002. pp. 192-223.

BAUAB, José D'Amico. A Justiça Brasileira Pós-Estado Novo. In: Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo. **Justiça Eleitoral: uma retrospectiva**. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2005. pp. 51-77.

BOBBIO, Norberto. **O futuro da democracia**. São Paulo: Paz e Terra, 1986.

_____. O modelo jusnaturalista. In: BOBBIO, Norberto; BOVERO, Michelangelo. **Sociedade e Estado na filosofia política moderna**. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. São Paulo: Brasiliense, 1994. pp. 11-100.

_____. **Teoria Geral da Política**: A filosofia política e as lições dos clássicos. São Paulo: Campos, 2000.

BONAVIDES, Paulo; AMARAL, Roberto. **Textos políticos da história do Brasil**. 3. ed. Brasília: Senado Federal, conselho Editorial, 2002. (10 volumes).

BOTELHO, André; SCHWARCZ, Lilia Moritz (Orgs.). **Cidadania, um projeto em construção**: minorias, justiça e direitos. São Paulo: Claro Enigma, 2012.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **O que é educação**. São Paulo: Abril-Cultural; Brasiliense, 1985.

_____. **A educação como cultura**. Campinas: Mercado das Letras, 2002.

_____. **A pesquisa a várias mãos**: a experiência da partilha através da pesquisa na educação. São Paulo: Cortez, 2003.

BRASIL. Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996. Diário Oficial da União, Brasília, 23 de dezembro de 1996.

BRASIL. Tribunal Regional Eleitoral (SP). **Justiça Eleitoral**: uma retrospectiva. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2005.

_____. Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE-PA). **Zonas Eleitorais**: criação – instalação. Belém: [s.n.], 2005. Mimeografado.

_____. _____. **Cartilha do Programa Eleitor do Futuro**. Belém: [s.n.], 2007. Mimeografado.

_____. _____. **Cartilha do Programa Eleitor do Futuro**. Belém: [s.n.], 2008a. Mimeografado.

_____. _____. **Folder do Programa Eleitor do Futuro**. Belém: [s.n.], 2008b. Mimeografado.

_____. _____. **Livro nº 1 de Atas do Tribunal Regional Eleitoral do Pará**. Belém: [s.n.], 1945. Mimeografado.

_____. _____. Escola Judiciária Eleitoral do Pará (EJE/PA). **Projeto do Programa Eleitor Alfabetizado**. Belem: [s.n.], 2009a. Mimeografado.

_____. _____. _____. **Projeto Político Pedagógico do Programa Eleitor Alfabetizado**. Belem: [s.n.], 2009b. Mimeografado.

_____. _____. _____. **Projeto do Programa Jovem Eleitor**: o futuro em suas mãos. Belem: [s.n.], 2009c. Mimeografado.

_____. _____. **Relatório de Atividades (2009)**. Belem: [s.n.], 2010a. Mimeografado.

_____. _____. **Relatório de Gestão 2009-2010**. Belem: [s.n.], 2010b. Mimeografado.

_____. Tribunal Superior Eleitoral (TSE). **60 anos do Tribunal Superior Eleitoral**: sessão comemorativa no TSE. Homenagens do Senado Federal e da Câmara dos Deputados. Brasília: TSE/SDI, 2005.

BRENNER, Ana Karina. O tempo-espaço da escola e as possibilidades de engajamento político. **Cadernos Adenauer**, Rio de Janeiro, ano 11, n. 3, p. 55-67, ago. 2010.

BUFFA, Ester. História e Filosofia das Instituições Escolares. In: GATTI JUNIOR, Délcio; ARAÚJO, José Carlos Souza (Orgs.). **Novos temas em história da educação brasileira**: instituições escolares e educação na imprensa. Campinas: Autores Associados, EDUFU, 2002. pp. 19-37.

BUFFA, Ester; ARROYO, Miguel; NOSELLA, Paolo. **Educação e Cidadania**: quem educa o cidadão? São Paulo: Cortez, 2002.

BURKE, Peter. **O que é História Cultural?** Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editores, 2005.

CADERNOS ADENAUER. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, ano 11, n. 3, ago. 2010.

CALDEIRA, José de Ribamar Chaves. **A ANL no Maranhão.** São Luís: EDUFMA, 1998.

CANCELLI, Elizabeth, **O mundo da violência:** o Estado policial na Era Vargas. 2. ed. Brasília: Editora da UNB, 1994.

CANIVEZ, Patrice. **Educar o cidadão?** Campinas: Papirus, 1991.

CARSPECKEN, Phil. **Critical Ethnography in Educational Research:** a Theoretical and Practical Guide. London: Routledge, 1996.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

_____. As forças armadas na Primeira República: o poder desestabilizador. In: Fausto, Boris (Org.). **História Geral da Civilização Brasileira.** O Brasil Republicano. São Paulo: DIFEL, 1977, t. III, v.2, pp. 183-234.

_____. **Forças Armadas e Política no Brasil.** Rio de Janeiro: Zahar Editor, 2005.

CASTORIADIS, Cornelius. A fonte húngara. In: _____. **Socialismo ou Barbárie:** o conteúdo do Socialismo. São Paulo: Brasiliense, 1983. pp. 265-298.

CASTRO, Ricardo Figueiredo de. A Frente Única Antifascista (FUA) e o antifascismo no Brasil (1933-1934). **Topoi,** Revista de História, Rio de Janeiro, n. 5, v. 3, p. 354-388, jul-dez. 2002.

CELLARD, André. A análise documental. In: POUPART, Jean et al. **A pesquisa qualitativa:** enfoques epistemológicos e metodológicos. Petrópolis: Vozes, 2008. pp. 286-307.

CHARLOT, Bernard. **Da relação com o saber:** elementos para uma teoria. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.

CHAUI, Marilena. **Convite à Filosofia.** São Paulo: Ática, 2010a.

_____. **Iniciação à filosofia.** São Paulo: Ática, 2010b.

CHIZZOTTI, Antônio. **Pesquisa em ciências humanas e sociais.** São Paulo: Cortez, 2003.

COELHO, Maria Francisca Pinheiro. **Políticas e valores.** Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2000, p. 13-27.

CORRÊA, Darcísio. A construção da cidadania: reflexões histórico-políticas. Ijuí: Editora Unijuí, 1999.

COSSON, Rildo. Letramento político: por uma pedagogia da democracia. **Cadernos Adenauer**, Rio de Janeiro, ano 11, n. 3. p. 25-36, ago. 2010.

CURY, Carlos Roberto Jamil. Escolas do Legislativo, Escolas de Democracia. In: COSSON, Rildo. **Da escola do Legislativo como escola de democracia**. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2008. pp. 08-10.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de Teoria Geral do Estado**. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 1995.

DANTAS, Humberto. Apresentação: o caráter essencial da educação política e o desenvolvimento da democracia no Brasil. **Cadernos Adenauer**, Rio de Janeiro, ano 11, n. 3, p. 3-23, ago. 2010a.

_____. Reforma Política: aspectos centrais da 'mãe de todas as reformas'. **Cadernos Adenauer**, Rio de Janeiro, ano 11, n. 1, p. 4-12, mar. 2010b.

DELGADO, Lucília de Almeida Neves. **História oral**: memória, tempo, identidade. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

DEWEY, John. **Democracy and Education**. New York: Macmillan, 1916.

DUPAS, Gilberto. A lógica econômica global e a Revisão do Welfare State: a urgência de um novo pacto. In: BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos; WILHEIM, Jorge; SOLA, Lourdes (Orgs.). **Sociedade e Estado em transformação**. São Paulo: UNESP; Brasília: ENAP, 1999. pp. 129-154.

FAGUNDES, Pedro Ernesto. Movimento Tenentista: um debate historiográfico. **Revista Espaço Acadêmico**. Maringá, v. 9, n. 108, p. 127-133, maio. 2010.

FAUSTO, Bóris (Org.). **História Geral da Civilização Brasileira**. São Paulo: Difel, 1981. (Tomo III, O Brasil Republicano).

_____. **A Revolução de 30**: Historiografia e História. 10. ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1986.

_____. A crise dos anos 20 e a revolução de 1930. In: PINHEIRO, Paulo Sérgio (Org.). **O Brasil Republicano**: sociedade e instituições, 1889-1930. v. 2. 5. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997. pp. 178-227.

FÁVERO, Osmar. **Uma pedagogia da participação popular**: análise da prática educativa do MEB (1961-1966). Campinas: Autores Associados, 2006.

FERREIRA, Manoel Rodrigues. **A Evolução do Sistema Eleitoral Brasileiro**. Brasília: TSE, Secretaria de Documentação e Informação. 2001. (Coleção Biblioteca Básica Brasileira).

FERREIRA, Nilda Teves. **Cidadania**: uma questão para a educação. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1993.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1970.

_____. **Conscientização**. São Paulo: Moraes.1980.

_____. **Ação Cultural para Liberdade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.

_____. **A importância do ato de ler**. São Paulo: Cortez.1982.

_____. **Pedagogia da esperança**. Rio de Janeiro: Zahar.1992.

_____. **Política e Educação**. São Paulo: Cortez Editora, 1993.

_____. **Pedagogia da indignação**: cartas pedagógicas e outros escritos. 3. ed. São Paulo: EDUNESP, 2000.

_____. **Pedagogia dos Sonhos Possíveis**. São Paulo: UNESP, 2001a.

_____. **Política e Educação**: ensaios. São Paulo: Cortez. 2001b.

FREIRE, Paulo; SHOR, Ira. **Medo e ousadia**: o cotidiano do professor. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987. p. 75-116.

FREITAS, Juliana Rodrigues. **Breve histórico sobre o surgimento da Justiça Eleitoral no Estado do Pará**. *Revista do Tribunal Regional Eleitoral do Pará*. v. 4, n. 1, p. 7-10, jan-jun. 2012.

GATTI JUNIOR, Décio. A História das Instituições Educacionais: inovações paradigmáticas e temáticas. In: GATTI JUNIOR, Décio; ARAUJO, José Carlos Souza (Orgs.). **Novos temas em história da educação brasileira**: instituições escolares e a educação na imprensa. Campinas: Autores Associados; EDUFU, 2002. pp. 3-24.

GODOY, Josina Maria Lopes de; CARREIRO COELHO, Norma Porto. **Livro de leitura para adultos**: movimento de cultura popular. Recife: Gráfica Editora do Recife, 1962.

GROSSI, Esther Pillar LDB: lei de diretrizes e bases da educação: lei 9.394/96. 2. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

GUARINELLO, Norberto Luiz. Cidades-estado na Antiguidade Clássica. In: PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla Bressanezi (orgs.). **História da Cidadania**. São Paulo: Contexto, 2013. pp. 29-48.

IBERNÓN, Francisco (Org.). **A Educação no século XXI**: os desafios do futuro imediato. 2. ed. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.

JOBIM, Nelson. Origem e atuação da Justiça Eleitoral. In: BRASIL. TRE (SP). **Justiça Eleitoral**: uma retrospectiva. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2005. pp. 17 a 24.

KERSTING, Wolfgang. Democracia e educação política. In: MERLE, Jean-Christophe; MOREIRA, Luiz. **Direito e legitimidade**. São Paulo: Landy Editora, 2003. pp. 34-52.

KOSSOY, Boris. Construção e desmontagem do signo fotográfico. In: _____. **Realidades e Ficções na trama fotográfica**. São Paulo: Ateliê Editorial, 2002. pp. 39-53.

LAMOUNIER, Bolívar. **Da independência à Lula**: dois séculos de política brasileira. São Paulo: Augurium, 2005a.

_____. A Justiça Eleitoral e o Desenvolvimento da Democracia: uma perspectiva histórica. In: TRE (SP). **Justiça Eleitoral**: uma retrospectiva. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2005b. pp. 38-52.

LAFER, Celso. **A reconstrução dos Direitos humanos**: um diálogo com o pensamento de Hannah Arendt. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

LAMOUNIER, Bolívar. **Da independência à Lula**: dois séculos de política brasileira. São Paulo: Augurium, 2005.

LAZARINI, Álvaro. A Justiça que deu certo. In: BRASIL. TRE (SP). **Justiça Eleitoral**: uma retrospectiva. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2005. pp. 11 a 12.

LE GOFF, Jacques. **História e memória**. Campinas: UNICAMP, 1990.

LEITE, Miriam Moreira. Imagem e Educação. In: SEMINÁRIO PEDAGOGIA DA IMAGEM NA PEDAGOGIA. 1996, Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro: UFF, 1996. pp. 43-54.

LOMBARDI, José Claudinei. História e historiografia da educação: atentando para as fontes. In: LOMBARDI, José Claudinei; NASCIMENTO, Maria Isabel Moura (Orgs.). **Fontes, história e historiografia da educação**. Campinas: Autores Associados, 2004. pp. 164-189.

LUCAS, Douglas Cesar. Desobediência civil e novos movimentos sociais: a construção democrática do direito. 2001. 184 fls. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2001.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli Elisa Dalmazo Afonso de. **Pesquisa em educação**: abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 1986.

MAGALHÃES, Justino Pereira. **Tecendo nexos**: a história das instituições educativas. Bragança Paulista: Editora Universitária São Francisco, 2004.

MAIO, Marcos Chor; CYTRYNOWICZ, Roney. Ação Integralista Brasileira: um movimento fascista no Brasil (1932-1938). In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília de Almeida Neves (Orgs.). **O tempo do nacional-estatismo**: do início da década de 1930 ao apogeu do Estado Novo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. pp. 173-194. (Col. O Brasil Republicano, v. 2).

MARCONDES, Maria Inês; TEIXEIRA, Elisabeth; OLIVEIRA, Ivanilde Apoluceno de. (Orgs.). **Metodologias e técnicas de pesquisa em educação**. Belém: EDUEPA, 2010.

MARCONI, Marina de; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 1982.

MARTINS, Gilberto de Andrade. **Estudo de caso**: uma estratégia de pesquisa. São Paulo: Atlas, 2008.

MAUAD, Ana Maria. Fotografia e história: possibilidades de análise. In: CIAVATTA, Maria; ALVES, Nilda (Orgs.). **A leitura de imagens na pesquisa social**: história, comunicação e educação. São Paulo: Cortez, 2004. pp. 78-89.

MAY, Tim. **Pesquisa social**: questões, métodos e processos. Porto Alegre: ARTMED, 2004.

MILL, Jhon Stuart. **O governo representativo**. São Paulo: IBRASA, 1983.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Ciência, técnica e arte: o desafio da pesquisa social. In: _____. (Org.). **Pesquisa Social**: teoria, método e criatividade. Petrópolis: Vozes, 2003. pp. 92-103.

_____. **O desafio do conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde. 11. ed. São Paulo: HUCITEC, 2008.

MOISÉS, José Álvaro. Cultura política, instituições e democracia: lições da experiência brasileira. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 23. n. 66, p. 11-43, fev. 2008.

MORAIS, Ingrid Agrassar. Escola Judiciária do Pará: perspectivas e desafios para uma educação cidadã na Amazônia. **Cadernos Adenauer**, Rio de Janeiro, ano 11, n. 3, p. 44-51, ago. 2010.

MURAKAMI, Ana Maria Brandão, **A Revolução de 1930 e seus antecedentes**. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1980.

OFFE, Claus. A atual transição da história e algumas opções básicas para as instituições da sociedade. In: BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos; WILHEIM, Jorge; SOLA, Lourdes (Orgs.). **Sociedade e Estado em transformação**. Tradução de Eduardo César Marques. São Paulo: UNESP; Brasília: ENAP, 1999.

OLIVEIRA, Maria Marly de. **Como fazer pesquisa qualitativa**. Petrópolis: Vozes, 2007.

OLIVEIRA, Ivanilde Apoluceno de; FONSECA, Maria de Jesus da Conceição Ferreira; SANTOS, Tânia Regina Lobato dos. A entrevista na Pesquisa Educacional. In: MARCONDES, Maria Inês; TEIXEIRA, Elisabeth; OLIVEIRA, Ivanilde Apoluceno de (Orgs.). **Metodologias e Técnicas de Pesquisa em Educação**. Belém: EDUEPA, 2010. pp. 37-54.

PERUZZO, Cecília M. K. **Comunicação nos movimentos populares**: a participação na construção da cidadania. Petrópolis: Vozes, 1998.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. **História e história cultural**. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.

PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla Bressanezi (Orgs.). **História da Cidadania**. São Paulo: Contexto, 2013.

PORTO, Walter Costa. **O voto no Brasil**: da colônia à quinta república - História Eleitoral do Brasil. Brasília: Gráfica do Senado Federal, 1989.

PUTNAM, Hilary. **Una reconsideración de la Democracia de Dewey**. In: _____. **Como Renovar La Filosofia**. Madrid: Editora Cátedra, 1994. pp. 24-48.

RAPOSO, Eduardo. **1930**: Seis versões e uma Revolução. Recife: Fundação Joaquim Nabuco/Ed. Massangana, 2007.

REIS, Elisa Pereira. **Processos e escolhas**: estudos de sociologia política. Rio de Janeiro: Contra Capa, 1998.

REZENDE, João Francisco. Educação escolar, hábitos e atitudes políticas: considerações sobre a experiência brasileira. **Cadernos Adenauer**, Rio de Janeiro, ano XI, n. 3, p. 20-28, ago. 2010.

RODRIGUES, Denise Simões; FRANÇA, Maria do Perpétuo Socorro Gomes de Souza Avelino de. A Pesquisa Documental Sócio-Histórica. In: MARCONDES, Maria Inês; TEIXEIRA, Elizabeth; OLIVEIRA, Ivanilde Apoluceno de (Orgs.). **Metodologia e técnicas de pesquisa em educação**. Belém: EDUEPA, 2010. pp. 55-74.

SADEK, Maria Tereza Aina. A Justiça Eleitoral nos períodos de redemocratização. In: BRASIL. TRE (SP). **Justiça Eleitoral**: uma retrospectiva. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2005. pp. 102-112.

SADER, Emir. Para outras democracias. In: SANTOS, Boaventura de Sousa (Org.). **Democratizar a democracia**: os caminhos da democracia participativa. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. pp. 649-679.

SAMARA, Eni de Mesquita; TUPY, Ismênia Spíndola Silveira. **História, documentos e metodologia de pesquisa**. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

SANFELICE, José Luís. História das instituições escolares. In: NASCIMENTO, Maria Moura et al. (Orgs.). **Instituições escolares no Brasil**: conceito e reconstrução histórica. Campinas: Autores Associados; Ponta Grossa: UEPG, 2007. pp. 74-86.

SANTOS, Boaventura de Sousa. 2000. **A crítica da razão indolente**: contra o desperdício da experiência. São Paulo: Cortez.

_____. **Introdução a uma ciência pós-moderna**. Rio de Janeiro: Graal, 2003.

SCHWARCZ, Lilia Moritz; BOTELHO, André (Orgs.). **Cidadania, um projeto em construção**: minorias, justiça e direitos. São Paulo: Claroenigma, 2012.

SEMERARO, Giovanni. **A primavera dos anos 60**. São Paulo: Loyola.1994.

SERRER, Fernanda. Repensando a Democracia: a elaboração de uma gramática social-participativa. *Desenvolvimento em Questão*, Ijuí, ano 1, n. 1, jan/jun. 2003. p. 169 a 191.

SEVERINO, Antônio Joaquim. Formação Política do Adolescente no Ensino Médio: a contribuição da Filosofia. **Pro-Posições**, Campinas, v. 21, n. 1, p. 57-74, jan-abr. 2010.

SILVA, Jackson Ronie Sá; ALMEIDA, Cristóvão Domingos de; GUINDANI, Joel Felipe. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**, São Leopoldo, ano 1, n. 1, pp. 1-15, jul. 2009.

SIQUEIRA, Elizabeth Madureira. **A Evolução histórica da Justiça Eleitoral mato-grossense: 1932-2012**. Cuiabá: Entrelinhas, 2012.

SOARES, Aline Bruno et al. Educação política em parceria: quando princípios se tornam ações. **Cadernos Adenauer**, Rio de Janeiro, ano XI, n. 3, pp. 155-170, ago. 2010.

SOUSA, Edvaldo Ramos e (Coord.). **A Justiça Eleitoral de 32 ao voto eletrônico**. Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro. Projeto Memória Eleitoral. Rio de Janeiro: Infobook, 1996.

STRECK, Danilo Romeu. **Pedagogia no encontro de tempos**: ensaios inspirados em Paulo Freire. Petrópolis: Vozes, 2001.

TEIXEIRA, Anísio. **Educação para a democracia**, Rio de Janeiro: Editora José Olympio, 1936.

TEIXEIRA, Paulo Marcelo Marini; VALE, José Misael Ferreira do. Ensino de Biologia e cidadania: problemas que envolvem a prática pedagógica de educadores. In: NARDI, Roberto (org.). **Educação em ciências**: da pesquisa à prática docente. São Paulo: Escrituras Editora, 2000. pp.411-426 (col. Educação para a ciência).

TOURAINÉ, Alain. **O que é a democracia?** Tradução de Guilherme João de Freitas Teixeira. Rio de Janeiro: Vozes, 1996.

TRINDADE, Héglio. **Integralismo**: o fascismo brasileiro na década de 30. São Paulo: DIFEL, 1979.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Planejamento**: plano de ensino-aprendizagem e projeto educativo. São Paulo: Libertat, 1995.

VEIGA, Ilma Passos. Projeto político-pedagógico da escola: uma construção coletiva. In: _____. (Org.). **Projeto político-pedagógico da escola**: uma construção possível. Campinas: Papirus, 2001. pp. 39-57.

VERBICARO, Loiane. Os direitos humanos à luz da história e do sistema jurídico contemporâneo. **Revista Jurídica Cesumar**, Maringá, v. 7, n. 1, p. 31-56, jan-jun. 2007.

VERBICARO, Loiane Prado. Um estudo sobre as condições facilitadoras da judicialização da política no Brasil. **Revista Direito GV**, São Paulo, v. 4, n. 2, p. 389-406, jul-dez. 2008.

VIEIRA, Maria do Pilar de Araújo; PEIXOTO, Maria do Rosário; KHOURY, Yara. **A Pesquisa em História**. 3. ed. São Paulo: Ática, 1995.

VOTO DA MULHER. In: PORTO, Walter Costa. **Dicionário do Voto**. Brasília: Editora UNB; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2000. pp. 427-436.

WANDERLEY, Luiz Eduardo. **Educar para transformar**: educação popular, igreja católica e política no movimento de educação de base. Petrópolis: Editora Vozes, 1984.

ZABALA, Antônio. **A prática educativa**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

DOCUMENTOS DA INTERNET

AHLERT, Alvorí. Cidadania participativa: um referencial da Educação Física para uma educação cidadã. **Revista Estudos**, Goiânia, v. 33, n. 9-10, p. 677-695, set.-out. 2006. Disponível em:

<<http://revistas.ucg.br/index.php/estudos/article/viewFile/146/112>>. Acesso em 7 abr. 2014.

A REVOLUÇÃO DE 30: seminário internacional realizado pelo Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea da Fundação Getúlio Vargas. Brasília, DF: Ed. Universidade de Brasília, c1982. 772 p. (Coleção Temas Brasileiros, 54). Disponível em: <http://cpdoc.fgv.br/producao_intelectual/arq/148.pdf>. Acesso em: 25 mar. 2014.

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO TRE DO PARÁ. TRE-PA vai Lançar Programa para Formação Política de Crianças e Adolescentes. **Site do Tribunal Superior Eleitoral**, notícias, 23 nov. 2007. Disponível em: <<http://agencia.tse.jus.br/sadAdmAgencia/noticiaSearch.do?acao=get&id=957293>>. Acesso em: 6 ju. 2012.

BAIROS, Lilian Tavares de. O Integralismo de Saia: militância feminina nas fileiras integralistas em Santos. Seminário Internacional Fazendo Gênero 10, 2013, Florianópolis. **Anais Eletrônicos...** Disponível em: <http://www.fazendogenero.ufsc.br/10/resources/anais/20/1386607918_ARQUIVO_LilianTavaresdeBairros.pdf>. Acesso em: 5 mar. 2014.

BENEVIDES, Maria Victoria de Mesquita. Educação para a Democracia. In: **Lua Nova - Revista de Cultura e Política**, São Paulo, n. 38, p. 223-237, dez. 1996. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_issuetoc&pid=0102-644519960002&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 3 fev. 2014.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça (CNJ). **Resolução n. 70**, de 18 de março de 2009. Disponível em: <<http://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/gestao-e-planejamento-do-judiciario/resolucao-n-70>>. Acesso em: 7 de mar. 2013.

_____. Presidência da República. **Decreto-Lei 7.586**, de 25 de maio de 1945. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Decreto-Lei/1937-1946/Del7586.htm>. Acesso em: 2 maio. 2014.

_____. _____. **Lei n. 4.737**, de 15 de julho de 1965. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4737.htm>. Acesso em: 3 mai. 2014.

_____. Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE). **Programa Eleitor do Futuro**. 2003. Disponível em: <<http://www.tre-ce.jus.br/institucional/programas/programa-eleitor-do-futuro-1/programa-eleitor-do-futuro>>. Acesso em: 27 mar. 2014.

_____. Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE-PA). **Resolução n. 3.494**, de 21 de outubro de 2003. Disponível em: <<http://www.tre-sp.jus.br/arquivos/tre-pa-resolucao-tre-pa-no-3-494-2003-criacao-da/view>>. Acesso em: 7 mar. 2013.

_____. Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE-PA). **Resolução n. 3.489**, de 08 de outubro de 2003. Disponível em: <<http://www.tre-mg.jus.br/arquivos/tre-pa-resolucao-3-489-eleitor-do-futuro/view>>. Acesso em: 7 mar. 2013.

_____. _____. **Eleições Gerais**: resultado. Belém: TRE-PA, 2008c. Disponível em: <<http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-pa-resultado-das-eleicoes-gerais-no-para-1945>>. Acesso em 5 mar. 2014.

_____. _____. **História do TRE-PA**. Belém: TRE-PA, 2011. Disponível em: <<http://www.tre-pa.jus.br/institucional/memoria-e-cultura/historia-do-tre-pa/historia-do-tre-pa>>. Acesso em: 6 mar. 2014.

_____. _____. Escola Judiciária Eleitoral (EJE). **Programa Eleitor do Futuro**. Belém: TRE-PA, 2007. Disponível em: <<http://www.tre-pa.jus.br/institucional/escola-judiciaria-eleitoral/programas/eleitor-do-futuro>>. Acesso em: em 7 jun. 2013.

_____. _____. _____. **Programa Campanha Se Liga 16**. Belém: TRE-PA, 2010. Disponível em: <<http://www.tre-pa.jus.br/institucional/escola-judiciaria-eleitoral/programas/campanha-se-liga-16>>. Acesso em: em 19 mar. 2013.

_____. Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Escola Judiciária do Tribunal Superior Eleitoral (EJTSE). **Plano de Ação Setorial**. Brasília: TSE, 2010. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/arquivos/tse-plano-de-acao-setorial-2011-2012-da-eje-tse>>. Acesso em: 3 fev. 2014.

_____. _____. **Resolução n. 21.185**, de 13 de agosto de 2002. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/institucional/escola-judiciaria-eleitoral>>. Acesso em: 7 mar. 2013.

_____. _____. **Resolução n. 21.353**, de 25 de fevereiro de 2003. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/institucional/escola-judiciaria-eleitoral>>. Acesso em: 7 de mar. 2013.

_____. _____. **Resolução n. 21.614**, de 5 de fevereiro de 2004. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/institucional/escola-judiciaria-eleitoral>>. Acesso em: 7 mar. 2013.

_____. _____. **Glossário Eleitoral Brasileiro**. Brasília: TSE, 2013. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/eleitor/glossario>>. Acesso em: 4 maio. 2014

_____. _____. **Eleições no Brasil: uma história de 500 anos**. Brasília: TSE, 2014. Disponível em: <http://www.tse.jus.br/hotSites/CatalogoPublicacoes/pop_up/eleicoes_no_brasil_uma_historia_de_500_anos.htm>. Acesso em: 7 mai. 2014.

CAMPELLO, Mauro. Historiando a origem e o objetivo do Eleitor do Futuro na Justiça Eleitoral Brasileira. **Site do Tribunal de Justiça de Roraima**, imprensa, notícias, 30 Jul. 2012a. Disponível em: <<http://www.tjrr.jus.br/index.php/noticias/536-historiando-a-origem-e-o-objetivo-do-eleitor-do-futuro-na-justica-eleitoral-brasileira>>. Acesso em: 27 nov. 2013.

_____. Conhecendo a proposta metodológica do Eleitor do Futuro e sua execução. **Site do Tribunal de Justiça de Roraima**, imprensa, notícias, 6 ago. 2012b. Disponível em: <<http://www.tjrr.jus.br/index.php/noticias/542-conhecendo-a-proposta-metodologica-do-eleitor-do-futuro-e-sua-execucao>>. Acesso em: 13 nov. 2013.

CARDOSO, Claudete da Cruz; BATTESTIN, Cláudia; CUELLAR; Jorge Orlando. Educação Dialógica e Participativa. Jornada Nacional de Educação, 12, 2006, Santa Maria. **Anais...** Santa Maria: Centro Universitário Franciscano-UNIFRA, 2006. Disponível em: <<http://www.unifra.br/eventos/jornadaeducacao2006/2006/pdf/artigos/pedagogia/EDUCA%C3%87%C3%83O%20DIAL%C3%93GICA%20E%20PARTICIPATIVA.pdf>>. Acesso em: 15 maio. 2014.

EJE/PA realiza Ação Cidadã com a Defensoria Pública. **Revista do Tribunal Regional Eleitoral do Pará**, Belém, v. 2, n. 1, p. 39, maio/ago. 2010. Disponível em: <<http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-pa-revista-tre-pa-mai-ago-20101319046484507>>. Acesso em: 3 me. 2013.

FAGUNDES, Pedro Ernesto. Movimento Tenentista: um debate historiográfico. **Revista Espaço Acadêmico**, Maringá, v. 9, n 108, p. 127-133, maio, 2010. Disponível em: <<http://www.periodicos.uem.br/ojs/index.php/EspacoAcademico/article/view/9223/5604>>. Acesso em: 10 abr. 2014.

FREITAS, Juliana Rodrigues. Breve histórico sobre o surgimento da Justiça Eleitoral no Estado do Pará. **Revista do Tribunal Regional Eleitoral do Pará**. Belém, v. 4, n. 1, p. 7-10, jan/jun. 2012. Disponível em: <<http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-pa-revista-eletronica-jan-jun-2012>>. Acesso em: 26 mai. 2014.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (FGV). **A Era Vargas: dos anos 20 a 1945**. Produção do Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC). Rio de Janeiro, [s.n]. (Col. Navegando na história). Disponível em: <<http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/AEraVargas1/anos30-37/RadicalizacaoPolitica/AIB>>. Acesso em 3 fev. 2014.

GASPAR, Lúcia. Movimento de Cultura Popular. **Pesquisa Escolar Online**, Fundação Joaquim Nabuco, Recife, 2008. Disponível em: <http://basilio.fundaj.gov.br/pesquisaescolar/index.php?option=com_content&view=article&id=723%3Amovimento-de-cultura-popular-mcp&catid=48%3Aletra-m&Itemid=1>. Acesso em: 16 maio. 2014.

GOHN, Maria da Glória. Educação não-formal, participação da sociedade civil e estruturas colegiadas nas escolas. **Ensaio: avaliação de políticas públicas em Educação**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 50, p 27-38, jan-mar. 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_issuetoc&pid=0104-403620060001&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 23 jan. 2014.

NOSELLA, Paolo; BUFFA, Ester. **As pesquisas sobre instituições escolares: Balanço Crítico**. 2005. Disponível em: <http://www2.faced.ufu.br/colubhe06/anais/arquivos/463PaoloNosella_EsterBuffa.pdf>. Acesso em: 23 ago. 2012.

OLIVEIRA, Daniel Carvalho. 80 anos de Justiça Eleitoral: perspectiva histórica e desafios democráticos futuros. **Revista Paraná Eleitoral**, Curitiba, v. 1, n. 1, p. 11-23, abr. 2012. Disponível em < <http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-pr-parana-eleitoral-revista-1-artigo-1-daniel-carvalho-oliveira>> Acesso em 3 Jun. 2014.

OLIVEIRA, Dante de. **Dante de Oliveira: 1952–2006**. Ensaio biográfico e seleção de discursos: Paulo Kramer. 2. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara. 2013. (Série Perfis Parlamentares, 69) Disponível em: <<http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/16461>>. Acesso em 5 maio. 2014.

POSITIVISMO. In: CPDOC/FGV. **Dicionário Histórico Biográfico Brasileiro - DHBB**. Disponível em: <<http://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/POSITIVISMO.pdf>>. Acesso em 30 abr. 2014.

RAMOS, Carla Michele. O papel dos artistas e intelectuais do Centro Popular de Cultura (1961-1964) na construção de uma nova sociedade. Simpósio Estadual Lutas Sociais na América Latina, 2, 2006, Londrina. **Anais...Londrina: GEPAL**, 2006. Disponível em: <<http://www.uel.br/grupo-pesquisa/gepal/segundosimposio/carlamichelerosamos.pdf>>. Acesso em: 17 maio. 2014.

REVISTA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ (TRE-PA), Belém, v. 1, n. 2, set-dez. 2009. Disponível em: <<http://www.tre-pa.jus.br/jurisprudencia/revista-eletronica>>. Acesso em: 7 jun. 2013.

_____, Belém, v. 1, n. 3, jan-abr. 2010a. Disponível em: <<http://www.tre-pa.jus.br/jurisprudencia/revista-eletronica>>. Acesso em: 7 jun. 2013.

_____, Belém, v. 2, n. 1, maio-ago. 2010b. Disponível em: <<http://www.tre-pa.jus.br/jurisprudencia/revista-eletronica>>. Acesso em: 7 jun. 2013.

_____, v. 2, n. 2, set/dez. 2010c. Disponível em: <<http://www.tre-pa.jus.br/jurisprudencia/revista-eletronica>>. Acesso em: 7 jun. 2013.

SADEK, Maria Tereza Aina. **A Justiça Eleitoral e a consolidação da democracia no Brasil**. Biblioteca Virtual de Ciências Humanas do Centro Edelstein de Pesquisas Sociais. Rio de Janeiro, 2010. Disponível em: <<http://www.bvce.org>>. Acesso em: 29 jan. 2014.

SCHPUN, Mônica Raisa. Entre feminino e masculino: a identidade política de Carlota Pereira e Queiroz. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 12, p. 331-337. 1999. Disponível em: <<http://www.pagu.unicamp.br/node/58>>. Acesso em: 5 fev. 2014.

SEMERARO, Giovanni. Da libertação à hegemonia: Freire e Gramsci no processo de democratização do Brasil. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, n. 29, p. 95-104, nov. 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_issuetoc&pid=0104-447820070002&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 27 maio. 2014.

SILVA, Maria Betânia e. Refletindo sobre o movimento de cultura popular: espaço para a arte? **Revista Digital Art&**, São Paulo, ano IV, n. 6, out. 2006. Disponível em: <<http://www.revista.art.br/site-numero-06/trabalhos/8.htm>>. Acesso em: 17 maio. 2014.

SÔNEGO, Márcio Jesus Ferreira. A fotografia como fonte histórica, **Historiae**, Rio Grande, v. 1, n. 2, p. 113 a 120, 2010. Disponível em: <<http://www.seer.furg.br/hist/issue/view/333/showToc>>. Acesso em: 25 abr. 2014.

TRE-MT. TRE de Mato Grosso comemora hoje 78 anos. **Olhar direto**, Cuiabá, Editorias Política MT, 10 nov. 2010. Disponível em: <<http://www.olhardireto.com.br/noticias/exibir.asp?id=141384>>. Acesso em: 9 ago. 2013.

TRE-PA. TRE-PA lança a Campanha “Se Liga 16”. **Revista do Tribunal Regional Eleitoral do Pará**, Belém, v.1, n. 3, p. 43. jan.-abr. 2010. em: <<http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-pa-revista-tre-pa-jan-abr-2010>>. Acesso em: 25 jun. 2013.

_____. Assessoria de Comunicação Social. Parceria leva alfabetização política ao interior do Pará. **Agência de notícias do TSE**, Brasília, 1º jun. 2009. Disponível em: <<http://agencia.tse.jus.br/sadAdmAgencia/noticiaSearch.do?acao=get&id=1189454>>. Acesso em: 25 jun. 2013.

_____. **Organograma**. Disponível em: <<http://www.tre-pa.jus.br/institucional/conheca-o-tre-pa/organograma-do-tre-pa>>. Acesso em 14 abr. 2014.

VERBICARO, Loiane Prado. Os direitos humanos à luz da história e do sistema jurídico contemporâneo. **Revista Jurídica Cesumar**, Maringá, v. 7, n. 1, p. 31-56, jan-jun. 2007. Disponível em: <<http://www.cesumar.br/pesquisa/periodicos/index.php/revjuridica/article/view/515/373>>. Acesso em: 23 abr. 2014.

_____. Um estudo sobre as condições facilitadoras da judicialização da política no Brasil. **Revista Direito GV**, São Paulo, n. 8, p. 389-406. abr. 2009. Disponível em:

<<http://direitogv.fgv.br/publicacoes/revista/edicao/revista-direito-gv-8>>. Acesso em: 27 mai. 2014.

ZANETTI, Hermes. O adolescente mais atuante. **Portal Educacional**. [s.l.: s.n.]. (Entrevista). Disponível em: <<http://www.educacional.com.br/reportagens/eleicoes/zanetti.asp>>. Acesso em: 14 mai. 2014.

FIGURAS:

Figura 01 – Organograma do TRE-PA. [2013]. 1 figura. Disponível em <<http://www.tre-pa.jus.br/institucional/conheca-o-tre-pa/organograma-do-tre-pa>>. Acesso em: 14 abr. 2014.

Figura 02 – 1ª sede do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral. [1932]. 1 fotografia. Disponível em <http://www.tse.jus.br/hotSites/80_anos_justica_eleitoral/img/imagens/primeira-sede.jpg>. Acesso em 18 jan. 2014.

Figura 03 – Sede atual do Tribunal Superior Eleitoral. [1911]. 1 fotografia. Disponível em <http://www.tse.jus.br/hotSites/80_anos_justica_eleitoral/img/imagens/nova-sede-do-tse.jpg>. Acesso em 4 fev. 2014.

Figura 04 – Figura 1 - Voto de Cabresto. [1927]. 1 figura. Disponível em <http://pt.wikipedia.org/wiki/Voto_de_cabresto>. Acesso em 25 abr. 2014.

Figura 05 – Movimento “Diretas Já”. [1984]. 1 fotografia. Disponível em <http://www.bonde.com.br/img/bondenews/2012/04/img_1_12_2389.jpg>. Acesso em 9 abr. 2014.

Figura 06 – Sessão parlamentar de Promulgação da Constituição de 1988. [1988]. 1 fotografia. Disponível em <http://cienciahoje.uol.com.br/revista-ch/2011/279/imagens/Asleisdosamba02.jpg/image_large>. Acesso em 9 abr. 2014.

Figura 07 – Fachada do Tribunal Regional Eleitoral do Pará. [20--]. 1 fotografia. Disponível em <<http://www.tse.jus.br/imagens/fotos/tre-pa-foto-da-fachada-do-tribunal-regional/image>>. Acesso em 3 mai. 2014.

Figura 08 – Ações da Escola Judiciária Eleitoral do Pará. [2010]. 1 fotografia. BRASIL. TRE-PA. Relatório de Gestão 2009-2010. Belém: [s.n.], 2010b. Mimeografado.

Figura 9 - Procurador da República Ubiratan Cazetta. [2010]. 1 fotografia.

Figura 10 - Eleitor do Futuro na Cremação. [2008]. 1 fotografia.

Figura 11 - Eleitor do Futuro na Praça da República. [2010]. 1 fotografia. BRASIL. TRE-PA. Relatório de Atividades (2009). Belém: [s.n.], 2010a. Mimeografado.

Figura 12 - Município de Abel Figueiredo. [2013]. 1 fotografia.

Figura 13 - Eleição Cidadã, Shopping Boulevard. [2010]. 1 fotografia.

Figura 14 - Eleições 2010. [2010]. 1 fotografia.

Figura 15 - Título de Eleitor. [2009]. 1 figura.

Figura 16 - Lançamento do Programa Eleitor Alfabetizado. [2009]. 1 fotografia.

Figura 17 – Programa Eleitor Alfabetizado...[2010]. 1 fotografia. REVISTA DO TRE-PA, Belém, v. 2, n. 2, set/dez. 2010c. Disponível em: <<http://www.tre-pa.jus.br/jurisprudencia/revista-eletronica>>. Acesso em 3 abr. 2013.

Figura 18 - Programa Eleitor Alfabetizado no Município de Capanema. [2010]. 1 fotografia. BRASIL. TRE-PA. Relatório de Gestão 2009-2010. Belém: [s.n.], 2010b. Mimeografado.

Figura 19 - Alunos do Programa Eleitor Alfabetizado. [2010]. 1 fotografia. BRASIL. TRE-PA. Relatório de Gestão 2009-2010. Belém: [s.n.], 2010b. Mimeografado.

Figura 20 - Encerramento do Programa Eleitor Alfabetizado. [2010]. 1 fotografia. REVISTA DO TRE-PA, Belém, v. 2, n. 2, set/dez. 2010c. Disponível em: <<http://www.tre-pa.jus.br/jurisprudencia/revista-eletronica>>. Acesso em 7 abr. 2013.

Figura 21 - Escola Tenente Rêgo Barros. [2009]. 1 fotografia.

Figura 22 - Ações da Caravana da Cidadania. [2008/2009]. 1 fotografia.

Figura 23 - Logomarca do CCJEPA. [2010]. 1 figura.

Figura 24 - Exposição A História da Cidadania. [2010]. 1 fotografia.

Figura 25 - Galeria do CCJEPA. [2010]. 1 fotografia.

Figura 26 - Painéis da Exposição A História da Cidadania. [2010]. 1 fotografia.

Figura 27 - Escola Inês Maroja no Barreiro. [2007]. 1 fotografia.

Figura 28 - Contato das crianças com a urna eletrônica. [2009]. 1 fotografia. BRASIL. TRE-PA. Relatório de Atividades (2009). Belém: [s.n.], 2010a. Mimeografado.

Figura 29 - Aldeia Amazônica. [2009]. 1 fotografia. BRASIL. TRE-PA. Relatório de Atividades (2009). Belém: [s.n.], 2010a. Mimeografado.

Figura 30 - Desembargador Mauro Campello. [2012]. 1 fotografia. Disponível em: <<http://www.tjrr.jus.br/index.php/noticias/542-conhecendo-a-proposta-metodologica-do-eleitor-do-futuro-e-sua-execucao>>. Acesso em: 13 nov. 2013

Figura 31 - Capa da Cartilha do Programa Eleitor do Futuro. [2007]. 1 figura. BRASIL. TRE-PA. Cartilha do Programa Eleitor do Futuro. Belém: [s.n.], 2007. Mimeografado.

Figura 32 - Cartilha do Programa Eleitor do Futuro. [2007]. 1 figura. BRASIL. TRE-PA. Cartilha do Programa Eleitor do Futuro. Belém: [s.n.], 2007. Mimeografado.

Figura 33 - Cartilha do Programa Eleitor do Futuro. [2007]. 1 figura. BRASIL. TRE-PA. Cartilha do Programa Eleitor do Futuro. Belém: [s.n.], 2007. Mimeografado.

Figura 34 - Cartilha do Programa Eleitor do Futuro. [2007]. 1 figura. BRASIL. TRE-PA. Cartilha do Programa Eleitor do Futuro. Belém: [s.n.], 2007. Mimeografado.

Figura 35 - Cartaz da Campanha "Se Liga 16". [2010]. 1 figura. Disponível em: <http://tre-se.jus.br/noticias/16/image_large>. Acesso em 22 mai. 2013.



Universidade do Estado do Pará
Centro de Ciências Sociais e Educação
Programa de Pós-Graduação em Educação
Travessa Djalma Dutra, s/n – Telégrafo
66113-200 Belém-PA

www.uepa.br

www.uepa.br/mestradoeducacao